ANNO LVIII NUMERO 144 — TERÇA FEIRA 27 DE JUNHO DE 1882

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . 12$000
Por um anno idem . . . 24$000
Cada numero avulso . . . $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA
Por tres mezes adiantados . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . 20$250
Por um anno idem . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

MADRID, 23 de junho.

O ministro dos negocios estrangeiros, no conselho de ministros que teve lugar hoje, sobre a presidencia de S. M. o Rei, queixou-se de que o governo do Uruguay ainda não satisfez ás observações que lhe foram dirigidas pelo representante da Hespanha em Montevidéo, acerca da questão Caballero e outras.

S. PETERSBURGO, 23 de junho.

N'estes ultimos dias tem sido effectuadas 40 prisões de nihilistas.

PARIS, 24 de junho.

A conferencia dos embaixadores, reunida em Constantinopla, já começou seus trabalhos, resolvendo porém conservar secretas suas deliberações.

LONDRES, 24 de junho.

Segundo um telegramma do Cairo, de hoje datado, Arabi Pachá declarou ao reporter do *STANDARD* que está resolvido a resistir á toda e qualquer intervenção estrangeira na administração do Egypto.

LISBOA, 24 de junho, á noute.

Prosegue no Senado a discussão do projecto de lei concernente á linha ferrea Douro-Salamanca.

A opposição tem atacado energicamente esse projecto, e tem provocado numerosos *MEETINGS* com o fim de se pronunciarem contra elle.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 26 de junho de 1882.

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 24 de junho, ás 11 horas e 25 minutos da manhã. (Recebido ás 5 horas da tarde).

Pelo Ministerio da Justiça:

— Foram nomeados:

Ministro do Supremo Tribunal, o conselheiro Manoel Felippe Monteiro, presidente do Tribunal da Relação de S. Salvador da Bahia;

Desembargador da Relação de Belém do Pará, o bacharel Salustiano Orlando de Araujo Costa, juiz dos feitos da fazenda de S. Pedro do Rio Grande do Sul;

Juiz de direito da comarca do Principe Imperial, no Ceará, o bacharel Torquato Mendes Vianna;

Juiz municipal e de orphãos do termo de S. Sebastião de Tijucas em Santa Catharina, o bacharel Octavio Affonso de Mello;

Juiz municipal e de orphãos do termo de Sette Lagoas em Minas Geraes, o bacharel Gercino Ferreira Rabello.

— Foram removidos:

O desembargador Antonio Agnello Ribeiro, da Relação da Fortaleza para a de S. Salvador da Bahia;

O desembargador Umbelino Moreira de Oliveira Lima, da Relação de Belém para a da Fortaleza, no Ceará.

— Foi nomeado procurador da corôa, fazenda e soberania da Relação de Goyaz, o desembargador Manoel Carrilho da Costa.

— Pelo Ministerio da Agricultura foi concedida garantia de juros, sobre o capital de 750:000$000, para um engenho central em Pernambuco, á Jovino Bandeira.

— Consta que pelo Ministerio do Imperio foram nomeados presidentes das provincias:

Do Pará, o bacharel Justino Carneiro;

De Alagoas, o bacharel Domingos Antonio Rayol.

— Foram concedidas as honras de conego da Sé de Olinda ao padre Bernardino Queiroz.

RIO DE JANEIRO, 26 de junho, ás 4 horas e 30 minutos da tarde. (Recebido ás 6 horas e 30 minutos).

Foi sanccionada a lei prorogativa do orçamento vigente.

— Confirma-se a nomeação do bacharel Antonio Joaquim Rodrigues para desembargador da Relação de Goyaz.

— Foi nomeado o bacharel Telesphoro Gomes de Araujo Salles para o cargo de juiz municipal do termo de Sant'Anna de Macacú, da provincia do Rio de Janeiro.

— Foi reconduzido no cargo de juiz municipal do termo de S. Borja, no Rio Grande do Sul, o bacharel Abrahão dos Santos Sá.

— No Senado, hoje, o conselheiro Martinho Campos, sendo interpellado pelo senador Velloso, declarou que não aceitava o projecto da commissão mixta sobre a revisão da qualificação eleitoral.

— A Camara dos Deputados deixou de funccionar hoje.

— Continuam a circular os boatos de crise ministerial. Por emquanto, porém, nada ha de certo.

— A taxa do cambio sobre Londres é 21 3/8.

PARTE OFFICIAL

Ministerio do Imperio

Foram nomeados na imperial ordem da Rosa:

Commendadores— Manoel Diogo dos Santos, Dr Honorio Augusto Ribeiro, Joaquim da Costa Ramalho Ortigão, Joaquim de Mello Franco, Malvino da Silva Reis, Dr. João Baptista de Lacerda, conselheiro Antonio Pedro da Costa Pinto, Dr. José Pereira Rego Filho, bacharel Miguel Maria Girard, capitão de fragata Luiz Felippe Saldanha da Gama e José Mendes de Oliveira Castro.

Officiaes— Antonio da Costa Chaves Faria, Hermano Joppert, Antonio Thomaz Quartin, Eduardo Rodrigues Cardoso de Lemos, João Antonio da Costa Carvalho, João Valverde de Miranda, José Alves Ferreira Chaves, Abel Pereira Guimarães, José Maria Teixeira de Azevedo, Dr. Antonio Augusto Fernandes Pinheiro, Francisco Correa da Conceição, Manoel Pereira de Sá Rego, Leandro Sanchez, Luiz Penna Frias, Guilherme Von Vlick Lidgerwood, Bernardo Pinto de Oliveira, Antonio de Castilho Maia, Francisco Antonio Maria Esberard e Visconde de Sistello.

Cavalleiros—Francisco Sauwen, Emilio Berla, João José Martins de Pinho, Henrique Leuba, Gustavo Diedersechsen, Alberto Emilio Adolpho Wilson, Henry Pradez, Carlos Fleming Hargreaves, Henrique Leuzinger, Dr. Augusto Carlos da Silva Telles, Henry Delforge, Carlos Moraux, Clotis Arrault, Dr. Domingos Martins Guerra, José Manoel Teixeira, Dr. José Agostinho da Silva Telles e Ricardo Grimm.

— Foi elevado a Visconde de S. Clemente com grandeza o Sr. Barão do mesmo titulo.

— Foram agraciados com o titulo de Barão de Araujo Ferraz o Sr. Francisco Ignacio de Araujo Ferraz; Barão de Potengy o Sr. tenente-coronel Ignacio d'America Pinheiro; Barão de Maya Monteiro o Sr. Antonio de Maya Monteiro d'Estrella.

Ministerio da Justiça

Por decretos de 14 do corrente:

Foi aposentado, a pedido, o conselheiro Albino José Barbosa de Oliveira, no lugar de ministro do Supremo Tribunal de Justiça com o ordenado por inteiro, nos termos da lei.

Foi nomeado o conselheiro Manoel de Jesus Valdetaro, ministro do Supremo Tribunal de Justiça, para o cargo de presidente do mesmo Tribunal.

Por decretos de 10 do corrente foram nomeados:

Para a Guarda Nacional do Amazonas:

Comarcas da capital e Rio Negro:

Coronel commandante superior, Guilherme José Moreira.

Comarca de Parintins;

Coronel commandante superior, o major José Augusto da Silva.

Comarcas de Itacoatiara e Rio Madeira:

Coronel commandante superior, o capitão Victor da Fonseca Coutinho.

Comarca de Solimões:

Coronel commandante superior, João da Cunha Correia.

— Por portaria de 17 do corrente declarou o Ministerio da Justiça que o juiz municipal removido por decreto de 20 de maio ultimo para o cargo de 2º juiz substituto da capital do *Pará* é o bacharel José Bricio da Gama e Abreu, e não José Benicio da Gama e Abreu.

— Pela secretaria da justiça foram passados em 17 de junho diplomas habilitando os bachareis Luiz José de França e Oliveira e José Augusto Barbosa Coelho ao cargo de juiz de direito.

— Por decretos de 18 do corrente:

Foram nomeados:

Para Goyaz o juiz de direito da Parahybuna Antonio Josquim Rodrigues.

Para a Parahybuna o juiz de direito avulso Esperidião Eloy de Barros.

Chefe de policia do Espirito Santo o juiz de direito Antonio Ferreira de Souza Pitanga.

Procurador da corôa dp relação de Goyaz o desembargador Manoel Carvalho da Costa.

Juiz municipal de Guaratinguetá, em S. Paulo, bacharel Antonio Ferreira de Castilho.

Juiz municipal do Serro, em Minas Geraes, bacharel João Zenobio Accioli.

Juiz municipal do Monte Alto, na Bahia, bacharel Luiz Antonio Vieira.

Foi removido o chefe de policia do Espirito Santo Antonio de Toledo Veiga para o mesmo cargo em Santa Catharina.

Foram exonerados a pedido:

O chefe de policia de Santa Catharina bacharel José Pedro de Marcondes Cesar.

O juiz municipal do termo de Cajazeiras, na Parahyba, bacharel Francisco Antonio Sarmento.

Ministerio da Fazenda

Por titulos de 16 do corrente foram nomeados:

Segundo escripturario da Thesouraria da Parahyba, o praticante da mesma repartição, Theodoro Sudré Monteiro Junior.

Praticante idem, João de Brito Lima e Moura.

— Em 2 do corrente communicou-se ás Thesourarias:

Do Piauhy, para seu conhecimento e afim de fazer constar á Alfandega da cidade da Parnahyba, o indeferimento dado ao requerimento de diversos negociantes da mesma cidade reclamando contra o procedimento do ex-inspector da Alfandega do Maranhão, José Mariano de Costa Nunes, relativamente ás formalidades por elle exigidas nos despachos de reexportação e outros de mercadorias destinadas ao porto da referida cidade, e á apresentação da certidão *de verbo ad verbum* das notas do despacho de consumo de taes mercadorias na respectiva Alfandega para exoneração da responsabilidade pelos direitos; não só porque não podia o dito inspector deixar de cumprir o disposto nas instrucções de 24 de maio de 1870, como tambem por ser vedado ás alfandegas aceitarem certidões para dar baixa nos termos de responsabilidade sem conterem os requisitos constantes da circular de 16 de abril do anno proximo passado que alterou o art. 618 do regulamento de 19 de setembro de 1860.

Quanto á parte do citado requerimento, relativa á pratica de abrirem-se na Alfandega do Maranhão os volumes reexportados ou em transito, uma vez encontrada qualquer simples differença em algum d'elles, n'esta data se expede ordem recommendando o cumprimento, n'aquella Alfandega, do disposto na 1ª parte do art. 4 das mencionadas instrucções.

— Fez-se á Alfandega do Maranhão, por intermedio da Thesouraria da mesma provincia, a recommendação de que trata o final d'esta ordem.

— Do Pará, para os devidos effeitos, ter sido deferido o requerimento em que o contente da Alfandega da mesma provincia, Alberto José Pereira Lomba, reclamara contra o acto da inspectoria da mesma Alfandega mandando arrecadar para a fazenda a importancia da multa de direitos em dobro imposta aos negociantes Pereira Costa & C., pelas differenças de quantidade e qualidade por elle encontradas em um despacho de 240 chapeos de *sparterie*, sem enfeites, e que verificou serem de lã e em numero de 350; porquanto, alem de não haver disposição alguma que autorise aquelle acto, o recorrente declarou em tempo no proprio despacho a citada differença, lançando lhe uma nota que foi competentemente rubricada.

Ministerio da Guerra

Por portaria de 14 do corrente concedeu se licença ao capellão capitão reformado do corpo ecclesiastico do exercito Joaquim Verissimo dos Anjos, afim de transferir sua residencia da provincia da Bahia para a côrte.

— Por decretos de 17 do corrente:

Foram promovidos:

CORPO DE ENGENHEIROS

A tenente-coronel o major Manoel Peixoto Cursino do Amarante, por merecimento.

A major, o capitão Luiz Celestino de Castro, por merecimento.

A capitão, o tenente do corpo de estado-maior de 1ª classe Salustiano Ferreira Souto Sobrinho.

CORPO DE ESTADO-MAIOR DE 1ª CLASSE

A tenente o 2º tenente de artilharia Rodolpho de Moraes Coutinho.

ARMA DE ARTILHARIA

A 2º tenente o alferes alumno Antonio Pinto de Almeida.

ARMA DE INFANTARIA

8º batalhão

A capitão, o tenente João Francisco Guimarães Junior, para a 5ª companhia, por antiguidade.

A tenente da arma, os alferes Severiano José de Castro e Manoel Mauricio Lopes Lima, por antiguidade.

Reverteu a 1ª classe do exercito o alferes aggregado a arma de infantaria José Herculano Pereira da Cunha, que em inspecção de saúde foi julgado prompto para o serviço do mesmo exercito.

Passaram a aggregados á arma de infantaria, a que pertencem, os capitães Miguel Victor de Andrade Figueira, do 8º batalhão, e Francisco Antonio de Paula Maceio, do 9º batalhão, e o alferes Olivio Hermano Cardoso, do 18º; de conformidade com a immediata e imperial resolução de 20 de julho de 1870, tomada sobre consulta do Conselho Supremo Militar.

Concedeu se reforma, nos termos da primeira parte do § 1º do art. 9º da lei n. 648, de 18 de agosto de 1852, ao capitão do 4º batalhão de infantaria José Antonio Ribeiro de Freitas, visto soffrer molestia incuravel, que o torna incapaz de continuar no serviço do exercito.

— Officiou-se em 2 do corrente:

— A' Presidencia da provincia do Maranhão declarando que, attenta as condições especiaes em que se acha a provincia do Pará, cumpre expedir terminantes ordens, afim de que sigam para alli, sem demora, as praças excedentes do estado completo da força de linha, a que se referem os avisos de 6 de março e 12 de abril ultimos.

— A' do Piauhy, determinando que faça seguir sem demora para a provincia do Amazonas, como se ordenou em avisos de 16 de fevereiro, 3 e 12 de maio deste anno, as praças aggregadas á companhia de infantaria alli existente.

Ministerio da Marinha

Por decretos de 17 do corrente foram nomeados:

O bacharel Carlos Victor Boisson, para exercer o lugar de lente da 2ª cadeira do 3º anno da Escola de Marinha.

O chefe de divisão José Manoel Picanço da Costa, para o lugar de inspector do Arsenal de Marinha de Pernambuco.

Por decreto da mesma data foi exonerado, a seu pedido, o capitão de fragata Felippe Rodrigues Firmino Chaves do lugar de inspector do Arsenal de Marinha de Pernambuco.

Circular.—Ministerio dos Negocios da Marinha.—2ª secção.—Rio de Janeiro, 14 de junho de 1882.

Não é ignorado por Vmc. que a força da armada ha muitos annos não tem chegado a seu estado completo, devido este facto a diversas causas, entre as quaes sobreleva o pequeno numero de praças fornecido pelas Companhias de Aprendizes Marinheiros.

Essas companhias, de uma creação feliz e patriotica, deram a principio grande numero de marinheiros, mas de certo tempo para cá não têm contribuido com o mesmo numero e muito menos hão attingido ao seu estado legal.

Comprehende Vmc. que este facto, sobre trazer um grande inconveniente para a nossa marinha de guerra, deixa de corresponder aos intuitos sociaes e patrioticos da creação de taes companhias.

O governo tem por mais de uma vez se esforçado por animar o recrutamento para essas companhias; porém sem grande resultado, porque, como já disse, o estado effectivo das mesmas companhias está áquem do completo.

Desejoso de, imitando os meus antecessores, esforçar-me para que crescido numero de menores afflua para essas escolas de educação e instrucção profissional, me dirijo a Vmc. reclamando todo o seu zelo para esse importante serviço.

Vmc. como o principal fiscal dos interesses e do futuro dos menores e dentro da esphera de suas attribuições e executando a lei muito poderá fazer.

Si não encontra Vmc. na legislação portugueza, que ainda nos rege, disposição que autorize remetter para as companhias de Aprendizes Marinheiros Menores sujeitos á sua jurisdicção, achará nas portarias de 21 de novembro de 1833, de 23 de agosto de 1834, de 26 de abril de 1838, no regulamento 2 de janeiro de 1842, no decreto de 4 de janeiro de 1855, e outras disposições legaes, completo fundamento para semelhante competencia.

Chamo a attenção de Vmc. para a circular inclusa deste Ministerio, de 16 de outubro de 1875, na qual vem compendiadas todas as vantagens e favores concedidos por lei aos menores, que são alistados nas referidas companhias.

Por ella verá Vmc. que, além da instrucção e educação, que se dá ao menor e do serviço util e sobre que presta á patria, assegura-se-lhe um peculio, do qual poderá dispor quando deixar a marinha de guerra e iniciar outro meio de vida.

Ao escrupulo daquelles que se intimidam em entregar seus filhos ou tutelados aos rigores da legislação penal da armada, o governo responde que, de accordo com o parlamento, tracta de melhorar aquella legislação, no sentido de tornal-a compativel com a nossa civilisação e costumes.

O governo espera que Vmc., com os elementos de que dispõe, contribuirá para que muitos menores sejam remettidos para as companhias de Aprendizes Marinheiros, com que prestará um grande serviço á causa publica. —*Antonio Carneiro da Rocha.*

Deus guarde a Vmc.—Sr. juiz de orphãos de...

Ministerio da Marinha.—Rio de Janeiro, 16 de outubro de 1875.

Illm. e Exm. Sr.—Uma das causas que mais poderosamente tem concorrido para impedir que se completem as companhias de Aprendizes Marinheiros, é a repugnancia que sentem os pais e tutores em destinar seus filhos pupillos á vida do mar, certamente por ignorarem as vantagens e favores que a lei confere aos menores durante e depois de concluida a aprendizagem.

Para remover este mal, convém que V. Exc. torne bem publicas e notorias as disposições de lei concernentes ao assumpto, fazendo-as transcrever nos jornaes d'essa provincia, e em editaes que serão affixados nas portas das igrejas.

Decreto n. 1,517 de 4 de janeiro de 1865:

Art. 17. Os menores aprenderão tambem a ler, escrever, contar, riscar mappas, e a Doutrina Christã, servindo lhes de mestre o capellão do Arsenal, ou um official marinheiro que tiver as habilitações necessarias.

Decreto n. 411 A, de 5 de junho de 1845:

Art. 29. Os imperiaes marinheiros que, como taes, servirem por espaço de seis annos, obterão, se quizerem, licença em tempo de paz, para navegar em navios mercantes, por tempo de tres annos, findos os quaes deverão apresentar-se no corpo, sob pena de serem considerados desertores. Os que completarem 12 annos de serviço terão as suas baixas (si houverem sido admittidos como grumetes, ou servirão somente dez annos, se tiverem sido alistados como marinheiros em virtude da lei n. 1,997 de 19 de agosto de 1871); excepto se quizerem continuar no mesmo serviço; e neste caso perceberão, além dos soldos competentes ás suas respectivas classes uma gratificação de mais um terço do mesmo soldo. Havendo completado 16 annos de serviço, terão direito á sua reforma com uma pensão igual á metade do respectivo soldo.

Art. 31. Para ser admittido nas companhias de aprendizes marinheiros é necessario:

1.º Ter de 10 até 17 annos de idade.

2.º Constituição robusta e propria para a vida do mar.

3.º Apresentar-se voluntariamente.

Tambem poderão ser admittidos nestas companhias os orphãos e desvalidos, que, além de satisfazerem as duas primeiras condições, sejam para isso remettidos ao commandante geral do corpo pelos tutores ou curadores e respectivas autoridades locaes.

Decreto n. 5,950 de 23 de junho de 1875:

Art. 1.º Os aprendizes marinheiros contribuirão mensalmente para formação de um peculio com quantia igual á terça parte do soldo que ora percebem, a qual será depositada a juros nas caixas economicas, e, na falta destas, nas thesourarias de fazenda. Igual destino terão os premios cedidos pelos pais ou tutores dos aprendizes em beneficio destes.

Art. 2.º Nos mezes em que os aprendizes não estiverem em debito por fornecimento de fardamento ou tratamento em hospital, a contribuição será elevada ao duplo da marcada no art. 1.º

Art. 3.º O restante do soldo liquido da contribuição e dos decontos legaes será entregue aos aprendizes na occasião do pagamento, o qual se fará em acto de mostra, com as formalidades estabelecidas para as praças dos corpos de marinha.

Art. 4.º As quantias depositadas e os juros vencidos constarão de cadernetas, que serão entregues aos contribuintes, quando tiverem baixa do corpo de imperiaes marinheiros por qualquer motivo, e a seus pais ou tutores, e, na falta destes, ao juizo de orphãos, se durante a menoridade forem os aprendizes desligados das companhias, por incapazes do serviço. Nos casos de deserção ou fallecimento, a importancia da contribuição reverterá em beneficio do asylo de invalidos, salvo se fôr legalmente reclamada.

Art. 5.º Quando os aprendizes passarem para o corpo de imperiaes marinheiros, as respectivas cadernetas serão remettidas ao commandante do mesmo corpo, que as mandará guardar no cofre sob á responsabilidade dos clavicularios, depois de inscriptas em livro proprio, com as convenientes especificações.

E' finalmente a do decreto n. 1,591, de 14 de abril de 1855, que prescreve no art. 19:

« O premio dos voluntarios menores destinados para as companhias de aprendizes marinheiros, será de 160$, e se abonará aos pais, tutores ou quem suas vezes fizer. »

Dando tambem conhecimento official destas disposições aos juizes de orphãos e autoridades policiaes, deverá V. Exc. ainda prevenil-os de que esta providencia não exclue outros meios suasorios, que elles não cessarão de empregar, para conseguir que os pais e tutores de menores nas condições de ser alistados, se prestem a mandal os para a companhia dessa provincia ou para a secção filial que houver no lugar de sua residencia.

Deus guarde a V. Exc —*Luiz Antonio Pereira Franco.* Sr. presidente da provincia de...

Ministerio da Agricultura

— Por portaria de 12 do corrente foi prorogado por tres mezes com o ordenado respectivo na forma da lei a licença em cujo goso se acha o engenheiro Honorio Bicalho, chefe da directoria das obras publicas da secretaria de estado dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas.

— Por portaria de 12 do corrente, foi exonerado o engenheiro Francisco Barreto Picanço da Costa do lugar de engenheiro residente da estrada de ferro de Baturité, e nomeado para o mesmo lugar o engenheiro Hildebrando Pompeu de Souza Brasil.

— Por portaria de 16 do corrente mez foi nomeado o engenheiro Caetano Furquim de Almeida para o lugar de chefe da locomoção do prolongamento da estrada de ferro da Bahia com os vencimentos que lhe competirem.

— Por portaria de 19 do corrente foi nomeado o praticante da administração dos correios da provincia do Pará, Raymundo Manoel de Mattos, para o lugar de official da mesma administração.

Camara Municipal do Recife

CONCLUSÃO DO RELATORIO APRESENTADO PELA CAMARA MUNICIPAL DESTA CAPITAL Á ASSEMBLÉA LEGISLATIVA PROVINCIAL

Recapitulando todo o assumpto deste resumido relatorio, que fica terminado, pede nelle, finalmente, a Camara Municipal do Recife:

1.º A reforma da lei do 1º de outubro de 1828, ou confecção de outra lei mais adequada ao progresso material e moral do paiz.

2.º Approvação de suas deliberações referentes á creação dos lugares de despachantes municipaes e supplentes de guardas municipaes.

3.º Concessão do emprestimo de 60:000$000 á juros de 6 % para a construcção de um novo mercado na freguezia da Boa-Vista pelo modo exposto.

4.º Consignação de uns dispositivos permanente na lei do orçamento, que destine o rendimento liquido do mercado de S. José, exclusivamente para pagamento do debito da Camara ao Banco do Brasil.

5.º Autorisação para admittir um pedreiro com a diaria de 2$000 em cada um dos cemiterios da freguezia da Varzea e Poço da Panella, que não os tem e são indispensaveis.

6.º Finalmente, autorisação para vender as casas n. 11, sita á rua de João do Rego, e n. 60 á rua do Corredor do Bispo, que estão arruinadas, e applicar o seu producto á construcção do novo mercado da freguezia da Boa-Vista.

As luzes de V. Exc. e as da Assembléa Legislativa Provincial supprirão as lacunas e imperfeições deste resumido Relatorio.

Deus guarde a V. Exc. Paço da Camara Municipal do Recife. 1º de março de 1882.—*Francisco Gonçalves Torres*, presidente.—*Dr. Augusto Trajano de Hollanda Chacon.*—*José Francisco de Barros Rego Junior.*—*João Francisco Antunes.*—*João Joaquim Alves.*

INTERIOR

Correspondencia do Diario de Pernambuco

RIO DE JANEIRO

CÔRTE, 19 DE JUNHO

SUMMARIO:—*Discussão do orçamento do Ministerio da Agricultura, na Camara.—Discursos dos Srs. Alfredo Chaves e Lourenço de Albuquerque.—O reservatorio do Pedregulho.—Discursos dos Srs. Peretti, Sodré, Martim Francisco Filho.—A prorogativa no Senado.—Discurso do Sr. Corrêa.—Resposta do presidente do conselho.—Ainda o Sr Teixeira Junior e o Banco do Brazil.*

Discute-se actualmente se na Camara dos Deputados o orçamento do Ministerio da Agricultura, e foi o Sr. Alfredo Chaves, deputado pelo Rio de Janeiro, ex director do serviço da colonisação, que inscripto contra, rompeu o debate, pronunciando um discurso muito interessante pelos dados e esclarecimentos com que instruio as apreciações que fez sobre esse ramo de serviço muito mal estudado e apreciado, até o presente.

E' tal a ignorancia que ha a esse respeito que o Sr. Affonso Celso Junior, tendo ha pouco deixado os trabalhos legislativos para visitar a exposição de Buenos Ayres, voltou de lá tão encantado do que lá observou, que, tomando a palavra na discussão do orçamento do Ministerio de Estrangeiros, fez o panegirico do que lá vio, inclusive no que diz respeito a colonisação, achando que em vez de preoccuparmo-nos com os receios de uma guerra com a Republica Argentina, deviamos antes imitar aquelle Estado no tocante a colonisação.

Respondendo a este conceito, mostrou o Sr. Alfredo Chaves que o que lá se faz não é melhor do que aqui fazemos com relação a esse assumpto.

« O Sr. Affonso Celso Junior admirou se, observa o orador, de que aquella republica tivesse 9,000 e tantos colonos estabelecidos, mas no Brasil ha 85,000 em grandes estabelecimentos coloniaes emancipados e em via de sel-o. As colonias emancipadas estão em grande parte no maior grão de prosperidade. Na Republica Argentina não ha nenhuma colonia comparavel com a de Blumenau, na provincia de Santa Catharina, que tem 15,000 habitantes e 900 kilometros de boas estradas, em que ha obras de arte importantes e edificios dignos da capital do imperio.

« Na Republica Argentina isso que se chama immigração espontanea custa muito dinheiro, como o orador mostra lendo a lei que faculta o adiantamento de passagens desde o porto de embarque até o do destino do immigrante, habitação, utensilios, etc., até a importancia de 1,000 pesos fortes. No Brasil nunca se despendeu tanto. Logo, os immigrantes na Republica Argentina não são espontaneos, são por conta do Estado. Não admira que o Sr. Affonso Celso cahisse nesse erro, quando o nobre ministro do agricultura, em seu relatorio, diz que quanto á immigração estavamos na razão de 25 por cento para a Republica Argentina.

« S. Exc. não teve razão nesta observação, na sua mensagem o presidente da republica disse que o numero de immigrantes no anno passado foi de 32,000; emquanto o nobre ministro diz no primeiro semestre desse anno entraram aqui 11,000; se no segundo semestre entraram, como é de suppôr, outros tantos, teremos no anno 22,000. Desejára saber por que regra de arithmetica 22,000 é 25 % de 32,000.

« Disse em aparte o Sr. Felicio dos Santos, que o que mais importa é saber quanto custa cada colono. O orador organisou uma tabella pela qual se vê que de 1850 a 1851 o Estado tem despendido com a colonisação e immigração a quantia de 49,400:250$780, incluidas todas as despezas, sendo a média da despeza annual 1,593:557$476. Vê-se, pois, que gastamos essa somma para o estabelecimento de cerca de 100,000 colonos.

« A um aparte do Sr. Felicio dos Santos responde que desses 100,000 restam 95,142, não incluidos os da colonia Izabel e outras emancipadas ha mais tempo. Custou, pois, cada colono 494$000 para o seu estabelecimento, devendo se ainda deduzir, dessa quantia, as despezas feitas com estradas e outros trabalhos materiaes, que em todo o caso teriam de ser feitas: cada colono estabelecido, portanto, não custou mais talvez do que 300$000. E' essa uma despeza reproductiva que não tem encontrado outro defensor na tribuna, além do orador. »

Das outras muitas questões occupou se o Sr. Alfredo Chaves, prestando ao debate o subsidio de estudos serios e minuciosos sobre os diversos serviços que correm pelo Ministerio da Agricultura, notadamente a concessão recente de uma estrada de ferro na provincia do Espirito-Santo, que censurou, promettendo voltar ao debate.

Ha um ponto nos dados ministrados por esse deputado que chamou a minha attenção, e de que não cabe aqui tractar. Mas seria bom saber-se como tem sido distribuidos aquelles 100,000 colonos, com os quaes tem o thesouro, que é de todo o imperio, despendido com 49,400 contos; quaes as regiões que mais beneficio tem colhido de tamanho dispendio.

Acredito que aos representantes das provincias do norte não terá escapado a idéa que a esse respeito me occorre.

No dia seguinte fallára a favor o Sr. Lourenço de Albuquerque que na qualidade de relator da commissão; mas o seu discurso foi de verdadeira opposição e pode emparelhar se com os do Sr. Andrade Figueira na minuciosidade com que examinou certos serviços censurando-os. A *Gazeta de Noticias* notou, com razão, que em tudo quanto se tem feito depois do ministerio Sinimbú, que elle apoiou, o honrado deputado de Alagôas achou motivo para criticar.

Mas a verdade é que a sua critica foi muito bem fundada em diversos pontos, por exemplo, nos celebres concertos do reservatorio do Pedregulho.

Historiando o occorrido e tornando patente os erros commettidos, depois do accidente, (que os factos vieram mostrar que não teve a importancia que se lhe quiz dar e nem foi devido ás causas que lhe attribuio o engenheiro Borja Castro, á quem o finado ministro Buarque de Macedo, incumbio a execução dos reparos), mostrou que com taes concertos despenderam se 512:000$, quando o reservatorio todo tinha custado pouco mais de 400:000$.

E o que é notavel é que, segundo o juizo de pessoas competentes, depois das obras de reparação d'aquelle engenheiro, o reservatorio ficou peior do que estava, e isto se deprehende de ter elle abandonado o serviço, declarando francamente ao governo que nada mais podia fazer, sendo então encarregado da obra o engenheiro Bicalho, o qual dando outra direcção aos trabalhos, pouco mais ou menos no sentido indicado desde principio pelo tenente-coronel Jardim, tendo em attenção as alterações ja feitas, conseguio fazer funccionar o reservatorio.

Não deve ainda estar esquecido do publico d'esta capital a questão então levantada na imprensa sobre o mencionado accidente, publicando n'essa occasião o mesmo Jardim uma série de artigos em que justificando se das arguições malignas dos seus desaffectos, sustentava que os reparos que se estavam fazendo eram absurdos.

Como acontece sempre nas occasiões em que o espirito publico se acha sob a pressão de um acontecimento grave, não se lhe deu a devida attenção.

Mas o historico feito agora pelo Sr. Lourenço Cavalcante, e a apreciação dos factos são a mais completa justificação, se não o elogio d'esse engenheiro « tão modesto como distincto, » na phrase do orador.

E' uma compensação aos desgostos que elle soffreu e o levaram á pedir demissão do cargo de director das Obras Publicas da côrte, mas compensação tardia, que ainda mesmo reunida a gloria de ter sido elle o engenheiro que planejou e levou a effeito a mais grandiosa obra que se tem executado n'esta capital para abastecimento d'agua a sua população, não lhe dá para a satisfação das necessidades da vida.

Na sessão immediata fallaram os Srs. Peretti, Sodré e Martim Francisco Filho: o primeiro em um pequeno, mas sensato discurso analysou ligeiramente o programma financeiro do presidente do conselho, a quem tornou responsavel pela esterilidade da sessão, passando depois á occupar-se com as tarifas da estrada de ferro do Limoeiro, com o atrazo das obras do prolongamento da estrada de S. Francisco, com as obras do melhoramento do porto d'essa provincia, e concluio pedindo a construcção de uma outra ponte que ligue o bairro de Santo Antonio a do Recife, tendo antes pedido a construcção de um caes no porto de Itapissuma, cousa que é bem de ver que o ministro não lhe concederá. O Sr. Sodré tratou exclusivamente do Instituto Agricola da Bahia, ao qual o Sr. Lourenço de Albuquerque nega a subvenção de 20 contos annuaes, que desde muito tempo lhe tem sido concedida. O Sr. Martim Francisco occupou-se tambem com interesses de sua provincia, occupando se particularmente com o correio, á cujo serviço quer que se dê maior desenvolvimento, augmentando se o pessoal e os respectivos ordenados.

Hoje é provavel que falle o Sr. Andrade Figueira, para propôr emendas reductivas de despezas. Após fallará o ministro e ha plano de amanhã encerrar-se a discussão.

No Senado já foi approvada em 2ª discussão, e hoje deve entrar em 3ª, a resolução que proroga o orçamento.

Um unico dos senadores conservadores, o Sr. Corrêa, tomou a palavra sobre ella, não para combatel-a, visto ser uma necessidade para evitar a dictadura financeira, mas para notar a esterilidade da ultima sessão, da qual não é sómente responsavel o gabinete actual, mas tambem o de 28 de Março que propoz a dissolução; pois se não fora ella, a discussão do orçamento estaria se não concluida, muito adiantada.

Pondera, conforme o extracto do *Jornal do Commercio* que « a esterilidade nas duas sessões tem maior alcance quando se considera que no anno findo não houve reunião do parlamento.

« De sorte, continúa, que passar se-hão 2 annos sem que se realise nenhuma das reformas propostas pelo partido liberal.

« Quando se discutia a reforma da lei eleitoral, respondia o Sr. Saraiva áquelles que lhe pediam as reformas exigidas pelo partido liberal: deixai passar a primeira das reformas, que as outras virão depois.

« O Sr. Paranaguá, dando as razões por que não organisara gabinete, allegou que o não podia fazer, por julgar que não teria o apoio das camaras para levar a effeito as reformas do partido liberal, e indicou o actual Sr. presidente do conselho como a pessoa competente para conseguir esse resultado.

« E' occasião de perguntar se os intuitos do nobre senador pelo Piauhy teem sido satisfeitos.

« As camaras fechar se-hão, sem haverem votado outras leis além das que teem corrido por conta do parlamento.

« A lei de auxilios á lavoura, que dependia da intervenção do governo, foi adiada unicamente para que o nobre presidente do conselho apresentasse as suas idéas, pois que a nobre commissão declarou que outro motivo não havia para o adiamento.

« Já apresentou o nobre ministro as suas idéas á commissão? Até quando durará o adiamento para se ouvir o governo?

« Passarão os tres mezes restantes da presente sessão como passou o primeiro? »

O Sr. Martinho Campos respondeu resumidamente, contra o seu costume, que não tendo que justificar a prerogativa, apenas por cortezia para com o Sr. Correia tomava a palavra para dar algumas explicações sobre o modo porque estava a resolução redigida e que foi notado por esse senador; copiou-a de outra do tempo do Sr. Affonso Celso, concluindo por confessar que a responsabilidade da marcha das discussões na Camara era do governo.

Hoje talvez o Sr. Silveira Martins falle, pois disse a alguem que ficara pezaroso por não estar presente quando ficou encerrada a discussão; que tinha alguma cousa a dizer, pouco, porém bom.

Nesse mesmo dia occupou-se ainda o Sr. Teixeira Junior com negocios do Banco do Brasil, a proposito da seguinte resposta que dera o respectivo presidente, e promettendo mostrar, quando se discutir o orçamento da fazenda que os prejuizos daquelle estabelecimento não são inferiores a 2,000 contos o que importa accusar de inexacta as informações do Banco.

Eis a resposta do presidente do Banco:

« Banco do Brasil.—Rio de Janeiro, 10 de junho de 1882.—Illm. e Exm. Sr.—Em aviso de 7 do corrente, hoje recebido, ordena V. Exc. que a administração do Banco do Brasil preste com urgencia as seguintes informações:

« 1.º Qual a importancia total dos prejuizos verificados por este Banco nas operações de cambio, desde que foi autorisado a fazel-as por conta propria pelo decreto n. 7,265 de 3 de maio de 1879 até 31 de dezembro de 1881.

« 2.º Qual a importancia total dos titulos em liquidação, provenientes das mesmas operações de cambio, que, no balanço do mesmo Banco de 30 de junho de 1881, estão comprehendidos na conta de *titulos* em liquidação.

« E em nome da mesma administração, cabe-me a honra de informar, quanto ao 1º, que

desde que o Banco do Brasil começou a operar em cambio, as liquidações da respectiva conta apresentam o seguinte resultado:

« Em 31 de dezembro de 1879 o lucro de 304:521$364; em junho o lucro de 35:830$254; em 30 de junho de 1881, o prejuizo de .... 798:403$887, d'onde se deduz que a *importancia total* do prejuizo até 30 de junho de 1881 e a differença entre os lucros e prejuizos verificados é de 458:057$269.

« Em 31 de dezembro de 1881 não se liquidou a conta de operações de cambio; apenas foi encerrada para balanço, passando a credito da conta nova o saldo de 58:911$788.

« Será, porém, liquidada em 30 do corrente, quando me darei pressa em informar a V. Exc. do seu resultado.

« Quanto ao 2º, cumpre-me asseverar a V. Exc. que na conta de titulos em liquidação do balanço de 30 de junho de 1881 não está comprehendido titulo algum proveniente de operações de cambio. »

20 de junho:

Como a mala do *Ponca* se fecha depois da do *Bahia*, posso accrescentar alguma cousa ao que disse hontem.

Não fallou o Sr. Silveira Martins sobre a prorogativa que devia entrar em discussão na 1ª parte da ordem do dia. Mas não achando-se presente o Sr. Martinho Campos, talvez por não esperar que houvesse debate, requereu aquella inversão da ordem dos trabalhos começando-a pelo orçamento da justiça, que tambem entrava na ordem do dia, e visto estar na ante-sala o respectivo ministro.

Approvado esse requerimento, tomou a palavra o Sr. Carrão, que começou defendendo as Assembléas Provinciaes, das accusações que se lhes tem feito por abuso na creação de comarcas, cujas despezas correm pelos cofres geraes; foi um erro, disse elle, do legislador do acto addicional, que commetteu uma infracção de um principio da sciencia e do direito, que estabelece que o poder que crea a jurisdicção das autoridades judiciarias é o unico competente para traçar o territorio em que a jurisdicção se exerça; mas as Assembléas Provinciaes estão no seu direito.

Passou depois a fazer reflexões muito razoaveis sobre a organisação judiciaria e guarda nacional.

Tomou o Sr. Silveira Martins a palavra e discorreu longamente até esgotar-se a hora da 1ª parte da ordem do dia, tocando em varios serviços do Ministerio da Justiça, e expondo as razões porque está em opposição acha que o Sr. Mafra não está na altura do cargo. Houve um ponto do seu discurso que levantou muitas reclamações, e foi quando elle disse que « ha membros da maioria que entendem que a provincia que o orador representa pesa muito sobre o imperio. A sua provincia poderá vir tambem a dizer que o governo geral lhe é muito pesado. Os Rio-grandenses são brasileiros; mas se os tomam como um peso para o imperio, elles não querem fazer a infelicidade de ninguem. Podem ficar sempre amigos, mas separados.

Falta-me aqui espaço para mostrar ao leitor que quem mais perderia se ficasse separado seria o Rio Grande.

Na 2ª parte continuou a 2ª discussão do projecto sobre sociedades anonymas.

Na Camara dos Deputados o que houve hontem de mais interessante foi um *echec* que soffreu o *leader* do governo, o Sr. Candido de Oliveira.

Ao começar a sessão, propoz elle que emquanto se discutissem os orçamentos, as sessões durem mais uma hora, isto é, seis horas em vez de cinco, que é o que preceitua o regimento para as discussões das forças de terra e do mar, da resposta á falla do throno e do orçamento. Para as outras materias a sessão é de quatro horas.

A esse requerimento oppoz-se vivamente o Sr. Ignacio Martins, o mais intransigente dos opposicionistas, sendo acompanhado pelos Srs. Zama e Andrade Figueira, que além de acharem a medida má em si, entendiam que, sendo ella uma alteração ao regimento, só podia ser levada a effeito por meio de uma indicação, sobre a qual tivesse a mesa de dar parecer, e passasse a ser disposição permanente, e não uma providencia de occasião, que seria offensiva do regimento, e não podia ser admittida pela mesa.

No fim da discussão, que foi de ordem mas animada, tendo-se pronunciado a favor da medida, além do seu autor, o Sr. Matta Machado, 1º secretario, foi o requerimento rejeitado por 41 votos contra 39, havendo na occasião sussurro nas galerias, como manifestação a favor da rejeição.

Não desanimou com isto o Sr. Candido de Oliveira e mandou á mesa uma indicação, que foi remettida á commissão de policia, reproduzindo a materia do seu requerimento.

Depois passou-se a discutir uma garantia de juros a uma estrada de ferro do Timbó a S. Francisco, na Bahia, que foi combatida pelo Sr. Andrade Figueira e sustentada pelos Srs. Barão de Guahy e Felicio dos Santos, ficando a discussão adiada.

No orçamento do Ministerio da Agricultura fallaram os Srs. Almeida Oliveira, Maciel e Vieira de Andrade, cada um tratando de melhoramentos e beneficios para suas provincias.

Antes de entrar-se na ordem do dia, pedio o Sr. Lourenço de Albuquerque dispensa de membro da commissão de orçamento, o que não lhe foi concedido pela Camara.

Isto porém indica que esse deputado sente-se mal collocado n'uma commissão de confiança do governo.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 27 DE JUNHO

Noticias da Europa

O paquete inglez *Tagus* que passou para o sul no dia 25, foi portador das seguintes noticias da Europa, que, em relação á Portugal alcançou a 13 do corrente:

ITALIA

Garibaldi, o grande patriota italiano succumbio á exacerbação de uma brochite de que soffria desde longa data.

Poucos minutos antes do passamento, perguntou inquieto pelo seu filho Manlio, que fôra mandado ir de Palermo para o ver.

Mostrou-se desanimado pela demora deste.

O medico assistente applicou-lhe uma injecção hypodermica de morphina para lhe moderar a tosse.

Pouco depois Garibaldi expirou.

Esperava-se que chegassem a Caprera todos os filhos do illustre morto, para se lhe incinerar o cadaver, como elle deixou disposto em seu testamento, que tem a data de 17 de setembro de 1881.

Nelle incumbe sua mulher de lhe mandar reduzir a cinzas o corpo, encarregando-se, no caso de lhe sobreviver, de praticar do mesmo modo para com ella.

As cinzas dos dous esposos, devem ser um dia reunidas n'uma urna de granito, que será collocada á sombra de uma acacia que protege o tumulo dos seus fallecidos filhos, em Caprera.

A morte de Garibaldi produzio em Italia magua geral.

Em Palermo, em Genova, em Napoles, em Milão, em Verona, em Bolonha, fecharam-se as lojas e os theatros, e as bandeiras appareceram todas cobertas de crepe.

Em Roma, em Genova e em Napoles suspenderam os negocios nas bolsas.

Por todas as cidades da Italia, se abriram logo subscripções publicas, para se levantar um monmento ao grande caudilho da unidade patria.

Na camara dos deputados italiana, o presidente Sr. Farini, de pé, bem como toda a assembléa annunciou a morte de Garibaldi, e disse que este personagem tem lugar distinctissimo na historia, á qual se deve deixar o encargo de memorar as gloriosas façanhas do grande homem.

Elle presidente, apenas pretende affirmar a gratidão dos italianos para com aquelle guerreiro legendario, que será tão venerado depois da morte, como o foi durante a vida.

Recordou a parte que Garibaldi tomou nos trabalhos parlamentares, e propoz que a camara suspendesse as suas sessões até 12 do mez; que tomasse luto durante dous mezes; e que enviasse a Caprera uma deputação para assistir ao funeral.

Propoz igualmente que a Camara assistisse em corporação ás exequias que hão de celebrar-se em Roma, e que seja collocada uma inscripção na cadeira que Garibaldi occupou na camara.

O Sr. Depretis, presidente do conselho de ministros, disse que Garibaldi foi o mais efficaz e o mais desinteressado cooperador de Victor Manuel na obra nacional.

Tem, pois, jús ao reconhecimento eterno da patria.

Por conseguinte, em nome do governo apresentou dous projectos de lei: 1º adiando para o dia 18 do mez, a festa nacional do estatuto; 2º para que se celebrem exequias solemnes á custa do estado, e que se erija um monumento nacional a Garibaldi com o concurso do thesouro publico; e para que se conceda uma pensão de 10.000 lyras annuaes á viuva, e a cada um dos filhos de Garibaldi.

Varios oradores fallaram tambem apoiando os projectos do Sr. Depretis que, declarados urgentes, foram votados na mesma sessão, bem como as propostas do Sr. Farini.

No Senado, o presidente, o Sr. Tecchio, dando conta da morte de Garibaldi fez o elogio do finado.

Aquella assembléa tomou deliberações analogas á camara dos deputados, e approvou sem discussão, e no mesmo dia os projectos do Sr. Depretis.

O funeral de Garibaldi celebrou-se no dia 6 de junho pelas 3 horas da tarde.

Abrio o prestito uma força militar com bandeira desfraldada, e com uma banda de musica na frente, tocando uma marcha funebre.

Seguiam-se o duque de Genova, os representantes do governo, os do parlamento, os do exercito, os da marinha, os da casa civil e militar do rei, os da imprensa.

O feretro era ladeado pelos antigos voluntarios das guerras da independencia.

Cada um dos ministerios se fizera representar na ceremonia funebre por funccionarios de elevada graduação.

Eram entre 700 e 800 as pessoas que tinham ido de Roma para se encorporarem no prestito.

Além dessas, grande numero de outras haviam concorrido de todos os pontos de Italia e de paizes estrangeiros, para assistirem á ceremonia funebre.

Era tal a accumulação de gente em Caprera que a maior parte della teve que ir comer e pernoitar a Magdalena.

As deputações officiaes conservaram-se alojadas a bordo dos navios de guerra que os haviam transportado, por não encontrarem alojamento em terra.

Os representantes da imprensa foram admittidos a visitar a camara mortuaria, em que fôra depositado o cadaver.

Estava toda forrada de festões de flores.

O corpo de Garibaldi, estendido sobre um pequeno leito de ferro, em que havia morrido, tinha a cabeça um pouco levantada sobre almofadas, e illuminada pela luz que entrava por uma janella fronteira, aberta para o mar.

O cadaver apresentava a face serena, e com uma certa expressão de doçura e as pernas mostravam uma magreza excessiva.

Havia difficuldade na execução da vontade de Garibaldi, de que o seu cadaver fosse reduzido a cinzas.

Faltavam os tecidos incombustiveis, que seriam necessarios, para que as cinzas podessem ser recolhidas, e só a cidade de Milão possue um apparelho de cremação completo.

O governo não se oppunha a este acto, mas recusava-se a fazer-se representar officialmente n'elle. Comtudo a familia insistia em que fossem cumpridas as disposições de Garibaldi a este respeito.

Posteriormente porem a estas noticias, um jornal francez recebeu de Caprera o seguinte telegramma:

« Consta que a familia de Garibaldi reunida, decidio conformar-se com os votos da opinião publica, e desistir de incinerar o corpo do general.

O Sr. Crispi fez todo o possivel para que se chegasse a esta decisão. Tinha incumbido d'isso o governo, porque as deputações do senado, e da camara mostraram grande repugnancia ao assistir ao acto de incineração sem os apparelhos especiaes, isto é n'uma fogueira e com o rosto do cadaver a descoberto.

E' provavel que o corpo de Garibaldi seja transportado para Roma e depositado no Capitoleo.

Eis o texto do telegramma de pesames enviado pelo rei.

Humberto a Menotti Garibaldi:

« A dor que a morte de vosso pae me fez sentir, é tão grande como a desgraça que fere a nação.

Meu pae ensinou-me desde os meus primeiros annos a honrar em Garibaldi as virtudes de cidadão, e as de soldado.

Testemunha das suas gloriosas façanhas sentia por elle a mais profunda affeição, o maior reconhecimento, e verdadeira admiração.

Estes sentimentos, e a recordação dos que o bravo general me testemunhava, e á minha familia, fazem-me sentir duplamente a gravidade d'esta perda irreparavel.

Associando-me a dor suprema do povo italiano, e a magua da familia do finado, peço-vos que sejaes perante os vossos o interprete do grande pesar que compartilho com a nação inteira. »

Quando sua altesa real o duque de Genova em representação da familia real chegou a Caprera formou-se o cortejo funebre do general Garibaldi, que se compunha dos representantes de 300 associações, e pouco depois fez-se em marcha. Fez alto n'uma esplanada e ahi foram pronunciados varios discursos.

Os restos mortaes de Garibaldi ficaram depositados no cemiterio da Magdalena. Toda a força de marinheiros que estaciona na ilha, prestou as honras militares.

Realisou-se no dia 11 no Capitoleo de Roma a grande apotheose nacional em honra de Garibaldi. Vieram delegações de toda a Italia, e a solemnidade foi imponente. Assistiu o rei, o governo, as municipalidadesr todas as associações, o exercito, a marinha, etc. Parece que o Vaticano insinuára á Austria, e a Hespanha, receiar muito esta manifestação.

FRANÇA

A folha official da republica franceza publicou uma circular do general Billot, ministro da guerra, aos governadores militares de Paris e Lyon e aos commandantes dos corpos do exercito, determinando as condições em que as associações de cidadãos que não pertencem nem ao exercito activo, nem ao territorial podem reunir-se em armas para os exercicios militares.

Nos termos da lei que submette á autoridade militar qualquer corpo armado, nenhuma reunião arma a pode ter lugar sem o consentimento e fóra da fiscalisação d'esta autoridade. A circular actual tem por fim estabelecer a harmonia entre esses principios e a organisação dos exercicios militares nas escolas e nos lyceus.

O ministro manifestou a sua sympathia por tão louvaveis esforços, de que o exercito e o paiz aproveitaram e mostra-se disposto a secundal-os, mediante a condição de que a autoridade militar presidirá sempre a esses armamentos, etc.

A fim de poder determinar as condições em que essa organisação poderá desenvolver-se de um modo regular, o ministro da guerra pede aos generaes que exerçam commandos effectivos, que lhe enviem estatistica dos corpos ou sociedades organisadas com um fim de instrucção militar nas suas regiões, e que lhe dirijam as propostas que julgarem necessarias para conciliarem os intereses da instrucção militar com a applicação das regras geraes relativas as reuniões armadas.

Esta circular foi motivada pelo incidente occorrido a proposito da projectada participação dos alumnos dos batalhões escolares da cidade de Paris, na celebração da festa nacional de 14 de julho, anniversario da tomada da Bastilha. O ministro prometteu consultar os seus collegas a respeito desta participação.

— Ainda está na memoria de todos a revolução que agitou recentemente o povo da republica de Andorra. Alguns especuladores queriam estabelecer a lei em a casa de jogo, abalaram até aos mais profundos alicerces uma constituição, cuja origem remonta ao reinado de Luiz, o brando. Depois de muitos mezes de luta foram restabelecidas as antigas instituições e a ordem publica está actualmente ao abrigo de qualquer perigo serio. Todavia, a ultima crise teve algumas consequencias para as quaes o governo teve de olhar com todo o cuidado. O bispo de Urgel aproveitou o ensejo dos tumultos populares para reconquistar os direitos de suzerania que haviam sido abonados pelo seu predecessor. Presentemente, o tradiccional estado de cousas está restabelecido e a republica franceza não pensa em disputar os direitos de suzerano ao prelado hespanhol. Mas como este regimen de *Condominium* deve produzir incidentes inevitaveis, a folha official do governo francez publicou um decreto que introduz algumas modificações, bem que pouco importantes, nas relações da França e da republica de Andorra.

Os poderes de que estava investido o prefeito de Ariaga, são transferidos ao prefeito dos Pyrineus orientaes, e o sobprefeito de Prades será encarregado de representar a França nas suas relações com as autoridades de Andorra e como bispo de Urgel. Convem advertir que esta delegação permanente, de que vai ficar investido o subprefeito do *arrondissiment* mais proximo da fronteira, não absorverá as attribuições do *viguer* francez, taes como foram reorganisadas por decreto de 27 de março de 1806.

— No dia 6 verificou-se na camara a interpellação dos deputados de Paris acerca do procedimento da policia com os estudantes nos dias 26 e 27 de maio. O Sr. Lanessan, membro da estrema esquerda, attacou o modo de proceder da policia. O ministro do interior tratou de rebater as accusações feitas pelo Sr. Lanessan e declarou aceitar a responsabilidade dos actos da policia, affirmando que o governo ha de fazer respeitar a ordem tanto pelos operarios como pelos filhos da burguezia. A camara afinal, approvou por grande maioria a ordem do dia pura e simples, pedida pelo ministro.

— O ministro da fazenda, n'um discurso que pronunciou a 5 em Saint-Quentin, asseverou que a excellente perspectiva das colheitas, dispensará a França de exportar este anno capitaes consideraveis, alliviará e mercado e permittirá que se possa reduzir o juro do dinheiro. No proximo anno economico se verá que combinações é possivel fazer a respeito da divida publica.

INGLATERRA

A commissão ingleza, encarregada de dar parecer acerca do projecto do tunel sob o canal da Mancha, apresentou já o seu relatorio. A maioria dos seus membros é de opinião que não ha perigo algum para o paiz na construcção do tunel, o qual aliás poderá ser facilmente inundado, quando convenha vedal-o a entrada do inimigo.

— Effectuou-se em Londres uma reunião de delegados plenipotenciarios dos nihilistas, e dos fenians para deliberar sobre a opportunidade de uma alliança entre aquelles dous partidos. A assembléa encarregou quatro dos delegados de formularem um projecto de tratado, para ser depois submettido á rectificação da mesma assembléa.

— De differentes telegrammas recebidos da India pelo *Times* consta que no Kalabondi um dos principaes estados federaes da India central, rebentou uma grave insurreição. O governo da India ingleza envia para alli forças consideraveis.

AUSTRIA HUNGRIA

Por occasião da chegada da noticia de ter fallecido Garibaldi, houve entre os italianos de Trieste grande agitação. Fecharam-se todas as lojas, e armazens, e foi enviada á Roma uma deputação levando uma corôa e inscripção.

« *Irredenta Trieste.* » Por outra parte as autoridades apprehenderam todos os escriptores do jornal, *O Independente*, orgão dos italianos da cidade que tinha apparecido tarjado de negro, em demonstração de sentimento pela morte de Garibaldi.

Foram suspensas todas as representações theatraes, e concertos, que estavam annunciados sem declaração dos motivos de suspensão.

Estavam annunciadas para se celebrarem na igreja de Santo Antonio, exequias solemnes por Garibaldi.

EGYPTO

A questão do Egypto continua a apresentar-se como um ponto negro na tela da politica da Europa.

Ainda não pôde chegar-se a accordo, a projectada conferencia de Constantinopla.

Todas as outras potencias declararam adherir absolutamente á idéa da conferencia, excepto a Italia, e a Turquia.

A primeira destas duas nações, declarou que não via necessidade de que se reunisse immediatamente a conferencia, sem que se esperasse antes pelo resultado obtido pela commissão que a Porta ia mandar ao Egypto. A Turquia com expedientes dilatorios, trata de addiar por todos os modos a conferencia, sustentando que não carece de auxilio da Europa, para restabelecer a ordem e manter o *statu quo* no Egypto, e que só ella tem o direito e o dever de intervir n'aquelle paiz, que é uma provincia do imperio ottomano.

Em harmonia com estas idéas, acaba o governo turco de dirigir uma circular aos seus agentes diplomaticos nos paizes estrangeiros, incumbindo-os de a notificarem aos governos, junto dos quaes estão acreditados.

Na primeira dá lhes conta de ter enviado Dervish pachá em commissão no Cairo, com o fim de restabelecer a regularidade do governo do *Egypto*, de manter o *statu quo* e de fortalecer a autoridade do khediva, mas incidentemente aproveita o ensejo de formular a affirmação de que o Egypto é uma provincia que faz parte integrante do imperio ottomano. »

Na segunda circular apresenta como que o desenvolvimento logico d'aquelle principio consignado na primeira.

Nega a competencia das differentes nações da Europa para se occuparem do Egypto, e reinvidica para o sultão o conhecimento exclusive dos negocios, que dizem respeito áquelle paiz. Sendo o Egypto uma provincia turca, é lhe applicavel o principio da não intervenção, e se todos desejam á manutenção do *statu quo*, se é licito a todos os gabinetes da Europa, o apresentarem ao governo de Constantinopla os seus votos n'aquelle sentido, os seus direitos ferem a lei, e o sultão na sua qualidade de soberano, é a unica entidade habil para adoptar, e para executar as providencias exigidas pelos interesses europeus.

Apezar de tudo isso, o Sr. Carlos Dilke declarou no parlamento inglez, que o governo de que fez parte conta seguir os precedentes estabelecidos por occasião da conferencia de 1876, que precedeu o congresso de Berlim. N'aquella época o sultão não foi consultado sob a opportunidade da conferencia. O mesmo se fez agora. Quanto ás outras potencias todas deram resposta favoravel. Como em 1876, perguntou-se lhes se eram favoraveis á idéa da reunião de uma conferencia, e é a esta pergunta que ellas responderem, reservando por em quanto, a sua resposta de familia sobre o fundo da questão.

HESPANHA

O ministro d'estado honorario Bolaguez, passou para a opposição. Meret tambem ex-ministro, abandonando solemnemente o gabinete Sagasta que tanto havia robustecido com a sua evolução do republicanismo para o monarchismo, e com a sua adhesão completa á politica da fusão dynastica e o ex presidente do poder executivo, o Sr. Castelar, visitando amiudadas vezes o velho general Serrano, são os factos predominantes na politica hespanhola, e o assumpto de todas as conversações, e debates, nas praças publicas, nos centros politicos, e até na imprensa imparcial.

A grande e compacta maioria que se havia agrupado em torno do gabinete Sagasta—Martinez Campos, enthusiasmado com o programma politico e economico do antigo chefe do constitucionalismo, desmorona-se tanto mais consecutivamente, e converter-se ha em respeitavel opposição se o governo não mudar promptamente de intuitos.

Fazem-se grandes esforços para serenar os animos, evitar os descontentamentos na Catalunha, e attrahir os dissidentes, mas por em quanto essas diligencias teem sido baldadas, porque D. Mateo Sagasta não quiz começar por onde terá talvez que acabar, isto é, por cumprir o promettido programma.

Não podendo admittir facilmente a impericia do Sr. Sagasta, e achando sobre modo extraordinario o que se está passando no visinho reino entre o governo, e a antiga maioria, é de suppor que o plano do presidente do conselho, seja preparar uma successão liberal, dando assim mais um golpe profundo nos canovistas.

O incidente com o Uruguay entra em melhor phase. E' provavel que a Hespanha receba todas as satisfações pedidas.

O cardeal arcebispo de Sevilha dissolveu a associação dos jovens catholicos, onde se celebrou a festa em honra de Murillo, e se deram vivas ao papa rei, e morras á liberdade, dando causa aos acontecimentos occorridos ha poucos dias n'aquella cidade.

Conforme os jornaes de Malaga, chegaram áquella cidade, varios jesuitas dos que foram insultados e apedrejados em Sevilha durante as festas do centenario de Murillo.

Vai principiar no arsenal de Cartagena, a construcção da canhoneira *General Seze*, uma das quatro destinadas ao serviço das Filippinas.

Na conferencia dada pelo professor da instituição do ensino livre Lauze sobre o thema —Como se aprende o idioma—o dissertante que foi muito applaudido fez um grande elogio ao eminente professor portuguez João de Deus pela mesma Cartilha Maternal. Os quatrocentos professores que assistiram á conferencia foram obsequiados com um refresco.

Deve ser sagrado na igreja de Santo Isidro, o novo bispo auxiliar de Madrid Buxe, conego coutrinal que era da cathedral de Toledo.

O professor José Antonio Simões Raposo, delegado de Portugal no congresso pedagogico, tem se mostrado summamente agradecido pelo acolhimento que tem tido em Hespanha.

Simões Raposo foi nomeado socio honorario da *Assembléa de Maestros*; e os seus discursos são altamente applaudidos no congresso pedagogico.

Foi concedido o tosão de ouro a Grevy tendo sido já remettido para Paris, o collar da ordem que acompanha sempre a nomeação.

— Reunio-se a commissão do senado encarregada de informar acerca da reforma do codigo penal nos delictos concernentes á imprensa, assistindo varios directores de jornaes, que fizeram diversas considerações ao projecto do governo.

— A morte de Garibaldi causou a mais profunda sensação nos partidos liberaes de Hespanha sende muitos os telegrammas de pezames que em poucas horas se remetteram á sua familia.

— Receia-se que se levante um novo conflicto entre a Hespanha e Marrocos, produzido, como sempre, por parte da Inglaterra, pois se diz que uma companhia ingleza comprara a uma tribu a parte de Marrocos fronteira as ilhas Canarias, onde conforme o reconhecimento official do capitão de fragata Fernandes Duro, se acha Santa Cruz de la Marpequena, que, pelo tratado de Val-Ras, foi cedido á Hespanha, afim de alli estabelecer uma pescaria.

— A commissão encarregada de examinar o novo projecto de lei da imprensa, apresentado pelo Sr. Sagasta, estudou todas as formulas e modificações propostas pelos deputados liberaes; mas não chegaram ainda a um accordo.

— Falleceu no castello de Beauraing (Belgica) o duque de Ossuna. Conforme uma interessante estatistica, era tres vezes principe, nove duque, des marquez, e uma visconde.

PORTUGAL

Amanhã publicaremos a carta do nosso zeloso correspondente, que traz as noticias deste paiz.

—

Noticias do Pacifico, Rio da Prata e sul do Imperio

Pelo vapor inglez *Poncas*, entrado hontem do sul, recebemos noticias dessa procedencia que vão em seguida, além das que constam das rubricas *Parte Official*, *Interior* e *Revista Diaria*:

PACIFICO

Noticia o diario portenho *La Nacion*, que a 10 fôra recebida a confirmação official da noticia de que o governo constitucional que existia no Equador desde 1878 desapparecera, por ter *o povo* proclamado chefe supremo ao general Ignacio de Veintemilla, capitão geral dos exercitos d'aquella republica, o qual promettêra convocar uma convenção destinada a reformar a constituição vigente.

RIO DA PRATA

Datas até 11 tanto de Buenos-Ayres como de Montividéo:

O governo da provincia de Buenos-Ayres approvou, por um decreto, o traçado da sua nova capital La Plata.

Circulavam notas falsas de 200 pesos, moeda corrente, do banco da provincia. Foi preso um italiano, sorprehendido quando passava algumas das taes notas. Dizia-se que a falsificação se realisara em Montevidéo.

O club industrial resolvera fechar a exposição continental a 15 de julho.

O governo provincial comprou o edificio da exposição, afim de transportal-o para a nova capital, servindos os materiaes para a construcção de edificios publicos.

Realisou-se com grande pompa a festa de *Corpus Christi*.

A colonia franceza preparava-se para os festejos de 14 de julho.

O frio era intensissimo.

Na manhã de 10 o thermometro estava quatro gráos abaixo de zero.

El Siglo, de Montevidéo, publica o seguinte telegramma, expedido de Madrid na noite de 9:

« Hoje o coronel J. J. Diaz, encarregado de negocios da Republica Oriental do Uruguay, fez uma visita ao ministro dos negocios estrangeiros, Marquez de La Vega de Armijo.

« Do que se pode saber resulta que as negociações entre a Hespanha e a Republica de Uruguay acerca de varias reclamações pendentes estão em via de accôrdo.

« Pode-se esperar uma proxima solução do conflicto. »

A assembléa geral da republica adoptara definitivamente a lei de imprensa.

Não obstante ter sido declarado pelo governo dia de trabalho o da festa de *Corpus-Christi*, em represalia á recusa do bispo de celebrar exequias por Garibaldi, os negocios commerciaes e judiciaes estiveram completamente paralysados. A festa na cathedral esteve muito concorrida.

Na noite de 9 percorreram as ruas da cidade alguns grupos de pessôas com musica e bandeiras nacionaes e italianas, dando vivas á Italia e ao general Santos e morra aos padres.

Dizia-se que a manifestação fôra organisada pela policia.

RIO GRANDE DO SUL

Datas até 10 do corrente:

Fora preso o celebre criminoso Serapio Correia, um dos principaes autores do assassinato de uma familia inteira, residente no lugar denominado Sotéa, freguezia do Tahim.

Ao effectuar a captura de Serapio Correia foi o maior José Antonio da Silva Dias insultado e ameaçado por um irmão do capturado, a quem prendeu, entregando ás autoridades do Estado Oriental, que o reclamaram por ser alli criminoso de morte.

Recebendo tão perigoso bandido, as autoridades orientaes fizeram-lhe, na forma do costume, summario processo e julgamento, seguindo-se prompta execução.

Serapio Correia confessou a quem o prendeu, com o maior cynismo, a autoria do crime hediondo de que foi principal agente, lamentando unicamente que só tivesse encontrado na casa em que habitava a familia que exterminara a quantia de 50:000 em dinheiro, de que se apossara. Desvanece-se esse bandido que o chamem —Serapio o degollador.

Segundo o *Diario do Rio-Grande* confirma-se a noticia de terem sido assassinados os outros dous malvados, socios, e companheiros de Serapio, do horrivel crime da Sotéa, de nomes Belarmino Machado e Sant'Anna Correia, que cahiram aos golpes do punhal de outro bandido da mesma especie.

Referindo-se ao mesmo criminoso, diz *O Commercial* de 6:

« Conduzido por numerosa escolta, algemado e ligado, chegou ante-hontem, ás 4 horas da tarde, a esta cidade, e foi recolhido a cadeia civil, Serapio Correia, o unico que resta dos perversos bandidos que degollaram a familia Julio, na freguezia do Tahim, inclusive tres innocentes crianças, uma de mezes apenas, que recebeu a morte nos braços maternaes.

« Uma multidão ávida de contemplar a physionomia desse malvado, dessa hyena de nova especie, se agglomerava na passagem da escolta, fazendo ouvir exclamações de horror e murmurios de indignação. Com olhar sereno, pairando-lhe o sorriso nos labios, Serapio Correia contemplava a multidão!

« Orgulhava-se de seus feitos, e sentia-se possuido de deslumbramentos pela curiosidade de que era objecto.

« Hontem foi este malvado interrogado na presença do Dr. juiz municipal e promotor publico interino, e disse ter 21 annos de idade, e ser cidadão oriental.

« Negou tudo o que se acha escripto, do interrogatorio feito pelo Sr. major Dias, em que confessava ser elle o executor chefe da hecatombe de Tahim, crime este que diz apenas saber por ouvir dizer, pois que nessa occasião estava no Estado Oriental, em sua casa, e que pouco conhecimento tinha com os seus cumplices Belmiro e Sant'Anna. Disse mais, que ha apenas 10 mezes que se achara no Brazil. »

Em Cangussú fora tambem preso o facinora Juvencio Pereira, chefe de uma quadrilha de salteadores, que tem commettido naquelle municipio attentados de todos os generos.

Diz o *Porvir*, que em Santa Maria da Bocca do Monte tem-se dado diversos arrombamentos, entre elles na collectoria e capellinha da matriz. Presume-se que são feitos por uma quadrilha organisada. Marcharam praças de cavallaria de S. Gabriel para auxiliar a policia na repressão de taes crimes.

Na noite de 15, alguns presos da cadeia de S. Gabriel tentaram evadir-se, para o que já haviam feito um arrombamento na parede do lado do sul, não podendo, porém, realisar o seu intento por terem sido denunciados por um dos detidos. Acham-se alli quarenta e tantos criminosos.

Noticias de Uruguayana dizem que o capitão Antonio Manoel Ribeiro, vendo-se aggredido e ameaçado por um peão, armado de um facão, matou-o com um tiro de pistola.

Em Itaquy o ex-commerciante hespanhol Manoel Hofur, que estava soffrendo de desarranjo das faculdades mentaes, assassinou sua mulher, suicidando-se em seguida.

— Refere o *Mercantil* de Sant'Anna do Livramento:

« Informam-nos pessoas que nos merecem todo o criterio que uma horda de bandidos assaltou, ha poucos dias, no 4º districto desta cidade, a casa do Sr. major Geraldo Fernandes, e, como não podessem penetrar no recinto da mesma, em consequencia da resistencia offerecida pelo Sr. major Geraldo, foram a um quarto fora da morada e, sem mais nem menos, furtaram arreios, pratas e outros muitos objectos que ahi encontraram.

« Depois de terem *alliviado* a casa do Sr. major Geraldo Fernandes e tel-a reduzido á *expressão mais simples*, dirigiram-se á da viuva Merencia Trindade e tiraram, não só os objectos de valor que encontraram, como tambem toda a roupa das pessoas de casa, as quaes lograram escapar-se a pé, sem ser pressentidas pelos salteadores.

« Essa malta de bandidos leva comsigo duas infelizes moças, que foram roubadas. Uma dessas derventuradas mulheres, em qualquer lugar que chega, deixa um escripto, pedindo soccorro ás autoridades.

« Pelo nosso modo de pensar, essa infeliz moça é a mesma que foi roubada, talvez por esses mesmos salteadores, na noite de 26 março proximo passado, da casa de seu pai, o Sr. Julian Tapado, que mora seis legoas distante da villa de Taquarembó.

« Esse grupo de bandidos, quando se vê perseguido pelas autoridades vizinhas, vem-se collocar em nossa linha divisoria, para commetter os mais hediondos crimes. »

— Noticiam as folhas da cidade do Rio Grande:

« Na cidade vizinha foi ante-hontem examinada pelo collega do *Correio Mercantil* uma das moedas falsas de 2$ postas ultimamente alli em circulação, conjunctamente com as outras de 200 réis e entregues á policia pelos prejudicados.

« Elle as descreve do seguinte modo:

« Essas moedas falsas foram fundidas sobre molde, provavelmente extrahido das verdadeiras pelo systema da galvanoplastia e contém tres qualidades de metal—chumbo, zinco e antimonium, exactamente do que constam os caracteres usados nas typographias. Conclue-se, portanto, que os falsificadores derreteram typos para fundir moedas.

« O molde é excellente, mas a fundição pessima.—Não tem a cor, o peso, nem o som das verdadeiras. — A' primeira vista conhece-se que são falsas.

« Excepção feita do molde, que julgamos extrahido pela guta-percha, tudo mais é grosseiro. Felizmente, a fabrica das moedas de 1$, 2$ e 200 réis não é de Pelotas. Quem as fundio veio de fora do lugar e aqui tratou de introduzil-as na semana passada, não conseguindo, porém, fazer grande distribuição.

« As nossas autoridades policiaes não se tem descuidado em conhecer a verdade e já possuem os melhores dados, quanto ao autor do crime. Pelo que sabemos, não duvidamos que o falsificador seja em poucos dias reclamado para responder a processo nos tribunaes de Pelotas. »

— O Sr. deputado Camargo recebera da Associação Commercial da cidade do Rio Grande o seguinte telegramma, datado de 15 do corrente:

« A noticia da interpellação que a deputação riograndense apresentou hontem á Camara dos Srs. deputados, no intuito da adopção de medidas que assegurem a franca navegação pela barra da provincia, foi recebida pela população com demonstrações de sympathia e profundo reconhecimento.

« A attitude da illustre deputação veio alentar esperanças quasi desesperadas, isto porque o commercio está convencido que os defensores de tão justa causa hão de corajosamente cumprir sua nobre missão, restituindo ao Rio Grande do Sul os elementos de sua riqueza e presperidade, conquistando para si a benemerencia dos seus concidadãos. A provincia inteira condemna energicamente a pretenção de solver tão magno assumpto com a construcção da estrada Pedro I, que em nada modificará as difficuldades que se antepõem ao seu futuro engrandecimento. — *Eufrasio Lopes de Araujo*, presidente — *Luiz de Olero*, secretario interino. »

PARANA'

Datas até 15 do corrente:

No dia 1 do corrente foram inauguradas na cidade da Lapa e na villa de S. José dos Pinhaes e do arraial Queimado aulas nocturnas gratuitas para adultos de um e outro sexo. Foram ambas creadas pela Camara Municipal, por convite da Presidencia da provincia.

O professor de primeiras letras da capital, Sr. Miguel Schleder, dirigio aos habitantes da capital uma circular pedindo o seu auxilio para a bibliotheca que acaba de crear, annexa á sua escola nocturna, e á qual dominou—Bibliotheca Escolar Carlos de Carvalho.

No dia 12 do corrente partira da capital para a marinha, afim de regressar para S. Paulo, S. Exc. Rvma. o Sr. D. Lino Deodato Rodrigues de Carvalho, acompanhado de sua comitiva.

S. PAULO

Datas até 19 do corrente:

Constava que a Companhia Paulista já havia apresentado ao presidente da provincia, para ser apresentada, a planta do ramal do Itatiba.

A extensão do ramal entre a estação da Louveira e a cidade de Itatiba é de 18m,400. O nivel da linha, em Louveira, é de 666m,600. Na divisão das aguas, para os valles do Atatiba e Jaguary, o nivel é de 788m,4.

O maior declive é de 0m,02, a favor da exportação, n'uma extensão de 3k,000. O raio minimo das curvas é de 251m.

— Lê-se no *Piracicabano* de 16:

« Chegou a 9 do corrente a monção do Estado, vinda da colonia militar do Itapúra. A monção fez a viagem em trinta e poucos dias. Veio dirigindo-a o Dr. Flavio Falcão, medico do Corpo de Saude do exercito, que se acha destacado na colonia do Itapúra. »

Na ultima semana do mez passado cahiram em Cunha abundantes geadas, que causaram muitos prejuizos á plantação de cereaes.

— Lê-se no *Correio Paulistano* de 17:

« Sabemos que a Companhia Paulista encommendou os freios Westinghouse necessarios para todo o seu trem rodante de passageiros. Ha mais de um anno, a Companhia Paulista quiz introduzir este importante melhoramento na sua linha; não o fez, porém, porque, não concordando a Companhia ingleza com a despeza necessaria para esse fim, e sendo o trafego reciproco nas duas linhas, julgou a Paulista pouco proficua a collocação desses freios apenas sobre uma parte do trem rodante.

« Ultimamente o facto succedido na estrada de ferro D. Pedro II, que mostrou a grande utilidade dos freios Westinghouse, despertou de novo a attenção da Companhia Paulista sobre a conveniencia de introduzir em sua linha este melhoramento, pelo que fez ella a encommenda acima referida. »

— Lê-se na *Gazeta de Campinas* de 17:

« Tem sido visto nestas ultimas noites, por volta das 6 1/2 horas da tarde, do lado poente, um cometa, que suppomos ser o que foi descoberto pelo sabio professor americano Wells. »

— Lê-se no *Correio Paulistano* de 18:

« Se ainda não se pôde descobrir quem praticou o roubo de joias da actriz Clementina dos Santos, deu-se, entretanto, com relação áquelle roubo, um incidente que, se nada conseguio esclarecer até agora, é pelo menos bastante curioso, merecendo que sobre elle exerça a policia toda a sua actividade. Eis o caso:

« A actriz Clementina recebera ha dias, e com pequeno intervallos, diversas cartas anonymas, escriptas em papel elegante e de luxo, nas quaes declarava-se áquella artista que estavam as joias roubadas intactas, que era conhecido o lugar em que se achavam, e que, para serem restituidas á sua dona, devia esta comprometter-se a pagar ao denunciante a quantia de 1:500$, pagamento este que se effectuaria em uma entrevista entre a actriz e o autor das cartas.

« Não esqueceu-se este de indicar os meios de receber resposta ás suas missivas; era este: deviam ser endereçadas a S. M. P., nesta cidade, *poste restante*. A actriz Clementina, porém, se deve a sua ingenua confiança, o ter soffrido o roubo das joias, mostrou, desta vez, que a dura escola da experiencia lhe tinha sido util: *quelque chose malheur est bom*. Apressou-se, pois, de communicar o occorrido á policia e de proceder de accordo com esta, com o fim de chegar ao conhecimento de quem fosse o autor das cartas.

« Com effeito, depois de ser posta no correio uma carta com o referido endereço, collocou a policia um agente naquella repartição, para prender o individuo que viesse reclamar. Ao cabo de dous dias de paciente vigilancia, vio a policia coroado de successo o expediente imaginado, a saber: reclamada a carta por um individuo, L. de tal, foi este immediatamente conduzido perante o Dr. delegado de policia, declarando então que fôra buscar a carta por ordem de A. M. T., livreiro estabelecido nesta cidade ha alguns annos.

« Chamado este á policia, fez por sua vez as seguintes declarações:—Que, indo uma noite ceiar em o *Restaurant Italiano*, do becco do Sapo, ahi ouvira uma animada conversação entre diversos italianos, e percebera que tratavam de joias roubadas. Tendo tido conhecimento do roubo das joias da actriz Clementina, disse A. M. T. que julgára conversarem os italianos sobre essas joias. Em consequencia, pois, desta supposição, foi que escrevera as cartas anonymas á actriz Clementina, pedindo-lhe uma entrevista e o pagamento de 1:500$, quantia esta destinada, disse o depoente, a ser entregue a L. de tal, que fôra buscar a carta ao correio, e que era pessoa a quem deseja proteger.

« Sendo perguntado, pelo Dr. delegado, ao depoente, se jámais fôra incommodado pela policia, respondeu negativamente. Replicou-lhe, porém, esta autoridade, que já uma vez exigira a policia explicações da sua parte acerca da compra que fizera,

por 16$, a um menor, de cerca de 100 volumes de obras encadernadas.

« Respondeu que era exacto ter feito essa compra, embora de boa-fé, mas que restituira os livros, que pertenciam ao convento do Carmo, desde que interveio nesse negocio a autoridade policial, concluindo por queixar-se de que estava ainda no desembolso da referida quantia.

« Eis as informações que pudemos colher acerca do inquerito policial, a que hontem procedeu o Sr. delegado de policia. Como se vê, tinhamos razão de dizer, ao principio, que nada se descobrira quanto ao roubo, de que foi victima a actriz Clementina.

« Das joias, nem noticia; e, julgue-se ainda feliz a actriz, se não teve de pagar ao officioso denunciante a quantia de...... 1:500$.

— A 18 realisaram-se as corridas de cavallos, que não foram animadas.

RIO DE JANEIRO

Datas até 20 do corrente:

Funccionam ambas as casas do parlamento nacional.

No Senado, no dia 15 o Sr. Leitão da Cunha justificou um requerimento a respeito do transporte *Madeira*. Entrou em 3ª discussão e foi, sem debate approvada para ser dirigida á sancção imperial, a proposta de credito ao Ministerio da Guerra para a verba—Obras militares—do exercicio de 1881—1882.

Continuou a 2ª discussão da proposição relativa a sociedades anonymas, sendo approvados os arts. 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26, depois de orarem os Srs. Corrêa, Fernandes da Cunha e Lafayette. Entrou em discussão o art. 27, que ficou adiado depois de orar o Sr. Corrêa.

Continuando a 2ª discussão da proposta de orçamento do Ministerio da Justiça, oraram os Srs. Barão da Laguna e ministro da justiça.

— Na Camara dos Deputados, no mesmo dia, foi approvado em uma só discussão o projecto que concede um anno de licença ao juiz de direito de Caruarú Agostinho de Carvalho Dias Lima, com varias emendas, depois de algumas observações dos Srs. Aristides Spindola, Ignacio Martins, José Basson, José Mariano e Araujo Pinho.

Em seguide approvou sem debate, as emendas do Senado a tres creditos dos Ministerios do Imperio e da Marinha.

Entrou em 1ª discussão o projecto que concede garantia de juros á estrada de ferro de Baturité, que ficou adiada, tendo orado o Sr. Alvaro Caminha.

Por ultimo, continuou a 5ª discussão do orçamento do Ministerio da Agricultura. Orou o Sr. Lourenço de Albuquerque, ficando o debate adiado.

— No Senado, no dia 16, continuou a 2ª discussão do art. 27 da proposição relativa a sociedades anonymas, que ficou adiada depois de orarem os Srs. Junqueira, Lafayette, Meira de Vasconcellos, José Bonifacio e Silveira da Motta.

Continuou a 2ª discussão do projecto de orçamento do Ministerio da Justiça, que ficou adiada, tendo orado os Srs. Affonso Celso e Ribeiro da Luz.

— Na Camara dos Deputados, no mesmo dia, foram approvados sem debate em 1ª discussão os projectos sobre a revisão do alistamento eleitoral e da estrada de ferro de S. Francisco.

Continuou depois a 1ª discussão do projecto sobre a estrada de ferro de Baturité, que ficou adiada tendo orado os Srs. Thomaz Pompeu e Antonio Pinto.

Em seguida continuou a 2ª discussão do orçamento do Ministerio da Agricultura. Oraram os Srs. Peretti, Francisco Sodré e Martim Francisco, ficando o debate adiado.

— No Senado, no dia 17, o Sr. Teixeira Junior, requereu que fossem impressas no *Diario Official* as informações enviadas pelo Banco do Brasil.

Entrou em 2ª discussão e foi approvada para passar á 3ª, depois de orarem os Srs. Corrêa e presidente do conselho, a proposição prorogando por 4 mezes do exercicio de 1882 a 1883 e orçamento do exercicio de 1881 a 1882. A requerimento do Sr. 3º secretario foi dispensado o interstício para a 3ª discussão.

Encerrou-se a discussão do art. 27 do projecto relativo ás sociedades anonymas, depois de orarem os Srs. Lafayette, Nunes Gonçalves e José Bonifacio, não se votando por falta de numero. Entrou em discussão o art. 28, com os seus additivos. Orou o Sr. Affonso Celso, ficando a discussão adiada pela hora.

— Na Camara dos Deputados, no mesmo dia, foram reeleitos todos os membros da mesa. Depois o Sr. Taunay fundamentou um projecto de estrada de ferro do Rio-Grande do Sul a Santa Catharina, que foi remettido á commissão de commercio, para dar parecer.

Por ultimo continuou a discussão, adiada na sessão de 10 do corrente, do requerimento do Sr. Manoel Portella sobre impostos geraes e provinciaes Orou o Sr. Generoso Marques, ficando o debate adiado.

— No Senado, no dia 19 foi regeitado o art. 27 da proposição sobre sociedades anonymas e approvado o substitutivo da commissão, o paragrapho unico do dito artigo e uma emenda do Sr. Meira de Vasconcellos.

Entrou depois em 3ª discussão o projecto que proroga o orçamento vigente, que a requerimento do Sr. Silveira Martins ficou adiada, visto não se achar presente o Sr. presidente do conselho.

Em seguida continuou a 2ª discussão do orçamento do Ministerio da Justiça. Oraram os Srs. Carrão e Silveira Martins, ficando o debate adiado.

Entrou depois em 2ª discussão o art. 38 sobre sociedades anonymas, que ficou tambem adiada, tendo orado o Sr. Lafayette.

— Na Camara dos Deputados, no mesmo dia, depois de uma questão de ordem, em que tomaram parte os Srs. Candido de Oliveira, Ignacio Martins, Zama e Matta Machado, foi rejeitado um requerimento verbal do Sr. Candido de Oliveira fazendo de seis horas as sessões destinadas á discussão dos orçamentos.

Em seguida fizeram algumas observações os Srs. Gomes de Castro, Ulhôa Cintra e Lourenço de Albuquerque.

Entrou em discussão o projecto que concede garantia de juros de 6 °|o para a construcção de um ramal de estrada de ferro de S. Francisco ao Timbó, na provincia da Bahia. Oraram os Srs. Andrade Figueira, Barão de Guahy e Felicio dos Santos, ficando o debate adiado.

Por ultimo a Camara occupou-se com a continuação da 2ª discussão do orçamento do Ministerio da Agricultura, que ficou tambem adiada, tendo orado os Srs. Almeida Oliveira, Antunes Maciel e Vieira de Andrade.

A comissão de constituição e poderes apresentou hontem o seu parecer sobre e eleição do 4º districto da provincia de S. Paulo. Conclue annullando a eleição da parochia da Piedade, e reconhecendo deputado o conselheiro Bento Francisco de Paula e Souza.

— Sob a epigraphe—*Fratricidio*—publicou o *Correo de Cantagallo* de 16:

« No dia 12 do corrente, no Bom Jardim, em uma situação, foi assassinado com um tiro Manoel Francisco de Lemos.

« Manoel Francisco de Lemos era um moço de boa familia e bem situado; mas, desviado do bom caminho, se havia tornado naquellas paragens um heróe de triste celebridade. Não havia desordem em que não fosse elle mettido como provocador a maior parte das vezes; e outras em que não fôra causa por tendencia de seu natural pervertido.

« No grave attentado em que foi morto tão cruelmente Antonio José dos Santos, conhecido por Antonio Bahiano, foi elle um dos cabeças, e por suas ameaças e bravatas trouxe tão aterrorisada a população daquelle arraial, que ninguem se animava a ser testemunha que o denunciasse, e por isso até hoje a fatal acontecimento tem ficado impune por falta de provas.

« O assassinato de Lemos foi perpetrada por um seu irmão Sebastião Francisco de Lemos.

« O subdelegado acudio ao lugar para proceder ao corpo de delicto e abrir o inquerito, e hontem ás 5 horas da tarde voltou, tendo concluido suas diligencias. »

— Sob o titulo *Lamentavel desastre*, escreveu o *Monitor Campista* de 13:

« A's 7 horas da noite de hontem, passando uma familia, da praça de S. Salvador, com direcção á rua do Sacramento, levando em sua companhia uma menina de nome Maria, de 8 para 9 annos de idade, filha do fallecido negociante desta cidade F. Mesquita, e neta do Sr. Antonio Joaquim Manhães de Campos, ao atravessarem aquella rua em frente á rua Detrás da Matriz, foi a menina Maria victima da bucha de uma roqueira que nessa occasião arrebentara.

« Ao alarido da familia que a acompanhava, acudio o Sr. Dr. Mariano de Brito, que transportou a mesma menina para a pharmacia Motta para prestar-lhe os devidos soccorros.

« Ahi verificou o humanitario medico que a infeliz tinha recebido o projectil no lado direito do craneo e em circumstancias mortaes, achando-se a infeliz á hora em que escrevemos, segundo nos informam, a perder a vida. »

Accrescentou a mesma folha no dia seguinte:

« A infeliz Maria, victima de um tiro de rouqueira, veio a succumbir á meia-noite do mesmo dia.

« O Sr. subdelegado de policia em exercicio, Felistindo Lima, fez hontem recolher á cadeia o autor do tiro da rouqueira, que é um rapaz de nome José Jorge, empregado do Sr. Carlos Cruz, e procedeu a corpo de delicto no cadaver da infeliz, sendo peritos os Srs. Drs. Guimarãees e Alvaro de Lacerda, que extrahiram do craneo da desditosa menina duas buchas compactas de papel. »

— Eis as noticias commerciaes da ultima data:

Rio, 19 de junho de 1882.—Foi muito limitado hoje o movimento do mercado de cambio. Os bancos continuam a saccar sobre Londres a 21 1|2 d., mas encontram poucos tomadores. Por outro lado é muito escasso o papel particular, tendo-se negociado hoje pequenas sommas sobre Londres a 21 1|2 e 21 11|16 d., e sobre França a 346 rs. por franco.

Na Bolsa foi tambem pequeno o movimento

As vendas do café conhecidas até ás 5 horas da tarde foram de 8,930.

ESPIRITO SANTO

Datas até 14 do corrente:

Escreveram de Itapemerim ao *Horisonte*:

« Acabo de ver no escriptorio da redacção do *Cachoeirano*, quatro lindas palmas de cafeeiro, da fazenda do Tanguá, pertencente ao meu amigo Antonio Olyntho Coelho. Duas dellas são de cafeeiro de cinco annos e as outras duas de dous annos. As primeiras têm 113 e 118 rosetas. e as ultimas 88 e 70 rosetas de café em cereja, perfeitamente granada.

« Cada vez mais me convenço de que o Castello (alto) não tem que invejar ao Oeste de S. Paulo, senão a facilidade de transportes.

« Se for avante, como se espera, a estrada de ferro Deslandes, aquella excellente zona póde ser melhor conhecida e procurada. Então não serão mais vendidos os alqueires de terra (100 braças em quadro], como actualmente, a 50$ cada um. »

— Em 15 telegraphou a redacção da *Provincia* a do *Jornal do Commercio* da côrte:

« Victoria, 15 de junho.—Terminaram hontem as manifestações populares de regosijo pela escolha da proposta para construcção da estrada de ferro da Victoria á Natividade. A população aguarda anciosa a assignatura do contrato. Inicio os trabalhos.—*Cleto Nunes* »

BAHIA

Não recebemos folha desta provincia.

PERNAMBUCO

DR. MANOEL DE FIGUEIROA FARIA

(Do *Thermometro* de 24 de junho)

De viagem para Europa onde ia em procura de allivio a seus padecimentos, falleceu o Dr. Manoel de Figueiroa Faria, co-proprietario e redactor do *Diario de Pernambuco*.

Alliamo-nos á imprensa pernambucana unisona em deplorar o infausto passamento de tão illustre cidadão e distincto jornalista.

ASSEMBLEA PROVINCIAL

DISCURSOS DOS SRS. DEPUTADOS MOREIRA ALVES E OLIVEIRA ESCOREL NA SESSÃO DE 21 JUNHO

O Sr. Moreira Alves — Sr. presidente, apenas duas palavras, porque este requerimento deve ser votado immediatamente. E' preciso que demos a mais energica demonstração de reprovação ao acto selvatico praticado pelo delegado de policia d'esta capital, acto que a todos encheu de pasmo e indignação, uma vez que não nos compete reprimil-o de um modo prompto e efficaz. (Calorosos applausos das galerias).

Feliz ou infelizmente eu não estive hontem no theatro; não fui testemunha occular dos factos que então se deram; se lá estivesse seria talvez uma das victimas da sanha brutal do Sr. delegado de policia, porque havia de protestar contra a estupida aggressão feita á mocidade academica, porque, sahido não ha muito tempo do seu seio, voto lhe a mais elevada consideração, e sei, senhores, que ella jámais se deixa arrastar por sentimentos que não sejam muito nobres, muito elevados. (Apoiados, muito bem, muito bem das galerias).

Hoje pela manhã, quando me deram noticia do que se passára no espectaculo de hontem, eu não quiz, eu não pude acreditar. Pois que, dizia eu, é possivel que haja n'esta capital uma autoridade tão arbitraria, tão violenta, que mande espancar a moços inermes, sem que elles tenham dado o menor motivo a serem assim tratados? Eu duvidava, mas eu não tinha razão, Sr. presidente! A noticia era exactissima, affirmaram-me ao entrar n'esta Assembléa diversas pessoas merecedoras de todo credito, que assistiram ao facto!

O delegado de policia mandou effectivamente espancar e até *esfolar*, dizem que foi a palavra de que usou, a todas as pessoas que se achavam na quarta ordem de camarotes, porque commetteram o grande crime de pedir *bis* ao terminar um bailado!...

Senhores, eu não posso conter a indignação que me assoberba; eu não posso conservar-me calmo diante de um acto de tão feroz despotismo! Eu sympathiso sempre com a causa do fraco, muito principalmente quando de seu lado estão a justiça e o direito. (Apoiados, muito bem das galerias).

O Sr. José Maria de Araujo é indigno de exercer o cargo que em má hora lhe foi confiado; não sou eu, seu adversario politico, quem o diz; são os seus proprios correligionarios, aquelles mesmos que concorreram para a sua nomeação.

Sr. presidente, eu já tinha a honra de fazer parte da redacção do *Tempo*, quando essa nomeação teve lugar, e a censurei muito energicamente nas columnas d'esse jornal, porque, conhecendo os precedentes do Sr. José Maria, sabia que elle não estava na altura de exercer o cargo. (Muitos apoiados das galerias).

Subdelegado de policia da freguezia de S. José, d'esta cidade, foi demittido porque... porque, para servir-me de alheia phrase, *não podia continuar*; promotor publico do Bonito, procedeu por tal forma que foi removido para uma comarca muitissimo inferior, o que equivale sem duvida a uma demissão; depois que subio esta situação, fizeram-no promotor da Escada, e ainda ahi revelou-se arbitrario e violento, de modo a cahir no desagrado de todos, sem distincção de côr politica!

Ora um homem n'estas condições não deveria ser aproveitado para exercer um cargo, cujo desempenho exige muita circumspecção, muita calma, muita prudencia (Applausos). Se, senhores, nomeal-o foi um grande desacerto, conserval-o hoje seria um crime (applausos), e, pois, não nos podemos conservar indifferentes. E' preciso que tomemos uma deliberação, qualquer que ella seja.

Certamente não é muito regular mandar a Assembléa uma commissão ao Sr. presidente da provincia manifestar a necessidade da demissão d'essa autoridade; mas *para os grandes males grandes remedios*. Se outro recurso não temos, lancemos mão d'este que se nos offerece e que é de esperar surta os melhores resultados, porque eu não perdi ainda de todo a confiança no Sr. presidente da provincia.

O Sr. Estevão de Oliveira — Não parece

O Sr. Moreira Alves — S. Exc. é um homem feito; pode e deve conservar-se a cavalleiro das pequenas exigencias dos inconfessaveis interesses de carrilho. S. Exc. ha de attender aos justos reclamos da opinião publica, creio-o bem.

Se, porém, assim não succeder, se S. Exc. consentir que o Sr. José Maria continúe a ser delegado d'esta cidade, então, senhores, o nosso caminho está traçado. Havemos, eu suppenho poder fallar em nome da bancada conservadora (apoiados), havemos de fazer-lhe a mais forte, a mais energica opposição, porque então já não nos será licito ter nenhuma duvida de que S. Exc. não possúe a energia e independencia indispensaveis a um administrador. Aguardemos, porém, os acontecimentos. Vejamos como procede S. Exc. diante da solemne manifestação dos eleitos da provincia. (Muito bem, muito bem das galerias, salva de palmas).

O Sr. Oliveira Escorel — Sr. presidente, as ruidosas manifestações que partem das galerias e os protestos solemnes feitos neste recinto por todos nós, sem distincção de côr politica, contra um acto de uma autoridade, denunciam a importancia de um facto que acaba de ter lugar na capital de Pernambuco, no qual figuram como victimas uns moços que são as esperanças da patria (applausos das galerias) e como algoz um delegado inepto. (Apoiado, muito bem).

De que se tracta, Sr. presidente? Tracta se de um facto gravissimo que merece muita attenção. E' a mocidade academica que bate as nossas portas pedindo justiça. São os nossos companheiros de hontem, de hoje e de amanhã que veem a esta casa reclamar o desaggravo de uma affronta. (Applausos das galerias). São os companheiros do mimoso Castro Alves, que querem repellir um insulto aos brios d'uma corporação que tem a gloria de em todos os tempos só se deixar guiar e arrebatar sob o impulso das idéas grandes. (Applausos das galerias).

Sr. presidente, sahi, não ha muito, dos bancos academicos, onde deixei amigos dedicados, onde se goza d'uma convivencia, da qual eu separado hoje tenho dôces recordações de tempo tão feliz. Não me esqueço dos companheiros de hontem.

Hoje, como representante da provincia, voltando as vistas para o passado não posso deixar de subir a tribuna para por minha vez tomar parte no sentimento dos meus companheiros e na consternação geral, pelo facto hontem succedido no theatro Isabel, pelo acto indigno do delegado desta capital, que mandou espancar brutalmente por um capricho inqualificavel a esses moços da academia que lá se achavam. [Applausos das galerias).

Não posso deixar, repito, passar desapercebido esse acto de puro vandalismo de que foi victima a mocidade academica. (Muito bem, muito bem).

Sr. presidente, não ha muito tempo que no theatro mesmo de Santa Isabel, quando os espiritos exaltados dividiam se, applaudindo este ou aquelle artista, ouvi de um collega, de um estudante, que se achavam na 4ª ordem entre os espectadores, sem duvida por ordem do delegado de policia, diversas praças do corpo civico disfarçadas, promptas a fazer uso da força á menor manifestação que partisse da mocidade academica.

Vê se, Sr. presidente, por ahi que a autoridade policial que devia ser a primeira a fazer respeitar e manter a ordem, dando exemplo de moderação, muito ao contrario em vez de seguir a risca esses preceitos legaes, é a primeira a plantar a desordem, o tumulto, a anarchia, mandando espancar a moços inermes que se acham no gozo de seus direitos. (Muito bem, muito bem das galerias).

Sr. presidente, em vista do facto de que se tracta, o meu pasmo sóbe de ponto, não posso conter a indignação ao ver os meus antigos companheiros, os meus collegas, essa classe que devera infundir mais respeito, sujeita ao sabre da policia. E tudo isso assim acontece por culpa do Sr. delegado da capital. Esta autoridade, Sr. presidente, não póde deixar de obter um severo castigo por esse seu acto, já do presidente da provincia, já da opinião publica. (Apoiados).

Embora se queira fazer sentir que o delegado de policia usou da força, da violencia e do arbitrio, com o fim de manter a ordem, esse argumento cahe por terra diante do testemunho geral de todos aquelles que se achavam no theatro. (Apoiados do recinto, affirmação das galerias).

Assim, Sr. presidente, uma vez que a ordem não tinha sido alterada, uma vez que não havia perturbação de especie alguma não vejo motivo que justifique o acto violento do Sr. delegado da capital, mandando espaldeirar arbitrariamente a moços inermes e a outros cidadãos que com suas familias assistiam ao espectaculo.

Nestas condições, Sr. presidente, uma autoridade que assim procede, que não sabe manter o principio autoritario, que é a primeira a provocar a desordem, esta autoridade, Sr. presidente, deve merecer o stygma de todos, esta autoridade deve desapparecer sob a gargalhada da população. (Apoiados do recinto, applausos das galerias).

Espero, portanto, votando pelo requerimento do nobre deputado, que S. Exc. o Sr. presidente da provincia não ficará surdo aos reclamos da deputação provincial pernambucana, e demittirá semelhante autoridade em desaffronta aos brios da mocidade academica. (Apoiados do recinto, applausos das galerias, palmas).

A commissão de redacção de leis é de parecer que se adopte a seguinte redação do projecto n. 93 e emenda approvada.

« A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

« Art. 1.º Fica o presidente da provincia autorisado á melhorar a aposentaria de José d'Annunciação Carvalho, com o ordenado ou pensão de 720$ annuaes, e aposentar a João Marques Correia, com ordenado por inteiro.

« Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

« Sala das commissões, 26 de junho de 1882.—*José Moreira Alves*. — Dr. *F. A. Rosa e Silva*. »

Para o projecto n. 168 do anno passado e emenda approvada, a commissão de redacção propõe a seguinte:

« A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

« Art. unico. Ao medico do serviço sanitario do hospital Pedro II caberá os vencimentos marcados no art. 4º da lei n. 1,525, de 20 de abril de 1881

« Revogadas as disposições em contrario.

« Sala das commissões, 23 de junho de 1882.
—*J. Moreira Alves da Silva*.—Dr. *F. A. Rosa e Silva*. »

A commissão de redacção é de parecer que adopte a seguinte ao projecto n. 225 d'este anno, e respectiva emenda:

« A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

« Art. 1.º Fica o presidente da provincia autorisado á prorogar pelo tempo que julgar necessario o prazo do contrato celebrado por João Pereira da Cunha para a conclusão da estrada de Agua-Preta á Jacuipe, ficando o mesmo João Pereira da Cunha, relevado de qualquer multa em que haja incorrido.

« Art. 2.º Fica tambem o presidente da provincia, autorisado á conceder a Francisco Candido de Medeiros, arrematante da construcção da casa e barreira da ponte sobre o rio Una, em Palmares, uma prorogação até 6 mezes, do prazo estipulado no respectivo contrato para a percepção do pedagio.

« Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Sala das commissões, 26 de junho de 1882
—*José Moreira Alves*.—Dr. *F. A. Rosa e Silva*. »

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial.—Hontem funccionou com 31 Srs. deputados, sob a presidencia do Exm. Sr. José Nicoláo Tolentino de Carvalho.

Foi lida e approvada, depois de orarem os Srs. Barão de Nazareth e Freitas Henriques, 2º secretario, a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo transmittindo um officio do inspector do Thesouro Provincial apresentando a nota do credito para pagamento do padre José Procopio Pereira.—A' commissão de orçamento provincial.

Outro do mesmo devolvendo informada a petição de José Leopoldo Bourgard—A' quem fez a requisição.

Foram approvados 4 pareceres da commissão de redacção sobre as dos projectos ns. 78, 142, 210 e 262 deste anno.

Passou-se á 1ª parte da ordem do dia:

Approvaram-se em 2ª discussão o projecto n. 170 (declarando que o imposto decretado no art. 2º § 19 da lei n. 1,497 será cobrado dos correctores desta praça a razão de 5 por cento) sendo dispensado do interstício a requerimento do Sr. Freitas Henriques; 163 [tornando extensiva aos professores [illegible] Normal a 1ª parte da disposição do art. 2º da lei n. 1,497), sendo dispensado do interstício a requerimento do Sr. Nylo de Miranda; e 227 (interpretação do art. 2º da lei n. 1.543), sendo tambem dispensado do interstício a requerimento do Sr. Ferreira Jacobina.

Approvou-se em 3ª discussão, sendo enviado a commissão de redacção, o projecto n 225 deste anno (concessão de prorogação de prasos aos contratantes João Pereira da Cunha e Francisco Candido de Medeiros.

Entrando em discussão a emenda empatada do Sr. Goes Cavalcante, ao parecer n. 232 deste anno, (indicação do Sr. Democrito Cavalcante para dirigir-se a assembléa ao governo imperial, solicitando providencias no sentido de serem removidas as causas que determinam o retardamento das obras do prolongamento da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco), foi rejeitada, sendo o referido parecer remettido a commissão de redacção.

Approvou-se, depois de orarem os Srs. Democrito Cavalcante, José Osorio, Barão de Nazareth, Luiz de Andrada e Estevão de Oliveira, o projecto n. 164 deste anno com todas as emendas (augmento de vencimentos de diversos empregados), indo, a requerimento dos Srs. Oliveira Escorel e Tolentino de Carvalho, á commissão de redacção para redigir separadamente o projecto e as emendas, tendo sido a discussão e votação feita sob a presidencia do Sr. Freitas Henriques, 2º secretario.

Adiou-se pela hora em 2ª discussão, depois de orar o Sr. Moreira Alves o projecto n. 151 deste anno (creando mais um lugar de solicitador da fazenda provincial com o mesmo ordenado e porcentagem que vence o actual solicitador.

Passou-se á 2ª parte da ordem do dia.

Entrando em 2ª discussão as 49 emendas que haviam sido approvadas na 3ª do projecto n. 191 deste anno (orçamento provincial) foram todas approvadas, bem como o projecto em 3ª discussão, indo á commissão de redacção, tendo orado os Srs. Moreira Alves, Olympio Marques e Ferreira Jacobina, e pela ordem o Sr. Praxedes Pitanga.

A votação da emenda n. 54 foi nominal a requerimento do Sr. Praxedes Pitanga, manifestando-se a favor os Srs. Olympio Marques, José Osorio, Freitas Henriques, Nylo de Miranda, Oliveira Escorel, Democrito Cavalcante, Goes Cavalcante, Drummond Filho, Antonio Venancio, Rosa e Silva, Antonio Victor, Leonardo de Almeida, Moreira Alves, Luiz de Andrada e Alfredo Correia, 15; e contra os Srs. Estevão de Oliveira, Paulo de Oliveira, Augusto Leão, Barão de Itapissuma, Barão de Tabatinga, Cunha Beltrão, Arruda Falcão, Siqueira Cavalcante, Barão de Nazareth, Santos Pinheiro, Ferreira Jacobina, Maximiano Duarte e Praxedes Pitanga, 13.

Esta emenda declara que as Camaras Municipaes que em tempo não remetterem as contas, etc., para o exercicio futuro não poderão n'elle arrecadar renda alguma salvo as multas do art. 10 da lei n. 1,221; só podendo despender estas e os saldos de annos anteriores com o expediente, conservação de predios e pagamento das dividas passivas.

Os Srs. Santos Pinheiro, Moreira Alves, Democrito Cavalcante, Rosa e Silva, Alfredo Correia, Nylo de Miranda, Oliveira Escorel e Freitas Henriques declaram ter votado contra a emenda n. 59, que eleva o ordenado do administrador do Cemiterio Publico desta cidade; os Srs. Estevão de Oliveira, Praxedes Pitanga e Cunha Beltrão declararam ter votado a favor da mesma emenda.

O Sr. Democrito Cavalcante declarou ter votado mais contra a emenda n. 61 que autorisa a Camara Municipal do Recife a innovar com Francisco Eustaquio Rodrigues o contracto sobre kiesques.

Adiou-se de novo pela hora a 2ª discussão do projecto n. 120 deste anno (fixação da força policial) tendo orado os Srs. Barão de Nazareth e Drummond Filho.

A' ordem do dia é: 1ª parte: continuação da antecedente e mais 1ª discussão do projecto n. 2[illegible]0, 3ª dos de ns. 103, 170, 222 e 227 deste anno e 120 de 1880; 2ª parte: continuação da antecedente e 3ª discussão da de n. 187 de 1882.

Eleição senatorial—São conhecidos mais os seguintes resultados da eleição senatorial que se procedeu no dia 5 do corrente:

Ouricury

	Votos
Dr. Soares Brandão	69
Dr. Costa Ribeiro	51
Tenente-coronel Mello Rego	44
Desembargador Manoel Clementino	21
Dr. Epaminondas de Mello	16
Deão Dr. Farias	16
Dr. Oliveira Andrada	16
Dr. Ulysses Vianna	16
Dr. Barros de Lacerda	8
Dr. Manoel Portella	1
Barão de Muribeca	1
Dr. Democrito Cavalcante	1
Dr. Regueira Costa	1

Belmonte

Consta que nesta parochia não houve eleição.

— Resumo da votação nas 75 parochias conhecidas, faltando apenas as de Exú e Petrolina:

	Votos
1.º—Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella	4.155
2.º—Dr. Antonio Epaminondas de Mello	4.119
3.º—Dr. Francisco de Carvalho Soares Brandão	3.967
Dr. Antonio José da Costa Ribeiro	3.366
Tenente-coronel Francisco Raphael de Mello Rego	2.578
Desembargador Manoel Clementino Carneiro da Cunha	2.551
Deão Dr. Joaquim Francisco de Farias	1.833

E outros menos votados.

Tribunal do Jury do Recife—No dia 24 deixou de funccionar este tribunal por falta de numero.

— Hontem foi submettido á julgamento e absolvido o réo Severino Soares de Albuquerque, accusado pelo crime previsto no art. 269 do codigo criminal.

Dinheiro—O paquete *Ceará* levou na sexta feira para:

Maceió 1:800$000
Rio de Janeiro 2.000$000

— O paquete *Mondego* trouxe no mesmo dia para:

Manoel Martins Fiuza 4:000$000

Em transito—Com 10 que recebeu em Pernambuco, o paquete *Tagus* levou antehontem para o sul 249 passageiros.

— O vapor *Poncas* levou para a Europa hontem 3 passageiros, sendo 1 tomado em Pernambuco.

Agradecimento—A redacção deste *Diario*, commovida pelas incessantes provas de estima que tem recebido de seus amigos nos angustiosos dias que tem decorrido após o recebimento da fatal noticia do passamento do seu illustre chefe, o Dr. Manoel de Figueirôa Faria, vem agradecer a todos esses bons amigos os seus obsequios, á que pozeram remate com a assistencia da missa e memento resados na igreja do Paraizo por alma desse seu chefe, de eterna recordação.

Especialmente agradece ao Exm. Prelado Diocesano, e aos Revms. Srs. frei Paulino da Soledade, conegos Francisco Raphael de Brito Medeiros, Telesphoro de Paula Augusto, padre Frederico Raposo da Camara e padre Alelluia as missas que graciosamente rezaram por alma do mesmo finado, e estende esse agradecimento a todas as corporações litterarias, scientificas e artisticas que deputaram commissões de seu seio para apresentar lhe condolencias.

De todas essas provas de amisade a redacção do *Diario* guardará memoria indelevel.

Gremio dos Professores Primarios—Esta Associação, em demonstração de pezar pelo passamento do seu socio benemerito, o Dr. Manoel de Figueirôa Faria, conservará fechadas as portas de sua bibliotheca nos dias 26, 27 e 28 do corrente.

Comité Litterario—Sob a presidencia do Sr. Samuel Martins, e presentes 17 socios, funccionou este instituto no dia 22 do corrente.

Não póde ter lugar o jury historico *Isabel de Inglaterra* por faltar o promotor, sendo annullado esse jury, e sorteado este outro—*Carlos Magno*—, que deve ter lugar na sessão de 28.

Cadaver de Garibaldi.—A familia de Garibaldi, a pedido dos representantes das associações e ouvido o governo, desistio de cumprir a ultima vontade do finado, para que o seu corpo fosse queimado.

Os restos mortaes vão ser trasladados para Roma, onde será levantado um monumento.

Crise ministerial—Da Secretaria da Presidencia da provincia nos remetteram a seguinte nota:

« S. Exc. o Sr. presidente do conselho telegraphou em 24 do corrente ao Exm Sr. presidente da provincia dizendo: « Crise boato falso inteiramente. »

Dr Manoel Figueiroa — A missa que por alma deste nosso prezado chefe pretende celebrar o Revd. capellão do Cemiterio de Santo Amaro, padre Raphael Antonio Coelho, terá lugar amanhã, pelas 7 horas do dia, na capella do mesmo Cemiterio.

Igreja de S. Pedro—A irmandade de S. Pedro, desta cidade, celebra depois de amanhã, a festa do seu padroeiro com vesperas solemnes ás 6 e 1/2 horas da tarde, missa pontifical ás 9 horas da manhã e *Te Deum* ás 7 horas da noite.

Em todos os actos S. Exc. o Sr. bispo de Olinda pontifica, dando no fim da missa a benção papal com indulgencia plenaria.

Para as pessoas que, nas condições requeridas, visitarem a igreja de S. Pedro, no dia da festa, ha jubileu, em virtude de praxe pontifical.

Chegada — De regresso da Europa, onde esteve residindo nove annos, chegou a esta cidade, no dia 25 do corrente, ao bordo do paquete *Tagus*, o Sr. Dr. Simphronio Cesar Coutinho, illustre medico pela Faculdade de Medicina da Bahia, que, ha cerca de dous annos, defendeu theses e recebeu o grão de Dr. em sciencias medicas pela Universidade de Pariz, onde clinicou e onde deixou nome assás lisongeiro para si e honroso para o seu paiz, e especialmente para esta provincia, onde nasceu.

O Dr. Coutinho, no longo periodo que residio na Europa, não descançou por assim dizer um minuto: todo o seu tempo, toda a sua actividade, todo o seu intellecto applicou-os elle em aprofundar as sciencias que desde bem moço cultiva, e as faculdades e hospitaes da França, Inglaterra e Allemanha attestam os seus labores e aproveitamentos que o elevam incontestavelmente á uma grande altura na classe a que pertence e de que é ornamento.

Principalmente, o Dr. Simphronio Coutinho dedicou-se á cirurgia, e a sua pratica com os celebres professores de Paris e Berlim fel-o crear nome distincto, que honra aos seus mestres e á sua intelligencia.

Entretanto, o Dr. Coutinho fez a sua especialidade medica das molestias das vias genito urinarias, nas quaes, e em geral nas operações cirurgicas, pretende fazer a sua clinica no Rio de Janeiro, para onde tenciona seguir dentro de poucos dias.

Comprimentamol-o e felicitamol-o pelos seus triumphos.

O tempo—Da estação telegraphica terrestre, nos foram remettidas as seguintes notas sobre o tempo:

Dia 23 de junho—Mossoró, chuva pela tarde Natal, bom tempo.

Dia 24 de junho—Aracaty, chuva torrencial pela manhã, e pouca a noite. Mamanguape, chuvoso. Fortaleza, chuva consecutiva; vê-se o cometa com muito brilho. Mossoró, chuva dia e noite. Recife, 6 ás 7 horas da manhã, ESE forte; cerração; 9 ás 12 horas, ENE, moderado, claro; 12 ás 4 horas da tarde, LSE, cerração, aguaceiros; ás 5 horas da tarde, SE, claro.

Dia 25 de junho—Fortaleza, Parahyba e Mamanguape, bom tempo. Recife, 6 horas da manhã ás 5 horas da tarde, S. Moderado Aguaceiros de 6 ás 7 horas da manhã

Revista de medicina.—O paquete *Tagus* trouxe-nos de Paris o n. 48, do 4º anno, da *Revista de medicina*, que, em portuguez, e sob os auspicios de um intelligente brasileiro, se publica no grande foco da civilisação franceza.

Eis o *summario* desse numero, que tem a data de 5 do corrente:

1º Academia de medicina de Pariz:—Sessões de 16 e 23 de maio de 1882.

2º Revista dos hospitaes:—Hospital de clinica; o Sr. Budin; a membrana hymen.

3º Memoria sobre o jurumum ou abobora, pelo Dr. Eduardo Augusto Pereira de Abreu (continuado do n. 46).

4º Therapeutica:—Tratamento da pneumonia, kystos synoviaes do punho, tratamento pela electro pontura, tratamento da anemia pelas injecções hypodermicas de citrato de ferro, tratamento das molestias da pelle, pelo Naphthol.

5º Formulario:—Pomada contra a erysipela, xarope contra a gastralgia, poção contra a tosse uterina.

6º Variedades scientificas:—Caso notavel de inanição, erupções cutaneas vaccinicas, pequeno esboço de historia natural, Jornal do Agricultor, (summario).

Le Brésil.—Tambem recebemos pelo mesmo paquete, e da mesma procedencia o n. 19 do 2º anno do periodico *Le Brésil*, da mesma data.

Eis o summario desse numero da excellente revista, que mantida por uma associação de brasileiros, faz honra ao paiz cujo nome tomou por titulo:

Bulletin de l'Amérique du Sud; Le Brésil au Palais de Crystal, J. de S. A. N.; Province de Rio-de-Janeiro; Nos informations; Colonisation; Crédit foncier colonial argentin, commerce, navigation, etc.; Mouvement maritime; Revue financiére, Gai.; Derniére heure; Le pays du café, Voyage de M. Durand au Brésil (suite); Le café, conference de M. Louis Couty (suite); Avis, annonces, etc.

Club Litterario—Hoje, pelas 4 horas da tarde, ha sessão deste club.

Juventude—Amanhã realisa se nos salões desta sociedade um grande sarão dansante, para o qual tem sido expedidos muitos convites.

Beneficio do maestro Carlos Gomes—Pedem nos para declarar que as encommendas de bilhetes de cadeira ou de platéa para o beneficio do laureado maestro Carlos Gomes, devem ser dirigidas, até o meio dia de 28 do corrente, ao escriptorio do theatro Santa Isabel, ou á rua 1º de Março n. 6, loja do Sr. Krause.

A Mãi de Familia Chegaram nos hontem do Rio de Janeiro, onde se publica com muita aceitação, os ns. 8 e 9, do 4º anno, deste periodico—revista, que procura instruir e recrear a familia.

O n. 8 traz uma folha de figurinos, e o n. 9 uma folha de moldes.

O Globo Illustrado—Da mesma procedencia recebemos o n. 24, do 1º anno, deste semanario, cujo interesse cresce á medida que elle avança em dias de existencia

Dous de Julho—A commissão dos festejos do dia 2 de julho convida os escravos que tiverem algum peculio para a sua liberdade a comparecerem á rua do Marquez Herval (antiga da Concordia) n. 33

Negocios do Rio da Prata—A *Gazeta de Noticias* da corte publicou os seguintes telegrammas:

Montevidéo, 16 de junho.

O Sr. Sagastume, ministro do Uruguay n'essa corte, foi encarregado de tratar com o governo imperial do assumpto de Paso Hondo e da divida da Republica ao Brasil.

No paquete *Elbe* segue D. Jacintho Villegas, que vai substituir ahi como ministro plenipotenciario o atual ministro da Confederação Argentina, Sr. Dominguez, transferido para os Estados Unidos.

Pessoas bem informadas continuam a asseverar que o novo ministro leva instrucções para tratar da questão Missões.

Montevidéo, 18 de julho.

Rebentou uma revolução na Campanha.

Maximo Perez invadio pelo departamento de Soriano.

Não se sabe por emquanto a quantidade de força que o acompanha.

Montevidéo, 19 de junho.

Noticias officiaes dão caracter grave á revolução de que é chefe Maximo Perez.

O Atlantico—O paquete *Tagus* trouxe de Lisboa o n. 82 deste periodico, cujo summario é o seguinte:

Situação politica: Marianno Presado. Noticias locaes. Revista estrangeira. J. Martins. Ultimos telegrammas. Modas. Sophia de Souza. Albergues nocturnos. Necrologia. Commercio e finanças. Revista commercial e financeira. Informações commerciaes e telegrammas financeiros. Paciencias. Folhetim: Fialho de Almeida.

Continúa á subscrever se na rua do Barão da Victoria n. 39.

Generos alimenticios—Pelo vapor *Tagus* e pelos navios *William Axel* e *Fanny* vieram para o mercado do Recife: bacalhão, 6,120 barricas e 970 meias; batatas, 100 meias caixas; cebolas, [illegible] 935 ditos; cominhos, 30 saccos; genebra, 115 caixas; leite condensado, 9 ditas; manteiga, 60 barris e 90 meios; provisões, 6 volumes; queijos, 394 caixas.

Operações cirurgicas—Foram praticadas no hospital Pedro II no dia 26, pelo Sr. Dr. Chacon as seguintes:

Duas ptherygions. Excisão pelo processo de Alrt.

Revista Maritima—Pelo vapor *Poncas* recebemos hontem do Rio de Janeiro o n. 12 desta interessante revista, correspondente ao mez de junho corrente:

Eis o seu summario:

Relatorio da viagem de circum-navegação da corveta *Vital de Oliveira*. Travessia de Port Otway e Punta Arenas pelos canaes lateraes da Patagonia, pelo capitão de fragata Julio C. Noronha.

Serviço de saúde naval, pelo 1º cirurgião Dr. José Caetano da Costa.

Noticia historica sobre alguns dos quadros existentes na exposição de historia e geographia da Bibliotheca Nacional, pelo 1º tenente Garcez Palha.

Defeza nacional, por F. Cutrim.

Parlamento.

Chronica.—Summario. Nova boia electrica. Applicação dos telephonos aos escaphandros. A tempestade de 26 de março. Novas armas americanas. O *Foudroyant*. O *Sterling Castle*. Prova da redondeza da terra. Sabão para agua do mar. A corveta *Vital de Oliveira*. Applicação dos telephonos á meteorologia. Lanchas-torpedo, pelo 1º tenente Garcez Palha.

Bibliographia.

A' esse numero da Revista acompanha um opusculo, impresso em tres côres, contendo a parte official do combate de riachuelo e o quadro dos officiaes do exercito e armada que estiveram nesse combate de 11 de junho de 1865.

Exposições de café do Brasil—Lê-se no *Jornal do Commercio* da côrte, de 17 do corrente:

« As noticias recebidas pelo *Centro da Lavoura e Commercio* acerca da exposição de café, feita em Londres pelo digno consul brasileiro, Sr. José Luiz Cardoso de Salles, são as mais agradaveis e lisongeiras.

« A exposição foi dividida em dous grupos de amostras: um exposto no palacio de crystal e outro em um edificio da *City*, destinado ao exame dos commerciantes.

« A ceremonia da abertura effectuou se com a assistencia do ministro do Brasil e sua esposa, pessoal da legação, muitos brasileiros e distinctos negociantes inglezes, aos quaes o consul Salles offereceu um grande banquete em que enthusiasticamente se brindou pelo Brasil e pelas suas prosperidades.

« Todos os visitantes illustres da nossa exposição foram brindados com pequenos pacotes de café já torrado, e distribuiram-se profusamente noticias sobre o café, producção e consumo do do Brasil, mappas-mundi assignalando a area universal da plantação, vistas do Brasil, etc.

« A imprensa da Inglaterra referia se lisongeiramente á exposição e ao producto brasileiro, sabemos que este movimento de publicidade se estenderá o mais possivel, chamando a attenção geral para este importante assumpto.

« O modo por que o Sr. Salles se desempenha do patriotico mandato é digno do maior elogio, e o Centro da Lavoura e Commercio já pronunciou o seu applauso ao digno funccionario, conferindo-lhe o diploma de seu socio honorario.

« Sabemos que esta associação vai iniciar os trabalhos da segunda exposição, e tudo nos faz crer que ella será motivo da mais decidida adhesão por parte da lavoura, que é a principal beneficiada n'este patriotico movimento. »

Exposição anthropologica.—Lê-se na mesma folha de 18:

MUTILADO

ILEGÍVEL

« Depois de encerrado o prazo para a recepção dos objectos destinados á Exposição Anthropologica, tal tem sido a affluencia dos artefactos remettidos ou destinados a este applaudido emprehendimento, que o Sr. director do Museu, para não sacrificar a riqueza de uma festa cujo exito está justamente na razão directa da abundancia e variedade dos objectos expostos, abrio um pouco a mão ao primeiro alvitre o tem recebido os artefactos que se lhe tem enviado.

« Os mais notaveis d'entre estes são os tembetás e machados de pedra, ornatos de pennas, armas de caça e pesca, instrumentos de musica e outras curiosidades remettidas por S. A. o Sr. Conde d'Eú; riquissimos artefactos de pedra, ornatos diversos, instrumentos de guerra, etc., enviados pela Sra. D. Amelia M. Cavalvante de Albuquerque; muitas armas de caça e pesca, ornatos de pennas, etc., remettidos pelo Sr. Visconde de Paranaguá, e uma bella collecção archeologica devida ao Sr. Antonio de Lacerda, coadjuvante do Museu Nacional na provincia da Bahia. »

Ferra vias brasileiras — Até fim de março do corrente anno havia sido recolhido em Londres e em Paris a diversos estabelecimentos bancarios o seguinte capital pelas companhias concessionarias das ferro-vias brasileiras em construcção:

	£ s. d
Great Western of Brasil Railway Company	562,500—0—0
Brazilian Imperial Central Bahia Railway Company	1.279,310—0—0
Compagnie Générale de Chemins de fer Brésiliens	889,508—9—7
Compagnie Impériale du Chemin de fer de Rio Grande do Sul	654 100—6—1
Minas and Railway Comdany	1,000 000—0—0
Imperial Brasilian Natal and Nova Cruz Railway Company	618,300—0—0
Conde d'Eu Railway Company	338,950—0—0
Dona Thereza Christina Railway Company	300,000—0—0
Alagoas Railway Company	300,000—0—0
£	6 142,698—15—8

A *Compagnie Impériale du Chemin de fer de Rio Grande do Sul* havia recolhido, além da quantia acima mencionada, mais 3.358,799 f.s. excedentes do capital que se achava autorisada para levantar.

Passageiros. — Chegados da Europa no vapor inglez *Tagus*:

Corling Hollied, Dr. S Moutinho, sua senhora e 2 filhos, Carl Hausing, H. A. Iolinson C. Lauari, W Risley, José da Silva.

— Sahidos para o sul no mesmo vapor:

A. José Torres e 4 filhos, J. M. Cardoso, P. M. dos Anjos, C. Moarilli, C. Gallo, A. F. de Mendonça, E D da Silva Machado, Matheus Guerra Antonio José C. de Araujo, Domingos Moutinho.

— Sahidos no vapor *Mondego* para o sul:

Manoel de Mattos Dourado, sua senhora, Luiz Ferreira.

Leilões — Hoje devem realisar se os seguintes:

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua da Madre de Deus n. 11, de predios e 1 vacca tourina.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua do Marquez de Olinda n. 21, de generos de estiva, ferragens, miudezas e moveis, e de estopa.

— Amanhã terão lugar os seguintes:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua da Companhia Pernambucana n. 28, de cerveja.

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua da Santa Cruz n. 17, de moveis, louça, vidros e livros.

— Sabbado terá lugar o seguinte:

Pelo agente Pinto, na rua da Companhia Pernambucana n. 28, ás 11 horas, de cerveja.

Missas funebres — Serão celebradas:

— *Hoje*: ás 8 horas, na matriz de Santo Antonio, por alma de D. Idalina da Silva Monteiro; ás 7 horas, na igreja do Divino Espirito Santo, por alma de José Gonçalves dos Santos Pereira.

— *Amanhã*; ás 7 1/2 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma de Fernando Gomes da Silva; ás 7 horas, nas matrizes da Boa-Vista, do Recife, e do Cabo, por alma de D. Maria Eugenia dos Santos Ferreira.

— *Sexta feira*: ás 9 horas e 1/2 na matriz da Boa-Vista por alma de Joaquim Monteiro da Cruz.

Proclamas de casamentos. — Leram-se no dia 24 do corrente, na matriz de S. José os seguintes:

Primeira denunciação

João Barbosa Lima com Guilhermina Maria Bezerra Cavalcante.
Vicente Antonio Trabusille com Anna Novellino.

Segunda denunciação

Amaro Monteiro Duarte com Amelia Lins, orphã.
Antonio Venancio da Silveira com Olivia Cabral Silveira.
Jovino de Siqueira Reis com Maria Pacifica de Alcantara.
Seraphim de Souza Barros com Maria Sophia da Conceição.
Antonio Domingues Serra com Annunciada Vieira Braga.
Manoel Xavier Carneiro Campello com Maria Angelica Gomes da Silva.
Bacharel Francisco de Carvalho Gonçalves da Rocha com Maria Nazareth Duarte.
Manoel Joaquim dos Passos com Maria Joaquina de Freitas.

Terceira denunciação

Joaquim Mariano de Souza com Elvira Amalia dos Santos.
Paulo José dos Santos com Esperança Maria dos Anjos.
Arsinio Joaquim de Souza Ramillon com Eulalia Leopoldina de Freitas.
Lourenço Justiniano das Chagas com Angela Custodia de Mello.

Loteria da Côrte. — Resumo da lista da 206.ª loteria em beneficio do Monte Pio dos Servidores do Estado, extrahida a 19 do corrente, na Côrte:

NS.	PRMS.	NS	PRMS	NS.	PRMS
6311	20:000$	2714	200$	4960	100$
3104	10:000$	3172	200$	5314	100$
2789	4:000$	3671	200$	5360	100$
2503	2:000$	9513	200$	5503	100$
4903	1:000$	9755	200$	6215	100$
6500	1:000$			6607	100$
129	500$	683	100$	6914	100$
5515	500$	720	100$	7069	100$
		794	100$	7932	100$
34	200$	1312	100$	8026	100$
410	200$	2176	100$	8263	100$
1622	200$	2609	100$	9591	100$
2135	200$	2912	100$	9811	100$
2516	200$	3816	100$	9970	100$

NUMEROS DOS PREMIOS DE 20$000

238	2441	5754	7075	8468
245	2781	5758	7101	8641
450	2404	5810	7242	8650
484	3480	5926	7259	8779
742	3976	6218	7533	8804
944	4052	6312	7547	8877
647	4100	6396	7626	8942
1776	4376	6466	7701	9397
1874	4388	6483	7752	9590
2041	5200	6715	7819	9780
2200	5210	6769	7873	9884
2240	5730	6794	8302	9983

Grande loteria do Ypiranga — Por telegramma recebido, sabe-se que essa loteria será extrahida no dia 8 julho, intransferivel.

Loteria da provincia — Amanhã, 28 do corrente, será extrahida a loteria 231.ª, em beneficio da igreja matriz de Itamaracá, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica e apreciação do publico.

Mercado de S. José. — Para o consumo da cidade entraram neste mercado, no dia 25, as carnes de 36 ½ rezes, pertencentes a diversos, com o peso total de 5,315 kilogrammas que foram vendidos aos preços de 560 até 320 réis. Entraram tambem 19 cargas de farinha e 5 com fructas.

Hospital Pedro II. — Movimento do dia 25 do corrente:

Entraram 12, tiveram alta 3, falleceram 3.
Existiam no dia antecedente 549 enfermos
Existem 555, sendo: nacionaes: soldados 7, do sexo masculino 297, do sexo feminino 204; estrangeiros 29, estrangeiras 11; escravos 5, escravas 2.

Casa de Detenção. — Movimento dos presos no dia 25 do corrente:

Existiam presos 268, entraram 6, sahio 1, existem 273; a saber: nacionaes 235, mulheres 10, estrangeiros 19, escravos 9. — Total 273

Arraçoados 250, sendo: — Bons 229, doentes 21.

— Movimento da enfermaria:
Tiveram baixa:
Sebastião Marques de Andrade, Manoel Ignacio da Silva, Francisco Antonio de Oliveira.
Teve alta:
Manoel José do Nascimento.

PUBLICAÇOES A PEDIDO

O juiz de direito da comarca de Aguas Bellas, Carolino de Lima Santos, ao publico.

II

Depois de quasi dez mezes, em que eu com meus dignos collegas, de Aguas Bellas, fomos desabridamente atacados pela imprensa conservadora d'esta provincia, rompi o meu silencio para defender-me das infundadas accusações que se me fez, publicando o meu primeiro artigo n'este *Diario*, em data de 22 do corrente.

Quando suppunha que o orgão conservador — o *Tempo* — e especialmente seu redactor, o Exm. Sr. Dr. Democrito Cavalcante, já estavam satisfeitos de ferir-me, eis senão quando, no dia immediato ao da publicação d'aquelle meu artigo, reapparece no mesmo *Tempo* S Exc. pela maneira seguinte:

« *Desde já reivindico em favor do meu amigo — tenente coronel Constantino Rodrigues Lins de Albuquerque, a melhor posição em tudo quanto ultimamente se tem dito e escripto a respeito de Aguas Bellas — Não nego ao Sr. Dr. Carolino o direito de justificar-se; mas contesto que S S possa invectivar por odio aos meus correligionarios de Aguas Bellas, á esses amigos á quem a gratidão mais acentuada me prende - não reprove, pois, S. S. que eu logo em principio lhe saia ao encontro.* »

O publico vio a maneira porque comecei a minha defeza, havia ter notado que não me dirigi directamente á pessoa alguma fazendo *invectivas*, que colloquei me á cima do insulto da offensa pessoal, da calumnia e da injuria, limitando-me apenas a contestar a parcialidade que se me attribuio, por occasião de proceder a revisão do jurados na comarca de Aguas Bellas, e fazendo logo acompanhar a contestação de uma prova irrecusavel, inconcussa, diante da qual forçoso se á reconhecer se que a respeito da revisão de jurados ultimamente procedi-a n'aquella comarca, longe de mostrar-me um juiz parcial, mostrei me alheio á paixões partidarias, mostrei que procedi com isempção de animo, praticando um acto da mais severa justiça, prestando um serviço relevante á causa dos infelizes e á causa da justiça publica.

A' que vem, pois, sahir logo o Exm. Sr. Dr. Democrito ao meu *encontro* e trazendo á baila nomes de pessoas, das quaes fallei accidentalmente, quando é certo que desejara eu nunca ter occasião de me recordar se algum dia conheci taes entidades com aquelles nomes de que falla S Exc. em seu *encontro*?!...

Pois bem, S. Exc. sahindo ao meu *encontro* jámais conseguirá afastar-me do fim que tenho em vista, desviar-me do caminho que pretendo seguir em minha defeza e destruir as provas por mim produzidas, pois terei de deixar S. Exc. no meio do caminho ou no lugar do seu *encontro* e irei adiante, até porque, segundo o modo porque se costuma pronunciar S. Exc. quando se dirige á seus collegas pela imprensa, o caminho que pretendo seguir é diverso, é talvez desconhecido por S Exc., e assim, não sei mesmo como me possa encontrar!...

Em todo caso, para que S. Exc. não julgue que temo o seu *encontro* e que por isto não quero dizer lhe d'onde parto e á que fim pretendo, dir lhe-hei:

Eu parto do principio do justo e do honesto, do decente e honroso e busco a verdade; eu procuro defender-me da aggressão grosseira, da calumnia torpe, que se me assacou na qualidade de magistrado que sou. Exerço, portanto, um direito sagrado, cumpro um dever á que a sociedade me impõe e ao qual obedeço.

S. Exc., porém, parte do principio do falso, do menos licito, porque tem accusado e pretende continuar a accusar sem ter a seu lado a verdade.

S. Exc. aggride, fere a quem jámais o ferio, desrespeita ao collega generoso, que até hoje tem, calado, tragado todo fel que S. Exc. lhe ha dado a beber; ataca a honra do magistrado, que, mercê de Deus, tem até hoje sabido respeitar á todos *em todos os lugares por onde tem passado*, sempre collocado na altura do seu cargo, embora soffrendo por amor da justiça e causa publica, que é a causa de todos, embora tendo, em recompensa de sua dedicação aos interesses da justiça social, a affronta, a mordacidade, a injuria e a calumnia com que se lhe mimosea; embora tendo, como unico trophéo de gloria, a pobreza que o priva de medir suas armas com aquelles que o offendem e deprimem!...

S. Exc. é o echo de outros, repete aquillo que lhe dizem, presta e paga favores recebidos — e busca, como fim, o marear a reputação de um collega, que em recompensa só o sabe acatar.

Eu finalmente só sirvo á causa da justiça e á minha propria; fallo com o que presenciei e sei de sciencia propria, fallo com as provas nas mãos.

Já vê, pois, o Exm. Sr. Dr. Democrito Cavalcante que os nossos caminhos sendo differentes, como differentes são os fins que temos em vista, bem difficil seria S. Exc. chegar ao meu encontro, desde que eu lhe não pozesse de sobreaviso.

Seja, porém, como fôr, o publico que me julgue como já tem julgado por vezes a S Exc., a quem nem de leve pretendo molestar.

Agora, em obediencia á concessão que me fizera o Exm. Sr. Dr. Democrito, de não *estorvar* a minha defeza, passo ao segundo ponto das accusações que me foram feitas.

O publico que já vio, como acima disse, que o primeiro ponto das accusações ficou completamente destruido, vai ver tambem o segundo e por meio de prova da mesma sorte irrecusavel.

Accusou-se-me: que procurei dar prisão em casa especial, que não a cadeia publica á criminosos que não tinham privilegios.

Antes de tudo devo dizer que como juiz de direito nada tinha que ordenar acerca de prisões de criminosos que se tem de apresentar para julgamento.

Nunca procurei dar prisão especial a criminoso algum; nunca dei parecer á autoridade alguma que procedesse por tal forma, sendo certo que manifestei-me em sentido inteiramente diverso, e, assim, foi o criminoso do qual se fazia questão antes de seu recolhimento á prisão, detido na cadeia publica, isto é, na prisão commum.

Para prova das duas primeiras proposições offereço ao publico o documento seguinte, cuja força probante é de todo alcance:

« Delegacia de policia do termo de Aguas Bellas, 23 de fevereiro de 1882. — Illm. Sr. — Accuso recebido o officio de V. S. de hoje datado e acerca de seu conteúdo passo a dar as informações seguintes:

1.º Que é exacto ter V. S. se opposto á que se desse uma prisão separada e fóra da cadeia para recolhimento de Firmino Rodrigues Lins de Albuquerque.

2.º Que V S. dirigio-se á esta delegacia afim de alugar-se outra casa que accommodasse todos os criminosos, inclusive Firmino e seus companheiros, comtanto que aquelles ficassem separados dos presos que actualmente se acham recolhidos.

3.º Que hontem V. S. offereceu o sobrado que existe n'esta villa e unico predio capaz de poder ser alugado pelo governo para servir de cadeia, como por mais de uma vez pisse a V. S., sujeitando-se o governo á grandes despezas, caso os seus proprietarios se sujeitem a alugal-o para esse mister.

4.º Que fez-me sentir a conveniencia de obter-se uma casa para servir de cadeia e onde fossem recolhidos os criminosos, afim de evitar-se conflictos. E' o que tenho a informar a V. S. Prevaleço-me da opportunidade para reiterar a V. S. os meus protestos de estima e consideração. Deus guarde a V. S. — Illm. Sr. Dr. Carolino de Lima Santos, muito digno juiz de direito desta comarca. — *Fernando Pacifico de Aguiar Montarroyos*, delegado de policia. »

Para prova da ultima proposição offereço a certidão seguinte:

« O carcereiro da cadeia desta villa certifique ao pé desta onde fora recolhido o pronunciado Firmino Rodrigues Lins de Albuquerque e outros. O que cumpra.

Aguas-Bellas, 5 de março de 1882 — *Carolino de Lima Santos*, juiz de direito.

Em cumprimento á portaria supra certifico que o pronunciado Firmino Rodrigues Lins de Albuquerque e outros foram recolhidos á cadeia publica d'esta villa. E' o que me cumpre certificar. Cadeia da villa de Aguas Bellas, 5 de março de 1882 — O carcereiro interino, *Manoel Ribeiro Pontes.* »

(Estava a firma reconhecida pelo tabellião Marinho Falcão.)

Ora, se é verdade que nada tinha eu que ver com prisões, e nem com predios para servir de cadeia, parece fóra de toda duvida que só muito zelo, pela bôa ordem na minha comarca, me faria não ser indifferente aos movimentos que se davam a semelhante respeito e movimentos que poderiam acarretar perturbação na ordem publica.

Se com as provas que venho de apresentar se poder ainda dizer que pretenda eu *invectivar* a quem quer que seja, si com taes documentos se poder ainda voltar á carga com as accusações tão nescidas pelos *caracteres* honestos, então melhor será que se desconheça o que se chama razão e verdade e se levante um pedestal a torpeza e a calumnia.

Recife, 26 de junho de 1882

Carolino de Lima Santos.

(Continua).

—

Aos eleitores da freguezia de Santo Antonio

O capitão Lydio Alerano Bandeira de Mello, estando no gozo dos seus direitos politicos o sem incompatibilidade alguma, apresenta-se como candidato ao juizado de paz dessa freguezia, onde reside e é bem conhecido; e confia o patrocinio dessa sua causa aos distinctos eleitores, que o julgarem digno e apto para o desempenho do referido cargo.

—

Breve resposta ao ex delegado de policia Dr. José Maria de Araujo

Declaro que não fui, não sou e nem me occuparei jamais em ser inimigo de S. S.

Recife, 23 de junho de 1882.

Francisco Dias de Arruda Falcão.

—

Aos distinctos eleitores da freguezia de Santo Antonio

Aproximando-se o dia 1 de julho, em que se tem de proceder a eleição para juizes de paz, e desejando o abaixo assignado occupar um dos lugares do juizado de paz desta freguezia, vem pedir ao distincto corpo eleitoral desta parochia a inclusão de seu nome na respectiva lista. O abaixo assignado confessando-se grato a todos aquelles senhores eleitores que se dignarem honral-o suffragrando o seu nome, pede-lhe porém desculpa de não ir pessoalmente a casa de cada um dos mesmos, visto os seus encommodos não o permittirem.

Freguezia de Santo Antonio do Recife. 25 de junho de 1882.

Maximino da Silva Gusmão.

Justiça

Da mesma sorte que jamais deixaremos passar sem a censura o vicio, e o crime aonde quer que o encontremos; assim tambem jamais negaremos justiça, louvando o merito de quem quer que elle seja.

Fieis a esta maxima, cumprimos um dever duplo de cidadãos e catholicos; assim nos attesta a consciencia.

Tal é o que agora vamos exercer para com o nosso capellão, o Rvdm. Sr. Fr. Pedro da Purificação Paes e Paiva, cuja condição o torna mais dependente de nós, que nós d'elle; e por isso mesmo menos suspeito o nosso elogio, de modo que ninguem jamais poderá enxergar em nossas palavras outra cousa mais que um testemunho de apreço e justiça ao merito.

E' pois a elle a quem nos vamos dirigir, louvando-o em seu zêlo e dedicação religiosa; pois aqui ha mais de um anno residente entre nós, como capellão se tem tornado digno dos nossos maiores elogios, já pela severidade de seu caracter, já pela sua dedicação e zelo no cumprimento dos deveres religiosos; e já pelos bons serviços prestados a esta capella, que hoje se acha em muito melhor estado do que outr'ora, sendo isto o resultado de seus esforços no pulpito e auxilio nosso.

Este digno ministro acaba de dar um testemunho authentico de sua honrosa missão no exercicio do mez marianno, que sendo solemnisado com musica, como é de costume aqui, nunca deixou de comparecer, ainda com sacrificio, porque muitas vezes chegava elle fatigado das viagens que fazia para as confissões a enfermos em longa distancia, e nessa occasião se apresentava com mais disposição, prendendo a attenção dos circumstantes com bellissimos sermões, nos quaes encaixava sempre um exemplo magnifico da vida dos Santos, uma citada da Sagrada Escriptura, uma passagem do Evangelho, sempre adaptados ás meditações de cada dia, razão porque, sendo a nossa igreja não muito pequena com tudo não accumulava bem o povo que a ella concorria.

Nas missas dominicaes quasi sempre explica o Evangelho, ficando desta forma o povo mais satisfeito e pratico em seus deveres.

O dia ultimo de maio foi explendido, missa cantada, a igreja bem preparada, graças aos cuidados do muito digno negociante Henrique José dos Santos, que não ha obrigação, ou encommodo, que o prive de preparar bem os altares, pesando sobre si o trabalho e as despesas das armações para os mesmos.

Não deixando de fallarmos tambem sobre o modo delicado com que a Exma. Sra. D. professora Cecilia Liberata d'Oliveira Santos ensaiava as suas alumnas nos canticos harmoniosos para louvar a Mãe de Deus, como fez durante todo mez, sendo tambem dirigido pelo mestre da musica, o Illm Sr. Antonio Gabriel de Souza e seus companheiros, que generosamente teciram durante todo exercicio gratuitamente; assim como tambem em outras festividades e em todas ellas o nosso capellão nunca deixou de comparecer.

Tudo isto excita a nossa admiração, motiva-lhe nossos louvores, nossa estima, nosso respeito, que sobe de ponto quando contemplamos o modo caridoso, porque soccorre sua pobre velha e enferma mãi, e ainda a uma irmã viuva e a seus sobrinhos cuja alimentação e tudo necessario á vida pesa sobre elle.

Enfim deixarmos de dirigir-lhe um brado de animação, uma moção de louvor, era faltarmos a justiça.

Deste peccado nos não accusamos felizmente. Prosiga, Rvdm. Sr. Fr. Pedro, na mais gloriosa de seus deveres.

Avante! Avante! Se a sociedade injusta não apreciar seu merito; se aquelles que o podem gallardear, se esquecerem, não desanime, prosiga sempre, porque Deus e Maria Santissima lhe recompensará; e nós na qualidade de seus apreciadores, e constantes porcionistas lhe offerecemos a nossa estima, nossos corações como seus dedicados amigos.

Povoação de Canhotinho, 6 de junho de 1882.

Candido Ladisláo Azevedo.
João Florentino dos Santos.
João Antonio das Neves.
Rufino José da Silva.
Manoel Ignacio da Rocha Accioly.
Manoel José do Nascimento.
Manoel José do Nascimento Junior.
Francisco de Souza Dias.
Antonio José da Costa Leal.
Antonio Rodrigues Leite Gejuiba
Domingos de Oliveira Cavalcante.
Joaquim Basilio de Barros.
Manoel Ferreira Leite.
Manoel Ignacio Machado Bezerra.
José Tenorio d'Albuquerque
José Vieira Dantas.
Eduardo José A. de Mello.
Joaquim Correia Cavalcante.
Leopoldino Teixeira de Aguiar Rego.
José Rodrigues de Lima Porto.
Manoel Ferreira de Moraes.
Joaquim Alves Lins.
José Pereira Leite.
Anacleto Publio de Moraes Carvalho.
Joaquim Francisco do Bomfim.
Vicente Alves Salustiano.
Adriano Alves Lins.
Antonio Bezerra da Silva Fanhã.
Victorino José Nicoláo
João da Costa Monteiro.
João Ricardo Cordeiro Wanderley.
Ceciliano José Marques.

A' Assembléa Provincial

Instrucção Publica

Tendo o regulamento de 7 de abril de 1879 disposto e regulado do modo mais justo e criterioso todos os casos de vencimentos e jubilações dos professores publicos; e querendo agora a Assembléa Provincial reformar a instrucção publica com relação a esse ponto; parece-nos não ser fóra de proposito transcrever o aviso do Ministerio do Imperio de 27 de janeiro ultimo, que tracta com sabedoria e justiça de uma das especies vertentes, visto o projecto de reforma a que alludimos, não ter sido bastante cauteloso sobre uma gratificação concedida de longa data aos professores primarios, a qual ha sido sempre respeitada em qualquer caso de jubilação dos mesmos professores; e dessa falta de clareza poder depois resultar interpretações arbitrarias, sempre acobertadas com o illusorio chavão de serviços distinctos e relevantes.

Eis o aviso a que nos referimos:

« 2.ª Directoria. — Ministerio dos Negocios do Imperio. — Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1882. — Illm. e Exm. Sr. — Resolvendo a duvida constante da representação da 3ª Contadoria do Thesouro Nacional, e junta por copia ao aviso deste ministerio de 5 de novembro ultimo, tenho a honra de declarar a V. Exc.:

« 1.º Que não está em execução o art. 17 do decreto n. 7.247 de 19 de abril de 1879;

« 2.º Que sendo as gratificações a que se refere o art. 14 do de n. 6479 de 18 de janeiro de 1877, concedidas aos professores de instrucção primaria em recompensa de serviços já prestados no magisterio, acham se ellas nas mesmas condições da que era abonada quando vigorava o art. 28 do regulamento n. 1331 de 17 de fevereiro de 1854, e, portanto, de accordo com a imperial resolução de 11 de novembro ultimo dos citados annos, não devem ser descontadas no caso de licença, ou faltas por motivo justificado, assim como no de jubilação. — Deus guarde a V. Exc. — Rodolpho E. de Souza Dantas. — A S. Exc. o Sr. ministro e secretario de estado dos negocios da fazenda. »

Não somos sectarios da doutrina centralisadora; mas é forçoso confessar, que ainda nenhuma questão tendente ao professor primario foi levada ao conhecimento do governo imperial, que não fosse resolvida favoravelmente; entretanto que nas provincias, no que toca ao poder administrativo (salvo poucas e honrosas excepções) quasi todas as duvidas, e até casos não duvidosos, são decididos contra o *mestre-escola*.

Eleição de camaristas

Ao distincto corpo eleitoral deste municipio apresentamos os seguintes nomes, que, como muitos outros que teem sido lembrados estão no caso de serem camaristas, por sua firmeza de caracter e independencia para cumprirem a lei a despeito de imposições dos partidos.

Dr. Nabor Carneiro Bezerra Cavalcante.
Dr. José Joaquim de Oliveira Fonseca.
Dr. Leonardo Francisco de Almeida.
Medico Cosme de Sá Pereira.
Medico Antonio Joaquim de Barros Sobrinho.
Medico João Pedro Maduro da Fonseca.
Solicitador Pedro Paulo dos Santos.
Artista Anselmo Ayres de Azevedo
Revm padre mestre Manoel da Vera Cruz.
Commerciante Manoel Marques de Amorim.
Dito Francisco José Jayme Galvão.
Dito Arthur Alvaro de Almeida.
Dito José Vicente Gomes de Souza.
Solicitador Alexandre Americo de Caldas Padilha.
Proprietario José Francisco de Sá Leitão.
Dito Henrique Bernardes de Oliveira.
Dito Jesuino da Costa Albuquerque Mello.

Alguns eleitores.

Ao eleitorado da provincia

Sendo já conhecido o resultado da eleição senatorial, a que n'esta provincia se acaba de proceder, e na impossibilidade de dirigir-me a cada um dos Srs. eleitores que me honraram com seus votos, prevaleço-me do presente meio para manifestar a todos o meu sincero reconhecimento, e offerecer-lhes os meus pequenos serviços.

Se a votação que obtive não foi bastante para dar-me um lugar na lista triplice, foi todavia sufficiente para dar-me uma demonstração de confiança, que muito aprecio, e constituir-me em grande divida para com os meus comprovincianos.

Recife, 26 de junho de 1882.

Antonio José da Costa Ribeiro.

—

Freguezia da Boa-Vista

Em reunião liberal, que teve lugar em casa do Sr. Dr. Praxedes Pitanga, foi resolvido que se promovesse á sua eleição para vereador da Camara Municipal, em 1º escrutinio, ficando o Sr. tenente-coronel Corbiniano de Aquino Fonseca para o 2º, de accordo com o aconselhado pela commissão central.

Resolveu-se mais que fossem eleitos juizes de paz os Srs. tenente-coronel Manoel Gonçalves Ferreira Costa, Joaquim Salvador Pessoa de Siqueira Cavalcante, Jeronymo José Ferreira e capitão Herminio Egydio de Figueiredo.

Aos amigos liberaes pede-se a observancia do resolvido, e que se entendam com os encarregados nos diversos pontos da reunião eleitoral.

—

Ao illustre corpo eleitoral da capital

Honrado pela inclusão do meu nome na chapa apresentada pelo meu partido para vereadores, venho solicitar o voto dos correligionarios e o apoio dos amigos em favor de minha candidatura.

Na impossibilidade de procurar pessoalmente aos illustres Srs. eleitores, faço a presente declaração, antecipando os meus sinceros agradecimentos aos que me honrarem com a sua confiança, a que procurarei corresponder na alçada de minhas forças.

Recife, 24 de junho de 1882

Dr. Antonio de Siqueira Carneiro da Cunha

Ao eleitorado da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves

Apresento me ao lugar de juiz de paz desta freguezia.

Peço aos amigos e correligionarios, o valioso apoio, e desde já antecipo-lhes a minha gratidão.

Alexandre A. de Caldas Padilha

—

Sr. Redactor. — Rogo a V. S. o favor de mandar inserir no seu conceituado *Diario* as seguintes linhas:

Alguem que por maldade anda por ahi espalhando que eu sou o autor de umas *sortes caricatas*, á venda na Libro-Papelaria, é um calumniador porque fere a reputação alheia sem ter consciencia do que faz.

Não sou o autor; e, se o fosse dil-o-hia sem receio, porque não morro de caretas.

Tenho por norma assumir a responsabilidade dos meus actos.

Recife, 22 de junho de 1882.

A. da Maia Pessoa.

Sr. redactor. — Grato á commissão central do partido liberal, pela inclusão de meu humilde nome para figurar na lista offerecida para vereadores desta capital, venho solicitar de meus amigos a protecção, e seus votos, pelo que desde já me confesso reconhecido.

Recife, 17 de junho de 1882.

Dr. *Praxedes G. de Souza Pitanga.*

—

DR. MANOEL DE FIGUEIROA FARIA

A viuva (ausente), a mãe, os irmãos e cunhados do Dr. Manoel de Figueiroa Faria, penhorados em extremo pelas provas de benevolencia que lhes deram os seus e os amigos d'aquelle finado, já lhes enviando pezames e assim associando se á sua profunda dor, já assistindo as missas que mandaram rezar hoje na igreja do Paraizo pela alma do mesmo finado; vem significar á todos esses amigos o seu sincero reconhecimento, assegurando-lhes que guardarão eterna lembrança dessas provas de amizade.

Recife, 26 de junho de 1882.

—

322 — Philosophia para as yayas grandes e pequenas tambem. A temperatura da superficie da cabeça tem muito que ver com a abundancia e formosura da cabelladura que a cobre. Se a transpiração do craneo se chega uma vez á interromper a sahida para as materias despedidas do systema se serra parcialmente, e as consequencias inevitaveis recahem sobre o cabello. Torna se secco, arido, perde sua cor e cahe. Para impedir tão grande mal, dê se tom a cuticula e as raizes das fibras com o *Tonico Oriental*.

Tem a virtude de produzir uma circulação livre nos vasos se retorios superficiaes, e habilita aos bulbos a secretar substancias sans para a formação das fibras do cabello. O *Tonico Oriental* consiste inteiramente de ingredientes vegetaes, e imparte um rico brilho e vigor especial ao cabello, pois não ha nenhuma outra preparação que lhe possa fazer — é sem igual.

EDITAES

Edital n. 14

O administrador do Consulado Provincial scientifica aos interessados que no prazo de 30 dias uteis, a contar do 1º de junho proximo vindouro, proceder-se ha a cobrança nesta repartição, independente de multa, das importancias relativas as contribuições de decima e 100 rs. por litro de aguardente.

Consulado Provincial de Pernambuco, 27 de maio de 1882.

Francisco Amynthas de Carvalho Moura.

2.ª secção. — Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 15 de junho de 1882. — Por esta secretaria se faz publico, de conformidade com o art. 11 do decreto n. 817 de 30 de agosto de 1851, o edital abaixo transcripto pondo em concurso, com o prazo de 60 dias, a serventia vitalicia dos officios de 1º tabellião de notas, escrivão do crime e civel e mais annexos do termo do Cabo. — O secretario, *José Austregesillo Rodrigues Lima.*

O Dr. Luiz Salazar da Veiga Pessoa, juiz municipal do termo do Cabo, na provincia de Pernambuco, por S. M. o imperador.

Faço saber aos que o presente edital virem e d'elle noticia tiverem, que se acha em concurso, com o prazo de 60 dias, da data deste, os officios vitalicios de 1º tabellião de notas, escrivão do crime, civel e mais annexos deste termo, vago pelo fallecimento do proprietario Manoel Clementino Ribeiro Varejão, officios creados pelo alvará de 27 de julho de 1811 mandado vigorar pela lei provincial n. 86 de 5 de maio de 1840, a qual dispõe no art. 4º que, os escrivães das sobreditas villas do Bonito, Cabo e Páo d'Alho, que tiverem titulo vitalicio passarão a servir os seus empregos perante as justiças novamente creadas, sem que se lhe faça mister novo titulo. Os pretendentes deverão apresentar suas petições devidamente instruidas nos termos dos decretos ns. 871 de 30 de agosto de 1851, 4 668 de 5 de janeiro de 1871 e 8,276 de 15 de outubro de 1881, no prazo acima mencionado.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente, que será affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade de Santo Agostinho do Cabo, aos 5 de junho de 1882.

Eu, João Cancio Cesario Pinto, escrivão interino o escrevi. — Luiz Salazar da Veiga Pessoa

E mais não constava do edital aqui bem e

COMMERCIO

Praça do Recife, 26 de junho de 1882

A's tres horas da tarde

Cotações officiaes

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 21 3/8 d. por 1$000, do banco.

Dito sobre dito, á vista, 21 1/8 d. por 1$000, do banco.

A. Leonardo Rodrigues
Presidente.
B. de Vasconcellos,
Secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de maio de 1882

ALFANDEGA — De 1 a 23		560:653$629
«	De 26	33:952$986
		594:606$615
RECEBEDORIA GERAL — De 1 a 23		37:113$985
« «	De 26	2:550$910
		39:169$895
CONSULADO PROVINCIAL — De 1 a 23		156:431$200
« «	De 26	8:466$796
		164:897$996
RECIFE DRAINAGE — De 1 a 23		3:774$032
« »	De 26	1:004$127
		4:078$759

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Brigue inglez *William*, entrado de Terra Nova em 23 do corrente e consignado a Saunders Brothers & C., manifestou:

Bacalháo 3,034 barricas e 502 1/2 ditas aos consignatarios.

—

Lúgar dinamarquez *Axel*, entrado de Hamburgo na mesma data, e consignado a Parente Vianna & C., manifestou:

Alpiste 20 barricas a Rabello Sobrinho. Alcatrão 20 barris e 20/2 ditos a Beltrão & Costa. Amostras 1 volume á ordem.

Barbante 1 caixa a Ferreira Guimarães & C. Barras de ferro 1,000 aos consignatarios.

Cimento 200 barricas aos mesmos. Cadeiras de vime 66 a Maia Sobrinho & C. Capsulas a Antonio A. Lebre. Cerveja 412 caixas á ordem, 100 a Ramos & C, 90 a Antonio Loureiro & C, 55 a Rosa & Queiroz, 65 a Henry Nuesch & C., 70 a Domingos F. da Silva & C. 40 a M. J. C. Cardoso, 30 a João F. de Almeida, 25 a Beltrão Junior & Rezende, 15 a José Rodrigues de Carvalho, 20 a Otto Bohres, Successor, 3 a Antonio J. de Amorim.

Drogas e tintas 174 volumes a Francisco Manoel da Silva & C

Espoletas 1 caixa a Gomes de Mattos Irmãos, 1 aos consignatarios, 1 a Manoel J. Ribeiro & C. Espelhos 1 caixa aos mesmos, 1 a Oliveira Bastos & C.

Frascos vasios 36 grades a A. A. Lebre, 125 a Theodoro Christiansen, 20 a João V. A. Matheus & C., 5 a J. da Silva Salgueiral.

Genebra 30 caixas a João F. de Almeida, 25 a Carvalho & C., 30 a Antonio Loureiro & C 20 a Domingos F. da Silva & C., 10 a José Rodrigues de Carvalho.

Junco 2 fardos a W. Halliday & C.

Laminas de chumbo 12 caixas a Maurer & C. Lã de bordar 1 caixa a Gonçalves Irmão & C., 1 a Manoel J. Ribeiro & C., 1 aos consignatarios. Lona 12 fardos a W. Halliday & C.

Moveis 9 caixas a Carvalho Junior & Leite, 9 á ordem. Machinas de costura 142 volumes a Antonio Pedro de Souza Soares, 12 a Otto Bohres, Successor, 1 a Maia Sobrinho & C. Mercadorias diversas 55 volumes aos consignatarios, 13 á ordem, 3 a Antonio Pereira da Cunha, 3 a D. Flack 8 a Otto Bohrs, Successor, 5 a M. J. Ribeiro & C., 6 a H Nuesch & C., 1 a Victor Prealle, 2 a José T. Leite Bastos, 4 a Oliveira Bastos & C., 4 a Antonio Pedro de Souza Soares, 2 a T. Justo, 1 a Maia Sobrinho & C.

Pinceis, 1 caixa a viuva de F. Ribeiro Bastos. Palinha 1 caixa a mesma. Pianos, 2 caixas a H. Vogeley. Porcelana 1 volume a F. Christiansen, 2 a Carvalho Junior & Leite. *Papelão* 4 fardos á ordem. Pregos 13 barricas a Otto Bohres, Successor, 13 a Antonio D. C. Vianna, 3 a Gomes de Mattos Irmãos. Phosphoros 10 caixas aos mesmos, 10 a Ferraz Pereira & C., 4 á ordem, 5 a Otto Bohres, Successor Prenças de copiar 1 ao mesmo. Pesos 60 ao mesmo. Papel de embrulho, 1,300 fardos aos consignatarios, 656 á ordem, 30 a Souza Bastos Amorim & C., 415 a Rosa & Queiroz, 300 a Ferreira Rocha & C., 200 a Antonio Loureiro & C., 200 a M. J. Carlos Cardozo, 100 a Ferraz Pereira & C., 400 a Domingos Ferreira da Silva & C., 22 a João F. de Almeida, 1 a Oliveira Bastos & C.

Velas 50 caixas a Carvalho & C., 25 a Rosa & Queiroz. Vidros, 4 caixas á ordem, 2 a Otto Bohres, Successor. Ditos para vidraças, 10 caixas a Ferreira Guimarães & C., 75 a Vieira de F. Ribeiro Bastos.

Vapor inglez *Tagus*, entrado dos portos da Europa em 25 do corrente e consignado a Adamson Howie & C. manifestou:

Amostras, 23 volumes, a diversos. Agua mineral 7 caixas á ordem

Batatas, 100 1/2 caixas a Domingos F. da Silva & C.

Cebolas 70 caixas aos mesmos. Cominhos, 38 saccos aos mesmos. Calçado 2 caixas a Satyro S. da Silva.

Drogas, 1 caixa ao Dr. Sabino.

Ferragens, 3 volumes a Vianna Castro & C Joias, 2 caixas a J. Krause & C., 2 a A. F. do Rego, 1 a Julio Fuertemberg, 1 a Eugene Goetschel.

Luvas 2 caixas á ordem. Livros. 1 caixa a Leal & Irmão.

Mercadorias diversas, 9 volumes a Baltar Oliveira & C., 1 a J. A. Thon, 4 a Cardoso & Irmão, 1 a Claudio Dubeux, 1 a W A. Moore 1 a Western Brasilian Telegraph Company. Manteiga 60 barris e 90 1/2 ditos á ordem.

Provisões, 6 volumes á ordem

Queijos 135 caixas á ordem, 20 a José Joaquim Alves & C. 40 a Mouteiro & C., 30 a Saunders Brothers & C., 34 á José de Macedo, 28 a Feliciano Silva & C., 20 a Joaquim F. de Carvalho & C., 19 a Paulo José Alves & C. 25 a Carvalho & C., 12 a Fernandes & Irmão, 11 a Guimarães Rocha & C. 10 a Magalhães & Castro.

Sapatos, 1 caixa a Gomes de Mattos Irmãos.

Relogios. 1 caixa a J. Krause & C..

Tecidos diversos, 50 volumes a Cramer Frey & C., 14 a Luiz Antonio Siqueira, 14 a Gonçalves Irmãos & C., 11 á ordem, 8 a Monhardt Metler & C., 8 a Bernet & C., 6 a Fernandes Carvalho & C., 1 a Machado & Pereira, 1 a Francisco de Azevedo & C, 1 aos consignatarios, 1 a D. P. Wild.

Vidros, 1 caixa a F. J. Harding, 1 a A. Jasisen.

—

Lugar inglez *Fanny*, entrado de Terra Nova em 23 do corrente e consignado a Saundeas Brothers & C., manifestou:

Bacalháo, 3,086 barricas e 463 1/2 ditas aos consignatarios.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 23 de junho de 1882

Para o exterior

— No lúgar portuguez *J. Alberto*, carregaram:

Para Lisboa, Rabello & Sobrinho 20 pranchões de amarello.

Para o interior

— Na escuna allemã *Jesine*, carregaram:

Para Pelotas, Amorim Irmãos & C. 48,000 litros de sal.

— No vapor nacional *Jaguarébe*, carregou:

Para Maceió, J. A. G. Pires Junior 1 barril com 96 litros de aguardente.

— No vapor nacional *Ceará*, carregaram:

Para o Rio de Janeiro, M. F. de Mello 100 molhos de palha de carnaúba

Para Victoria, P. Carneiro & C. 15 saccos com 1,125 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Pernambuco*, carregaram:

Para o Pará, M. Pacheco & C. 5 pipas e 25 barris com 4,650 litros de aguardente.

— No hiate nacional *F. Jardim*, carregou:

Para P. de Camaragibe, M. M. Campos 200 saccos farinha de mandioca.

— Na barcaça *Ganganelle*, carregou:

Para Maragogy, Amorim Irmãos & C. 50 saccos farinha de mandioca.

— Na barcaça *Silvina*, carregou:

Para Macáo, M. Lima 1 sacco com 25 kilos de algodão.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 24

Londres — Vapor inglez *Kangaroo*, de 1200 toneladas, commandante Seymour, equipagem 40, carga fio eletrico; a Western B. F. Company.

Navios sahidos no mesmo dia

Patacho inglez *Acadian* capitão P. Le Blanc; carga lastro.

Jamaica — Vapor inglez *Alice*, commandante Robert Ellis.

Navios entrados no dia 25

Southampton e escalas — 16 dias, vapor inglez *Tagus*, de 1892 toneladas, commandante Gellies, equipagem 90, carga varios generos; a Adamson Howie.

Rio de Janeiro — 11 dias, lúgar nacional *Barão de Muribeca*, 583 toneladas, capitão J. L. de Almeida, equipagem 12, carga lastro; a A. F. Corga.

Liverpool — 51 dias, patacho norueguense *Budstinkken*, de 283 toneladas, capitão Th. Hauseo, equipagem 8, carga varios generos; a Lindstone & C.

Navio sahido no mesmo dia

Buenos Ayres e escalas — Vapor inglez *Tagus*, commandante Gellies, carga varios generos.

Navio entrado no dia 26

Rio de Janeiro pela Bahia — 6 dias, vapor inglez *Poncas*, de 1741 toneladas, commandante A. Kempton, equipagem 32, carga varios generos; a Henry Forster & C.

Navios sahidos no mesmo dia

New York por escalas — Vapor inglez *Poncas*, commandante A. Kempton, carga varios generos.

Rio de Janeiro — Vapor inglez *Norseman*, commandante Lacey, carga apparelhos para o fio eletrico.

VAPORES ESPERADOS

Bahia	do sul	hoje
Elbe	do sul	a 29
Memling	da Europa	a 29
Pará	do norte	a 4 de julho
Senegal	da Europa	a 5
Mangerton	de Baltimore	a 5
Avon	do sul	a 8
Trent	da Europa	a 10
Neva	do sul	a 14
Merchant	da Europa	a 14
Magellan	da Europa	a 16
Guadiana	da Europa	a 19
Orenoque	do sul	a 20
Tamar	da Europa	a 26
Tagus	do sul	a 29

MUTILADO

ILEGÍVEL

fielmente copiado do proprio original que vai ser affixado.

E esta vai sem causa que duvida faça por mim escripta e assignada, conferida e concertada nesta cidade do Cabo, aos 5 dias do mez de junho de 1882.

Escrevi e assigno.—O escrivão interino Jo o, Can-io Cesario Pinto.

O Dr. Manoel da Silva Rego, official da imperial ordem da Rosa, juiz de direito da provedoria da comarca do Recife e seu termo em Pernambuco, por Sua Magestade o Sr. D. Pedro II

Faço saber que no dia 28 do corrente, depois da audiencia deste juizo, na sala dos auditorios, irá a praça por venda a requerimento do Dr. Francisco José Cyrillo Leal testamenteiro inventariante dos bens do finado monsenhor Francisco Muniz Tavares, e para pagamento dos encargos do inventario e disposições do testamento, a casa de sobrado n. 23, de 1 andar, a rua de Vidal de Negreiros, freguezia de S. José, com 20 metros e 7 centimetros de fundo, e 5 metros e 25 centimetros de largura, tendo o 1º andar 3 portas de frente, varanda de ferro, 2 salas, 3 quartos, cosinha fóra, 2 janellas no oitão, e o pavimento terreo, 3 portas de frente e 5 no oitão occupado por uma taverna, solo proprio, avaliado em 6:000$000.

E para constar mandei passar este edital que será publicado pela imprensa, e afixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 26 de junho de 1882.

Eu Francisco de Siqueira Cavalcanti, escrivão, subscrevi.

Manoel da Silva Rego.

DECLARAÇÕES

Arsenal de Guerra

De ordem do Illm. Sr. tenente-coronel director, faço publico que tendo de proceder-se a revisão das matriculas das costureiras deste arsenal para o anno financeiro de 1882 á 1883, previne ás pessoas que se quizerem habilitar nesse mister, que devem apresentar-se neste estabelecimento até o dia 12 de julho vindouro, munidos de fiança idonea e attestado do vigario da respectiva freguezia ou do subdelegado, que prove sua pobreza e honestidade.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, 21 de junho de 1882

Francisco Joaquim de Souza,
Secretario.

Thesouraria de FaZenda

De ordem do Illm. Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda se faz publico que as 11 horas do dia 27 do corrente, em sessão da junta, se recebe na mesma thesouraria em cartas fechadas propostas para o fornecimento dos generos necessarios ao supprimento do presidio de Fernando de Noronha, durante o semestre de julho a dezembro do corrente anno, a saber:

Farinha de mandioca, litro.
Xarque, kilo.
Café em grão, kilo.
Assucar mascavinho, kilo.
Fumo, kilo.
Sabão, kilo.
Assucar branco 1ª sorte, kilo.
Dito dito refinado, kilo.
Farinha de trigo S S S F, 1 barrica.
Vinagre de Lisboa, ancoreta.
Sal de cozinha, litro.
Alcool de 36 á 38 gráos, litro.
Vinho do Porto, litro.
Dito branco, litro.
Dito tinto, litro.
Vinagre branco, litro.
Dito tinto, litro.
Bois, um.
Farinha de tapioca, litro.
Doce de goiaba, kilo.
Marmelada, kilo.

Os generos deverão ser de 1ª qualidade e os fornecedores serão obrigados a depositar os em um dos armazens da companhia pernambucana ou em outro qualquer designado pela presidencia para serem examinados e pesados, e acondicional-os de modo que possam, com facilidade, prestarem se ao referido exame, sendo, para isso, obrigados tambem a ministrar o pessoal e os instrumentos necessarios, assim como a acondicionar novamente os generos, afim de que possam ser transportados.

As despezas, com a conducção e transporte dos generos, serão feitas por conta dos fornecedores, tudo de conformidade com as instrucções da presidencia da provincia de 30 de janeiro do corrente anno.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 20 de junho de 1882.

Agripino de Abreu Filho,
Secretario da junta.

Arsenal de Marinha

CONSELHO DE COMPRAS

Tendo se apresentado apenas um proponente para o fornecimento de carne verde aos navios da armada surtos neste porto, ás companhias de aprendizes marinheiros e artifices e enfermaria de marinha da provincia e outro para os artigos de expediente destinados ao serviço da armada nacional, determinou o Sr. inspector do Arsenal, devidamente autorisado por S. Exc. o Sr. presidente da provincia, que se chamasse nova concurrencia para o fornecimento de carne verde e artigos de expedientes precisos aos navios da armada, referidas companhias e enfermaria, no proximo semestre que vai decorrer do 1º de julho á 31 de dezembro de 1882, devendo as propostas ser apresentadas ao conselho de compras, que se reunirá para tal fim no Arsenal de Marinha, no dia 27 do corrente, ás 11 horas da manhã.

Secretaria da Inspecção do Arsenal de Marinha de Pernambuco, 22 de junho de 1882.

O secretario,
Antonio da Silva Azevedo.

Gremio dos Professores Primarios

Esta associação em demonstração de pesar pelo passamento de seu digno socio benemerito o Dr. Manoel de Figueirôa Faria, conservará fechadas as portas de sua bibliotheca nos dias 25, 27 e 28 do corrente. Recife, 28 de junho de 1882.—O 1º secretario,

A. J. Mauricio Wanderley.

Commando das armas

De ordem de S. Exca. o Sr. brigadeiro commandante das armas é de novo chamado ao quartel general a ex praça do novo batalhão de infantaria Manoel de Jesus, trazendo o original do seu titulo de baixa. Tambem é chamado o ex-voluntario da patria Severo José Francisco, para dar esclarecimentos que são necessarios, para instruir o seu requerimento, no qual pedio ao governo imperial uma pensão.

Secretaria do commando das armas de Pernambuco, 26 de junho de 1882.

Francisco Camello Pessoa de Lacerda.
Coronel graduado secretario

Thesouraria de Fazenda

Pela Thesouraria de Fazenda se declara que no dia 27, ás 11 horas, e em sessão da junta, se recebe propostas para impressão e encadernação, e para o fornecimento dos objectos necessarios ao expediente da mesma repartição, constantes da relação infra.

Papel flume pautado, resma.
Dito dito liso, idem.
Dito de linho, pautado, idem.
Dito de linho, liso, idem.
Dito dito branco, pautado, para balanços, idem.
Dito branco para officios, idem.
Dito rosado para officios, idem.
Dito paquete, idem.
Dito mata borrão, mão.
Dito de linho para embrulho, idem.
Enveloppe branco para officios, mil.
Ditos azues para officios, idem.
Canetas finas, duzia.
Lapis de borracha, idem.
Ditos pretos, idem.
Ditos de duas cores, idem.
Pennas de aço, caixa.
Tinta preta.
Dita carmin, frasco.
Gomma arabica, idem.
Lacre encarnado, libra.
Canivetes finos, um.
Raspadeiras, idem.
Tesoura, uma.
Colchetes ou presilhas, caixa.
Regoas, uma.

O fornecedor, que deverá ser pessoa estabelecida nesta cidade, tem de prestar fiança e sujeitar-se ás demais condições de contratos identicos.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 22 de junho de 1882.—O secretario da junta,

Agripino de Abreu Fialho.

Obras do Porto

De ordem do Sr. engenheiro director da repartição das obras de conservação dos portos de Pernambuco, de conformidade com a autorisação de S. Exc. o Sr. presidente da provincia de 31 de maio proximo passado, e na fórma do artigo 1º do decreto n. 2926 de 14 de maio de 1862 e do decreto n. 2922 de 10 da mesma data do regulamento do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, faço sciente a quem interessar possa que no dia 27 de junho corrente, ao meio dia, na mesma repartição, recebem-se propostas para fornecimento durante o semestre de julho a dezembro do corrente anno, dos seguintes objectos e mais materiaes necessarios á secretaria, sala da desenho, dragas, vapores, officinas e obras de alvenaria, sob as seguintes condições:

Art. 1.º Os proponentes deverão apresentar as suas propostas em cartas fechadas e competentemente sellados, até a hora acima mencionada, sendo que depois não serão mais aceitas.

Art. 2.º Os proponentes deverão apresentar as amostras dos objectos propostos.

Art. 3.º As propostas deverão ser feitas segundo o systema de peso, medida, quantidade e qualidade conforme a relação abaixo especificada.

Art. 4.º Os fornecedores se obrigarão a fazer o fornecimento á tempo e á hora em que lhes fôr pedido, sob pena de 10 % de multa sobre o valor do fornecimento, e 20 % se effectivamente não o fizerem.

Art. 5.º Os fornecedores serão obrigados a entregar os objectos pedido no caes do Ramos, mediante recibo, que será passado pelo empregado competente, na propria via do pedido, a qual acompanhará a conta que deverá ser tirada mensalmente e entregue na repartição, até o dia 15 do mez seguinte ao do fornecimento.

Art. 6.º O carvão para dragas e vapores será fornecido á bordo, na quantidade de 10 ou 20 toneladas, em embarcações, dessa arqueação, competentemente verificadas.

Relação dos objectos para dragas, vapores, officinas, secretarias, sala de desenho e obras de alvenaria.

Acido muriatico, litro.
Aço batido, kilo.
Dito fundido, idem.
Dito em verguinho, idem.
Dito chato, redondo e oitavado, idem.
Agua raz, litro.
Alcatrão, idem.
Almotolias de folha, uma.
Arame de cobre, kilo.
Azul ultramar, idem.
Arrebem alcatroado, idem.
Azeite doce, litro.
Dito de peixe, idem.
Dito de carrapato, idem.
Baldes ferrados, um.
Barris de galé, idem.
Bandeiras nacionaes de 3 pannos, idem.
Ditas, ditas de 2 ditos, idem.
Borracha vulcanisada, kilo.
Bigornas, idem.
Breu, idem.
Brim, metro.
Brocha n. 8, uma.
Ditas pequenas, idem.
Cabo de linho, kilo.
Dito manilho, idem.
Cadernaes bronzeados, pollegadas.
Ditos ferrados, kilo.
Caçarolas de ferro estanhado, idem.
Cadeados sortidos, um.
Colla da Bahia, kilo.
Cabinhos, numero.
Caldeirões de ferro estanhado, kilo.
Chaleiras de dito, dito, idem.
Canetas ordinarias, duzia.
Campas pequenas, uma.
Calgue em palmez, peça.
Colheres de trado de 1/2 pollegada de grossura a 10/8, duzia.
Ditas de rosca de 1/2 pollegada de grossura a 8/8, idem.
Chumbo em lençol, kilo.
Dito em barra, idem.
Caldeiras sortidas de derreter breu, idem.
Carvão de Cardiff, idem.
Dito para ferreiro, idem.
Dito de Newcastle, idem.
Cemento Portland inglez de marca Pyramide, peso liquido.
Dito Romano, peso liquido.
Cobre em barra, idem.
Dito em lençol, idem.
Dito para ferro canoa, idem.
Dito velho, idem.
Dito em vazão, idem.
Coke, kilo.
Corrente de ferro, idem.
Couro crú um.
Cré, kilo.
Cravos ou rebites, idem.
Cantoneiras de ferro sortidos, idem.
Cal preta, alqueire.
Dita branca, idem.
Curvas de sicupira de differentes tamanhos e conforme a forma apresentada, uma.
Cavernas de sicupira verdadeira com 12 pés de hastea e 5 1/2 pollegadas de grossura, idem.
Dobradiças de ferro, par.
Ditas de metal, idem.
Escovas inglezas, uma.
Ditas para tubos, idem.
Estanhos em verguinhos, kilo.
Escopeiros, idem.
Estopa de algodão, idem.
Dita de linho, idem.
Dita de emberiba, idem.
Enchameios de sicupira verdadeira com 22 pés de comprimento e 5 1/2 pollegadas de grossura, um.
Estopares, cento.
Envelopes pequenos, idem.
Ditos para officios, idem.
Fechaduras, uma.
Filtro, kilo.
Ferro inglez sortido, idem.
Dito em lençol, idem.
Dito inglez, marca Lomoor, idem.
Dito sueco, em barra, idem.
Dito bruto para fundir, idem.
Dito velho idem, idem.
Forquetas de ferro, uma.
Fio de algodão, kilo
Dito de lã, idem.
Dito de vela, idem.
Graxa do Rio Grande, idem.
Jarros de madeiras, ferrados, um.
Lampeão, idem.
Latão em lençol, kilo.
Limas inglezas de 6 a 18 pollegadas, uma.
Limatões ditos de 6 a 18 ditos, um.
Linha de barca e sondagem, kilo.
Dita alcatroada, idem.
Lames de sicupira de differentes tamanhos e conforme as formas apresentadas, um.
Lixa de esmeril de panno, folhas.
Dita de vidro de papel, idem.
Lona ingleza, metro.
Lapis de duas cores, duzia.
Ditos de Faber de 1 a 3, idem.
Ditos de Gilbert, idem.
Ditos de borracha, idem.
Livros em branco de papel almaço pautado, de 50 a 200 folhas, um.
Ditos em branco de papel carré, de 50, 150 folhas, idem.
Merlim, kilo.
Metal composição em folha, idem.
Mialhar branco, idem.
Moitões bronzeados, idem.
Ditos ferrados, idem.
Oleo de linhaça, litro.
Palhas de coqueiro, cento.
Papelão, folha.
Parafusos ordinarios, duzia.
Pás de ferro patente de arvado fechado, uma.
Ditas de aço, idem.
Pás pretas, kilo.
Pranchões de amarello, um.
Ditos de páo carga, idem.
Ditos de louro, idem.
Ditos de pinho da Suecia, idem.
Ditos de ditos resinoso, idem.
Pregos de cobre de batel grandes e pequenos, kilo.
Ditos de zinco, idem.
Ditos de ferro de 6 pollegadas, idem.
Ditos de ditos de 4 a 4 1/2 pollegadas, idem.
Ditos de dito de 5 pollegadas, idem.
Ditos de ferro, idem.
Ditos caibraes, idem.
Ditos ripaes, idem.
Ditos de batel grandes, idem.
Ditos de dito pequenos, idem.
Ditos francezes, idem.
Rumos de chumbo, idem.
Piassava, idem.
Pennas de Gouthier, caixa.
Ditas de Perry, idem.
Ditas de Malat idem.
Ditas finas para desenho, idem.
Presilhas de diversos tamanho, idem.
Pastas de oleado, uma.
Pusaimes, caixa.
Papel calque peça.
Dito sem fim, idem.
Dito mata borrão, folha.
Dito almaço pautado, resma.
Dito rosado, dito pequeno, caixa.
Dito dito dito grande, resma.
Dito carré, cento.
Dito Jesu, idem.
Prussiato de potassa, kilo.
Pranchões de oiticica trançado, sendo 40 pés de comprimento, 2 pés de largura e 3 pollegadas de grossura, uma.
Quartolla ferrada, idem.
Query para cabo, um.
Raspa de ferro, uma.
Remos de faia, metro.
Roxo terra, kilo.
Raspadeiras de cabo de osso, uma.
Reguas de faia, idem.
Seccante, fezes de ouro, kilo.
Dito de zinco, idem.
Sola ingleza, metro.
Sola nacional, meio.
Taboas de amarello de 1 pollegada de grossura, duzia.
Ditas de páo carga de 1 pollegada de grossura, idem
Ditas de amarello de meia pollegada de grossura, idem.
Ditos de pinho da Suecia, idem.
Ditas de dito resinoso, idem.
Ditas de louro, idem.
Ditas de cedro, idem.
Traves de qualidade, palmo.
Tapete para escaler, metro.
Taxas de bomba, kilo.
Ditas de cobre, idem.
Ditas de zinco, idem.
Tijolo inglez, um.
Dito de fogo, idem.
Dito de alvenaria balido, milheiro.
Dito de dito grosso, idem.
Tinta branca de zinco em massa, kilo.
Dita verde em massa, idem.
Dita preta em massa, idem.
Trave de sicupira verdadeira, uma.
Dita de emberiba preta, idem.
Trincal, kilo.
Tubo de vidro para nivel d'agua, um.
Tarachas de 1 1/4 a 1 3/8, uma.
Tubo de latão para caldeira, kilo.
Tinta preta Stephenson, boião.
Tinteiro de vidro, um.
Tinta carmim, frasco.
Verde francez, kilo.
Vermelhão, idem.
Verniz copal, idem.
Verniz chromo, idem.
Vergontea de pinho, uma.
Verniz de alcatrão, litro.
Zarcão inglez, kilo.
Zinco em folha, idem.

Repartição das Obras de Conservação dos Portos de Pernambuco em 19 de junho de 1882.

O 1.º escripturario,
Manoel Duarte Pereira.

Emprestimo para acquisição de vapores

E' no dia 1º de julho proximo, que os senhores subscriptores do emprestimo levantado pela companhia pernambucana de navegação costeira, tem de realisar a quarta e ultima prestação de 30 0/0, no escriptorio da referida companhia. Recife, 26 de junho de 1882.

Gymnasio Pernambucano, em 22 de junho de 1882.—Pela secretaria do Gymnasio Pernambucano se declara aos pais, tutores e correspondentes dos alumnos internos e meio pensionistas, que desta data em diante principia a correr o prazo de 8 dias, dentro do qual tem de pagar a pensão dos mesmos, correspondente ao trimestre de julho á setembro do corrente anno.

O secretario,
Celso Tertuliano F. Quintella.

COMPANHIA DO BEBERIBE

O conselho de direcção desta companhia, recebe propostas em carta fechada no dia 30 do corrente mez, ás 11 horas da manhã para a arrematação da venda de agua nos chafariz da Capunga; servindo de base o preço de 752$, porquanto realisou se a ultima arrematação.

O pagamento será feito a dinheiro no acto da assignatura do contrato.

Escriptorio da Companhia do Beberibe, em 26 de junho de 1882.

O secretario,
Luiz M. R. Valença.

Arsenal de Guerra

O conselho de compras recebe propostas no dia 27 do corrente até as 11 horas da manhã para a compra dos artigos abaixo declarados:

Algodão em rama, kilogs. 71 136.
Algodãosinho, metros 17.815,60.
Aniagem, ditos 678,15.
Alpaca preta, ditos 18.
Botões grandes de metal amarello, finos, 132.
Botões pequenos de dito, 96.
Baeta azul, metros 69.
Brim branco imperial, ditos 7.722,55.
Brim pardo trançado, ditos 6.500,11.
Bornaes de brim imperial, 50.
Bonets para inferiores estado menor, 6.
Ditos para musicos, 68.
Ditos de panno azul, 24.
Ditos de serviço interno, 712.
Bandas de lã, 35.
Colxetes pretos, pares 1,537.
Corôas pequenas para divisas, 12.
Charlateiras para inferiores, estado menor, 4.
Charlateiras para musicos, pares 57.
Cothurnos, pares 27.
Casemira encarnada infestada, metros 60,00.
Flanella branca de algodão, metros 280.
Galão de prata de 2 frisos, ditos 97,92.
Galão de ouro de 1 friso, ditos 1,92.
Ganga encarnada, metros 32,64.
Gravatas de sola envernisada, 650.
Hollanda de forro, metros 3.659,53.
Lenços de chita, 3,508.
Luvas de algodão, pares 37.
Meias de algodão, ditos 6,876.
Moxilas de lona como o modelo 50.
Panno alvadio para capotes, metros 792.
Dito azul para ditos, ditos 2 3.
Dito azul fino para estado menor, ditos 34,68
Dito azul para praças, ditos 3.208,26.
Dito mescla para musicos, ditos 160.
Sargelim de cor, ditos 21,80.

Para supprimento do almoxarifado

Algodãosinho, metros, 550.
Bonets de serviço interno, 200.
Brim branco imperial, metros 550.
Gravatas, 200.

Para fardamento de officiaes

Aniagem, metros 3,32.
Alpaca sarjada, ditos 5,18.
Botões grandes de metal amarello, finos, 30
Ditos pequenos de dito, 26.
Brim branco trançado, metros 13,75.
Flanella de cor, metros 7.
Galão dourado de 1 friso, 2,08.
Galão de dito de 2 ditos, metros 0,80.
Madapolão francez, metros 5.
Panno azul fino para fardas, ditos 8,68.
Ditos para ponches, ditos 4.
Sargelim de cor, ditos 5,60.

Previne-se que não serão tomadas em consideração as propostas que não forem feitas na fórma do art. 64 do regulamento em vigor, em duplicata com referencia a um só artigo, mencionando o nome do proponente, indicação da casa commercial, e preço de cada artigo, os numeros e marcas das amostras e finalmente declaração expressa de sujeitar se a multa de 5 % no caso de recusar a assignar o contracto.

Previne se mais que para a compra dos artigos acima ha credito na Thesouraria de Fazenda.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, 19 de junho de 1882.

Francisco Joaquim de Souza,
Secretario.

THEATRO SANTA ISABEL

COMPANHIA LYRICA ITALIANA

DIRECÇAO DE T. PASSINI

Terça-feira, 27 de junho

22.ª RECITA DE ASSIGNATURA

1.ª representação da grandiosa opera nacional em 4 actos, do maestra brasileiro, commendador

A. CARLOS GOMES

ensaiado com esmero pelo ILLUSTRE AUTOR

SALVATOR ROSA

Direcção da orchestra a cargo do maestro

E. BERNARDI

PERSONAGENS

Duque D'Arcos, vice-rei de Napoles	Sr. Tansini
Isabel, sua filha	Sra. Drog
Salvator Rosa	Sr. Ambrosi
Masanieli	Sr. Danisi
Gennariello	Sra. Goré
Conde de Badajoz	Sr. Pugi
Fernandes, commandante das tropas espanholas	Sr. Costa
Corcelle, salteador	Sr. Pozzi
Bianca, dama hespanhola } Soror Ines }	Sra. Baccauini
Frei Lourenço	N. N.

Damas, cavalleiros, homens do povo, freiras, soldados, pintores e salteadores.
A scena tem lugar em Napoles
Epoca 1647.
No segundo acto DANÇA a caracter
TARANTELA NAPOLITANA
por um quarteto dançante

O scenario e guarda roupa é novo e apropriado. Banda de musica marcial em scena. A empreza não poupou exforço para o bom desempenho na exhibição d'esta sublime partitura que offerece ao illustrado publico pernambucano, que tanto desejava conhecer e apreciar esta applaudida composição do ILLUSTRE PATRICIO, que tem tanto honrado o **BRASIL** em toda a Europa.

Haverá trem para Caxangá e bonds para todas as linhas
PRINCIPIARA' A'S 8 HORAS

MARITIMOS

Lisboa e Porto

O lugar portuguez *Jovem Alberto*, recebe carga a frete, a tratar com Silva Guimarães & C., a rua do Commercio n. 5.

Royal Mail Steam Packet Company

AVISO

Adamson, Howie & C., consignatarios dos vapores da Companhia Real Ingleza, pedem obsequiosamente aos recebedores de mercadorias pelos ditos vapores, o favor de serem chamados para assistir a abertura de qualque volume que seja descarregado com indicio de avaria, seja a abertura feita na Alfandega ou nos armazens dos recebedores.

Recommendam ao mesmo tempo que a abertura dos volumes tenha lugar dentro da Alfandega, logo depois de serem descarregados.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação Costeira por Vapor

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará

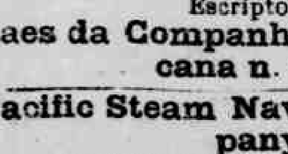

Segue no dia 5 de julho o vapor *Conde d'Eu*, commandante Silva, ás cinco horas da tarde.

Recebe carga até o dia 4. Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida

Escriptorio
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

Iberia

Espera se dos portos do sul até o dia 15 de julho, seguindo depois da demora do costume para os portos da Europa.

STRAITS OF MAGELLAN LINE

Magellan

Espera se da Europa até o dia 16 de julho e seguirá para os portos do sul e do Pacifico depois da demora do costume.

Para onde recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete.

Consignatarios
Wilson Sons & C. Limited.
14—RUA DO COMMERCIO—14

Hyate D. Julia

Fretes commodos — ARACATY

Segue brevemente para o porto acima, a tractar com Bartholomeu Lourenço, a rua da Madre de Deus n. 8, ou no caes do Loyo, a bordo.

Hyate Deus te guie

Fretes commodos — MOSSORO'

Segue com toda brevidade o hyate acima, por já ter mais de meia carga, a tractar na rua da Madre de Deus n. 8, com Bartholomeu Lourenço, ou no caes do Loyo, com o mestre bordo.

Para Lisboa e Porto

Seguirá para os portos indicados com brevidade possivel, por ter grande parte da carga engajada, a barca portugueza *Improviso*. Contrata o resto que lhe falta a frete commodo; a tratar com o consignatario Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, á rua do Brum n. 69.

Royal Mail Steam Packet Company

O PAQUETE A VAPOR

Elbe

Commandante Brander

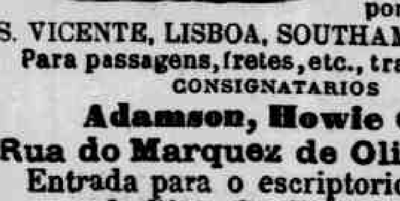

E' esperado dos portos do sul no dia 29 do corrente, seguindo depois da demorra do costume para os portos de

S. VICENTE, LISBOA, SOUTHAMPTON, ETC.
Para passagens, fretes, etc., trata-se com os
CONSIGNATARIOS
Adamson, Howie & C.
Rua do Marquez de Olinda n. 37
Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37

Companhia Brasileira de Navegação a vapor

PORTOS DO NORTE

O vapor

Pernambuco

Commandante o capitão de fragata Pedro Hyppolito Duarte

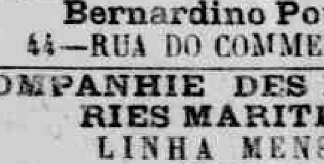

E' esperado dos portos do sul até o dia 27 do corrente, seguindo depois da demora do costume para os portos do norte.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o agente

Bernardino Pontual
44—RUA DO COMMERCIO—44

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL

O paquete

Senegal

Commandante Baule

E' esperado da Europa no dia 5 de julho seguindo depois da demora do costume para Buenos Ayres, tocando na

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Para passageiros, encommendas, etc., á tratar com o

AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

LEILÕES

Leilão

AGENTE PINTO

Hoje, 27, ás 10 1/2 horas em ponto, deve ter lugar o leilão de 230 saccos com farinha de trigo; no trapiche Barão do Livramento, junto a Guardamoria.

A's 11 horas o leilão de 16 barricas com enchadas, muitas outras ferragens, moveis e generos, annunciado para o armazem da rua do Marquez de Olinda n. 21.

— Quarta-feira 28, o de 22 fardos com estopa, e fazenda para saccos d'assucar, bem como outras fazendas limpas e avariadas, conforme o annuncio em outro lugar d'esta columna.

Leilão

De 16 barricas com enchadas de differentes tamanhos.

Hoje

Terça-feira 27 do corrente
A's 11 horas

Agente Pinto

Na armazem da rua do Marquez de Olinda n. 21

Leilão

de 230 saccas com farinha de mandioca, sendo 195 saccas de Santa Catharina e 35 de S. Matheus, avariadas, á bordo do vapor nacional *Conde d'Eu*, na sua ultima viagem deste porto, procedente da Rio de Janeiro.

Terça-feira, 27 do corrente
A's 11 horas
No trapiche Barão do Livramento, junto á guarda moria da Alfandega
Por conta e risco de quem pertencer e intervenção do agente Pinto.

Leilão

De 1 excellente casa de tijollo e cal, edificada de novo, com 2 sallas, 2 quartos, cosinha externa e quarto para criado, com terreno ao lado e quintal no fundo, medindo todo terreno 43 palmos de frente e 100 de fundo, sita na travessa do Mucambo Grande na Torre, freguezia de Afogados, tornando se recomendavel não só por ser tudo novo como pela boa localidade e ficar muito perto da estação da Magdalena.

Terça-feira 27 do corrente
A's 11 horas

O agente Gusmão competentemente autorisado fará leilão em seu escriptorio a rua da Madre de Deus n. 11, por occasião do leilão de diversos terrenos da casa acima referida, a qual desde já póde ser examinada.

Leilão

De ferragens, miudezas, generos de estiva e differentes moveis

CONSTANDO:

Cem barricas com cervejas Bass engarrafadas, por Ihlers & C. Bell.
Trinta caixas com cidra em garrafas e meias, engarrafadas por Barelt & C.
Dous quintos com vinho marçala.
Vinhos de differentes qualidade engarrafados.
Molho inglez em garrafas e meias.
Cem caixas com milho verde em latas.
Dez caixas com phosphoros de segurança.
Uma caixa com miudezas diversas.
Duas ditas com carriteis para mezas elasticas.
Duas ditas com parafusos com porcas.
Duas ditas com dobradiças differentes tamanhos.
Duas ditas com ferrolho para portas e grades.
Duas barricas com trilhos e carriteis de ferro.
Differentes moveis de casa de familia.
Tres malas grandes para viagem.

Terça-feira 27 do corrente
A's 11 horas em ponto
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

PINTO

Por liquidação
No armazem da rua do Marquez de Olinda n. 21

LEILAO

de uma excellente vacca tourina com cria
Terçafeira 27 do corrente
A's 11 horas

O agente Gusmão venderá em seu escriptorio a rua da Madre de Deus n. 11, por occasião do leilão de predios, 1 excellente vacca tourina comcria.

Leilão

De 6 caixas com papel almaço pautado.
3 caixas com chocolate
50 caixas com leite condensado.

Terça-feira 27 do corrente
Ao meio dia
No armazem da rua do Marquez de Olinda n: 43
POR INTERVENÇAO DO AGENTE

Pinto

Por occasião do leilão de cerveja, vinho e ferragem.

Leilão

De 29 fardos com estopa para saccos, e fazenda em cortes de saccos para assucar.

Quarta-feira 28 do corrente

Agente Pinto

Rua do Marquez de Olinda n. 21

LEILAO

De moveis, louça, vidros e livros

CONSTANDO

De 1 mobilia de amarello, 2 cadeiras de balanço, 1 rico quadro com moldura dourada, 1 espriguiçadeira, lanternas, relogio, tapete grande para sofá.

Uma mesa elastica, 1 guarda louça, 2 apparadores, 1 sofá de jacarandá, 2 consollos, 1 cama de amarello para creança, lavatorio de amarello, louça de almoço, vidros, deposito de farinha, e muitos outros moveis.

Diversos romances.

Quarta-feira 28 do corrente
A's 11 horas
Na rua da Santa Cruz, casa n. 17

O agente Martins fará leilão dos moveis e mais objectos existentes na referida casa, e que se acham bem conservados.

Leilão

De fazendas inglezas, (limpas e avariadas).

Quarta-feira 28 do corrente.
A's 11 horas
POR INTERVENÇAO DO AGENTE

Pinto

No armazem a rua do Marquez de Olinda n. 21

LEILAO

De 140 barricas com cerveja Bass engarrafada por Ihlers & C. Bell, em garrafas e meias

Em um ou mais lotes
Sabbado 1 de julho
A's 11 horas
POR INTERVENÇAO DO AGENTE

Pinto

No armazem de Luiz Rocha & C., a rua da Companhia Pernambucana n. 28

ILEGÍVEL

AGENTE PESTANA
Leilão
De 400 saccas com superior farinha de trigo
Sabbado 1 de julho
Ao meio dia em ponto
No armazem do Sr. Machado, no Caes do Apollo n. 42

O agente Pestana competentemente autorisado fará leilão de 400 saccas com farinha de trigo de superior qualidade em um ou mais lotes a vontade dos Srs. compradores.

AVISOS DIVERSOS

Para cozinhar

Precisa-se de uma ama forra ou captiva, preferindo-se desta ultima qualidade, para cozinhar para casa de pequena familia e fazer algum engommado; na rua Duque de Caxias n 42, 3º andar, por cima da typographia deste «Diario.»

Para senhoras e meninas

Acaba de chegar nova factura de sapatõezinhos de phantasia, inglezes e francezes, para senhoras e meninas; na loja denominada Vapor Francez á rua Nova n. 16.

— Aluga se dous escravos, sendo um de 18 annos, copeiro, e outro de 14 annos, proprio para o serviço de casa, a tratar na rua da Imperatriz n. 9, 1º andar, das 4 horas da tarde em diante.

— Aluga-se o 2º andar do sobrado n. 66 á rua Direita, o 1º do de n. 25 á rua de Santa Rita, o pavimento terreo do de n. 41 á rua do Rangel, e de n. 8 á rua do Fogo, e um pequeno sitio com casa no Espinheiro; a tratar no 2º andar do sobrado n. 41 á rua do Rangel.

Ama Precisa se de uma para casa de familia; na rua do Cabugá n. 2 C.

— Precisa-se de um criado; na rua do Barão da Victoria n. 43.

— Precisa se de uma criada, preferindo se escrava; a tratar na rua do Ventura n. 17, Capunga.

— Traspassa-se uma loja na rua do Cabugá só com armação e boa para qualquer negocio a tratar na rua do Rosario n. 22, loja.

— Aluga se a casa do pateo de S. Pedro Novo em Olinda, com todos os commodos para grande familia: a tratar na loja do Cysne, rua da Imperatriz n. 64; tambem se aluga a loja da rua do Visconde de Albuquerque n. 44, toda limpa.

— Um moço habilitado, offerece-se para leccionar primeiras lettras e preparatorios em casas particulares, arrabaldes e engenhos, perto ás vias ferreas, ou mesmo em sua residencia; a tratar na rua do Livramento n. 9, das 3 ás 6 horas da tarde.

CASA DA FORTUNA
Aos 4000$000
BILHETES GARANTIDOS
A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO [OUTR'ORA RUA DO CRESPO] N. 2 E CASAS DO COSTUME

O abaixo assignado tendo vendido nos seus afortunados bilhetes dous quartos n. 1,637 com a sorte de 4:000$, o inteiro n. 1,404 com a sorte de 800$, dous quartos n. 3,140 com a sorte de 100$000, e outras sortes de 32$000, 16$000 e 8$000, da loteria [233.ª], que se acabou de extrahir, convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 1.ª parte das loterias a beneficio da Matriz de Itamaracá [234.ª], que se extrahirá na quarta feira, 28 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em quantidade maior de 100$	
Inteiro	3$500
Meio	$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza.

Ama Precisa se de uma, para comprar e cosinhar para pequena familia; na rua do Marquez de Olinda n. 38 3º andar.

— Precisa-se contratar pedreiros para as obras da estrada de ferro de Caruarú; a tratar no escriptorio á rua de S. João n. 52.

— Precisa-se comprar uma casa com gaz, agua e quintal grande, e que tenha nunca menos de 10 quartos e seja na rua Imperial ou no bairro da Boa-Vista; quem tiver deixe carta fechada nesta typographia com as iniciaes M. R.

— **Aluga se umas mei'aguas com repartimentos, a 8$000, na travessa das Barreiras [becco do Aquino]; a tratar na rua do Cotovello n. 25**

— Precisa-se de criados; na rua da Imperatriz n. 15, 1º andar, onde tambem se precisa de uma mulatinha ou crioula para andar com crianças.

— Aluga se a casa n. 8 no largo da Soledade, com commodos para grande familia; se acha caiada, pintada e competentemente reparada; a tratar na rua Direita n. 32.

Ama de leite
Precisa se de uma: no largo do Mercado n. 1.

Café do Rio de Janeiro
da melhor qualidade.

Charutos finos da Bahia
vende se a preços commodos na rua Direita n. 31; armazem.

FALSIFICAÇAO!!!

Desde muitos annos, **AUDAZES FALSIFICADORES** das **PILULAS DEHAUT** infestam o Portugal e o Brazil, e fazem acreditar ao publico enganando que este excellente **PURGATIVO** não tem as mesmas propriedades que outr'ora. Para socegar o publico, o Doutor **DEHAUT** declara que, ha mais de dez annos, mudou a côr das suas **VERDADEIRAS PILULAS**. Estas não são **amarellas**, como antigamente, mas completamente **brancas**, e seu extérior sem sabor algum. Assim pois, por mais bem imitadas que sejam a caixa, o rotulo, e todos os signaes exteriores, recusem-se como **falsas** todas as pilulas que sejam **assucaradas, amarelladas**, e não sejam perfeitamente **redondas, lisas**, e cujo timbre DEHAUT, A PARIS, que cada pilula traz, seja **hesitado**. Estes productos falsificados são perigosos: unicamente as **VERDADEIRAS PILULAS DEHAUT** permittem de uzar o methodo purgativo em doses repetidas sem inconveniente, porque, tomadas com bons alimentos e bebidas fortificantes, não causem repugnancia esão perfeitamente toleradas.

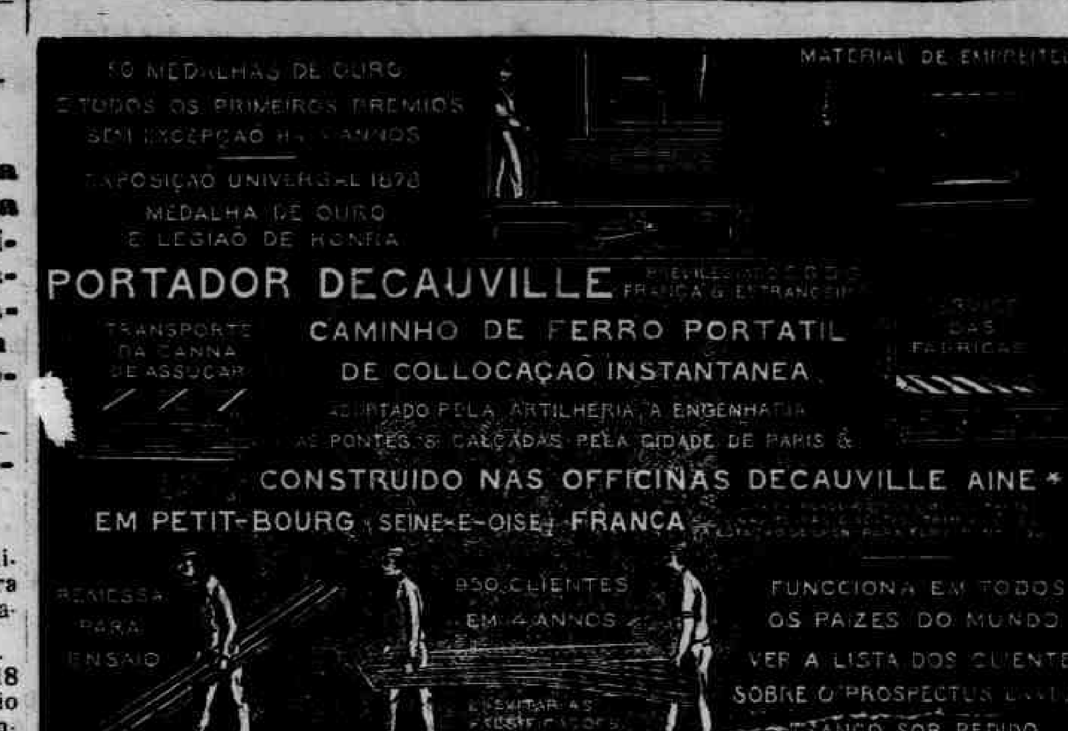

Catalogos illustrados se remettem a quem os pedir.

SCHMIDT HOMER, de Birmingham, representados por Théo. **JUST,** em PERNAMBUCO
UNICOS AGENTES AUTHORISADOS NAS PROVINCIAS DO NORTE DO **BRAZIL.**

Este caminho de ferro distingue se dos outres semelhantes pela sua extrema solidez e especialmente pela sua firmesa devido a responsarem os trilhos em dormentes em toda a sua extenção sobre o terreno de modo que não soffre abatimento nem mesmo quando a terra estiver mole de mais para transito des animaes.

ASTHMA
CIGARROS INDIOS
De GRIMAULT, e Cª, pharmaceuticos em Paris

Basta aspirar a fumaça dos **Cigarros indios** para fazer desapparecerem completamente os mais violentos ataques de *Asthma, Tosse nervosa, Ronquidão, Extincção da voz, Nevralgia facial, Insomnia*, e tambem combater a *Tisica laryngea.*

CADA ESTOJO LEVA A MARCA DE FABRICA, A FIRMA **GRIMAULT e Cia** E O SELLO DO GOVERNO FRANCEZ.

PARIS, 8, rua Vivienne e nas principaes Pharmacias.

VINHO DEFRESNE com PEPTONA
(Toni-Nutritivo)

Este vinho é agradavel ao gosto, e se emprega mais especialmente contra:

O Tedio aos alimentos,	A Inappetencia, — A Debilidade,
O Crescimento rapido,	As Menstruações difficeis,
A Fraqueza do Sangue,	A Amenorrhea, — As Nevroses,
As Côres Pallidas,	A Tisica pulmonar.

Previne os vomitos nas mulheres pejadas, e enriquece o leite das amas.
Dose: Meio copo de madeira, na sobremesa.

PEPTONA DEFRESNE (CARNE ASSIMILAVEL)
A UNICA ADMITTIDA NOS HOSPITAES, E QUE FOI
Premiada na secção franceza em 1878

DEFRESNE, Pharmaceutico de 1ª Classe, Paris, **AUTOR da PANCREATINA**

Deposito nas principaes Pharmacias de Portugal e do Brazil.

FERRO BRAVAIS

Adoptado nos Hospitaes. (FERRO DIALISADO BRAVAIS) Receitado pelos Medicos.
No tratamento da ANEMIA, CHLOROSE, DEBILIDADE, PROSTRAÇÃO, PERDAS BRANCAS, etc.
O Ferro Bravais *ferro liquido em gottas concentradas)* é o melhor de todos os tonicos e o reconstituinte por excellencia; distingue se o ferro Bravais, pela superioridade da sua preparação devida aos apparelhos mais aperfeiçoados em que é feita; sem odor, nem gosto, o ferro Bravais, não occasiona prisão de ventre, diarrhea, cançaço do estomago, nem escandescencia, e alem d'isto *nunca enegrece os dentes.*
E' tambem, o mais economicos dos ferruginosos; pois, um vidro, dura um mez.
Depositos principaes em Paris: 40, rua Lafayette á Avenue de l'Opéra, 30
Desconfiar muito das imitações perigosas e exigir a marca de fabrica em frente
A quem fizer pedido, franqueado, manda-se uma interessante brochura a respeito da *Anemia e seo Tratamento.*

Depositarios em Pernambuco: FRANCº M. da SILVA & C.

PILULES DE BLANCARD
à l'Iodure ferreux Inaltérable
Sans saveur ni saveur de fer ou d'iode
L'ACADÉMIE DE MÉDECINE

Estas PILULAS convém nas **Affecções escrofulosas, a Insufficiencia do Sangue, a Fraqueza do Temperamento, a Anemia,** etc., etc.

N. B. — Exigir nossa firma acqui juncta, posta na parte inferior de um rotulo verde.

DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES
213

N. B. — Ne devront être considérées comme préparées par l'Auteur que les Flacons de Pilules qui présenteront un CACHET D'ARGENT REACTIF fixé à la partie inférieure du bouchon, et la signature ci dessous.
Blancard PHARMACIEN, Rue Bonaparte, 40. A PARIS

Paris, 36, r. Vivienne, Paris.
CHABLE MEDECIN SPECIAL
DAS ENFERMIDADES SEXUAES, AS AFFECÇOES CUTANEAS, E ALTERAÇÕES DO SANGUE.

DEPURATIF du SANG — 20,000 curas das *Impingens, Pustulas, Herpes, Sarna, Comichões, Acrimonia e Alteracões viciosas do sangue, Virus e Alterações do sangue.* (Xarope vegetal sem mercurio). **Depurativos Vegetaes, BANHOS MINERAES**; toma-se dous por semana, seguindo o tractamento *Depurativo*: é empregado nas mesmas molestias.

PLUS DE COPAHU — Este Xarope Citracto de ferro de CHABLE, cura immediatamente qualquer *Purgação, Relaxação, Debilidade*, e igualmente os *Fluxos e flores brancas* das mulheres. — Esta injecção benigna emprega-se com o Xarope de *Citracto de Ferro.*

Hemorroidas, Pomada que as cura en tres dias.
POMADA ANTIHERPETICA
Contra: as *Affecções cutaneas e comixões.*
PILULAS VEGETAES DEPURATIVAS
do **Dr Chable,**
cada frasco val accompahado de um folheto
AVISO AOS SRS. MEDICOS.

Sirop du Dr FORGET — Cura *Catharros, Tosses Coqueluches, Irritações nervosas dos bronchios e todas as Doenças do peito;* basta ao doente uma colherada deste Xarope do **Dr Forget.**

Dr CHABLE, em Pariz, **rua Vivienne, 36.**
Depositos em *Pernambuco:* **A. CAORS; — BARTHOLOMEU SILVA FARIA e Cº, e nas principaes Phªs do BRAZIL.**

DEFLUXOS
Tosses, Bronchites, Catarrho, Defluxo epidemico, Coqueluche, Rouquidão, Tisica pulmonar, Asma,
CURADAS PELA
PASTA e XAROPE de GICQUEL
PHARMACEUTICO DE 1ª CLASSE, EM PARIS
DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS
Em *Pernambuco*: FRANCº M. da SILVA & Cª.

EXPOSIÇÃO DE PARIS 1878
FORA DE CONCURSO
Cura de **ASMA** pelo **PÓ** do **Dr Cléry**
Vende-se em todas as Pharmacias.

PEITORAL DE *Anacahuita*
CURA A TOSSE, AS MOLESTIAS DA GARGANTA — E A — TISICA.

ELECTRO PLATE

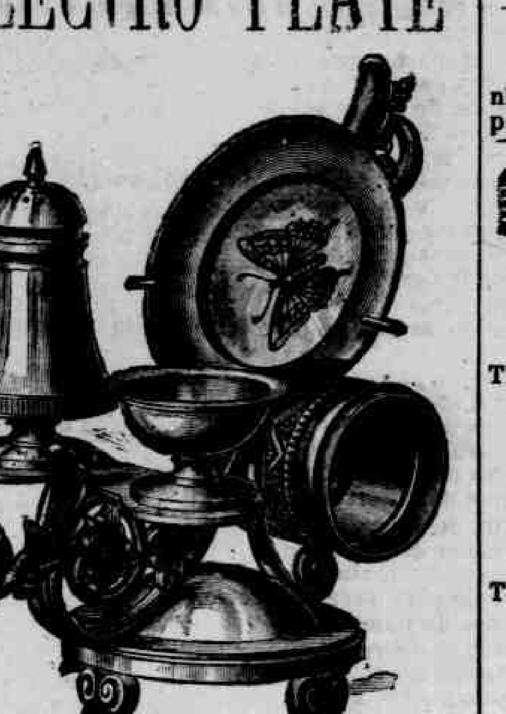

Ricos e finos artigos de electro-plate, para uso de mesa sendo: serviços para chá, bandejas, salvas, fructeiras, faqueiros, galheteiros, facas, colheres, garfos etc.

Lindos objectos artisticamente acabados, proprios para presentes.

Vende se a rua do Marquez de Olinda n. 42, 1º andar

Escriptorio
DE
JOÃO AUGUSTODA SILVA FREIRE

Ao publico
José Ferreira Siqueira Braga avisa ao publico e ao commercio, que havendo outro de igual nome, de hoje em diante se assigna José Pereira de Siqueira Braga.

O Sr. Miguel Ferreira Pinto é rogado a apparecer á rua Duque de Caxias numero 77.

Ama
Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia; na rua de Fernandes Vieira n. 68, taverna.

Escrava
Precisa se alugar uma escrava para todo serviço de casa de pouca familia: a tratar na rua da Santa Cruz n. 62, andar terreo.

Cozinheira
Precisa se de uma que cozinhe bem, e somente para os dias uteis, podendo dormir onde lhe convier; na rua Nova n. 9.

Medições de terra
O engenheiro C. C. Carline, continúa nos misteres de sua profissão; na rua da Atalaia na cidade da Escada.

Sortes caricatas
Contendo 12 caricaturas de individualidades desta cidade, cujos retratos foram tirados pelo mais habil caricaturista do Recife.

A' venda na Libro Papelaria 24 A, rua larga do Rosario, 2$000 a duzia.

Attenção
Precisa se de um moleque de 10 á 12 annos, para compras e mais serviço de casa de pequena familia; na rua larga do Rosario n. 12 2º andar.

Ama de leite
Precisa se de uma que seja de cor preta que tenha bastante leite e novo, paga-se bem a tratar na rua do Vigario n. 1, escriptorio.

Cozinheiro
Precisa-se de um cozinheiro que seja bom, limpo e possa dar informações de sua conducta, paga se generosamente: a tratar na Passagem da Magdalena, rua de Bemfica numero 12.

Mofina
Pede-se ao Sr. José Theophilo da Silva que venha á rua de S. José n. 2, a negocio que não ignora.

Cozinheira
Precisa-se de uma cozinheira que entenda bem de cozinha; na rua do Visconde de Inhauma n. 43, 1º andar.

Ama
Precisa se de uma ama perita cozinheira, para casa de familia; na rua Duque de Caxias n. 42, terceiro andar.

AMA Na rua do Barão da Victoria precisa se de uma para cosinhar.

AMA Precisa se de uma cozinheira para casa de familia; a tratar na rua do Hospicio n. 46.

Fernando Gomes da Silva

Manoel José Dantas Junior, Antonio José Dantas (ausente), José Josquim Gonçalves Bastos, Antonio Luiz Teixeira Elias e Francisco Ferreira de Souza Moraes, cunhados e primos, tendo recebido a infausta noticia do passamento em Lisboa, no dia 29 do proximo passado, de seu presado cunhado e primo, Fernando Gomes da Silva, convidam aos seus amigos, bem como os do finado, para assistirem a uma missa que mandam resar no dia 28 do corrente, trigesimo dia de seu passamento, na matriz da Boa Vista, pelas 7 1/2 horas da manhã.

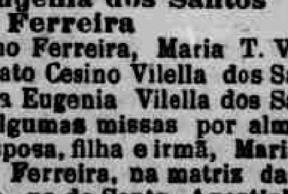

Maria Eugenia dos Santos Ferreira

Francisco Rufino Ferreira, Maria T. Vilella dos Santos, Deodato Cesino Vilella dos Santos (ausente) e Carlota Eugenia Vilella dos Santos mandam dizer algumas missas por alma de sua idolatrada esposa, filha e irmã, Maria Eugenia dos Santos Ferreira, na matriz da Boa-Vista desta cidade, na de Santo Agostinho do Cabo e na capella do povoado de Preguiça, ás 7 horas do dia 28 do corrente, 2º anniversario do seu passamento, e convidam aos seus parentes e amigos para assistirem; confessam desde já sua eterna gratidão.

Ama de leite
Precisa-se de uma, a tratar na rua do Barão da Victoria n. 41.

FABRICA DE FIAÇÃO E TECIDOS ALLIANÇA
No RIO DE JANEIRO

Os abaixos assignados, proprietarios, d'esta fabrica, declaram que os unicos agentes para a venda dos seus productos, em Pernambuco, são os Srs. Browns & C.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1882.
(Assignado, *Laranja, Silva & Whittaker.*

Por fiança e aluguel
O Sr. commendador Francisco da Costa Maia, casa n. 8, becco da Bomba.
O Sr. Antonio Lopes de Azevedo Maia, casa n. 39, Rosario da Boa-Vista.
André Rampeck, casa á rua do Rozario da Boa-Vista n. 7.
Felix Herculino Ferreira da Silva, casa á rua do Nogueira n. 3.
O encarregado fica esperando.

Ama
Precisa-se de uma ama que compre e cozinhe; a tratar na rua larga do Rosario n. 40. primeiro andar.

Aluga-se o predio n. 4 á rua do Conde da Boa-Vista, com acommodações para familia

Drogas
Tinte
Oleo de linhaça
Vernizes
Salitre
Limalha
Enxofre
Clorato de potassa.
Nitrato de stroncisna
Tinta para marcar reupa
Tinta para escrever e copiar cartas
Manná
Incenso
Gomma arabica
Gomma lacca
Sementes de linhaça.

Qualidade melhor e mais barato do que em qualquer outra parte.
J. C. Levy & C.
Rua Nova nº 25, esquina da Cambôa do Carmo

Ama e criado
Precisa-se na rua da Madre Deus n. 5, uma ama que saiba comprar, lavar e engomar com perfeição, dormindo em casa; um creado que entenda de serviço de armazem, ganhar na rua, etc.

— AMA DE LEITE.—Precisa se de uma; na rua do Barão de S. Borja n. 18.

Commendador Joaquim Monteiro da Cruz

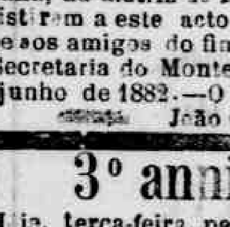

A sociedade Beneficente Monte Pio Portuguez, tendo de mandar celebrar uma missa por alma do seu fallecido socio o commendador Joaquim Monteiro da Cruz, sexta-feira, 30 do corrente, trigesimo dia do seu fallecimento, ás 7 1/2 horas da manhã, na matriz da Boa-Vista, convida para assistirem a este acto religioso a Exma. familia e aos amigos do finado.

Secretaria do Monte Pio Portuguez, em 27 de junho de 1882.—O 1º secretario.
João Gonçalves Pereira.

3º anniversario
Hoje, terça-feira, pelas 7 horas do dia, celebra-se, na igreja do Divino Espirito-Santo, uma missa por alma de José Gonçalves dos Santos Pereira, por ser o 3º anniversario do seu passamento.

D. Joaquina Adelaide Mavignier de Barros Falcão

Na igreja da Penha serão rezadas algumas missas no dia 30 do corrente ás 8 horas da manhã por alma de D. Joaquina Adelaide Mavignier de Barros Falcão de Lacerda, fallecida n'esta cidade no dia 23 do mesmo mez.

Urgencia
Precisa-se de uma engommadeira e que ensaboe tambem para casa de pequena familia; na rua larga do Rosario n. 2, 2º andar.

Calçados
Pedro Antunes & C. recebeu grande variedade de calçados inglezes e francezes para homens e rapazes, á elles, em quanto é tempó; na rua Duque de Caxias n. 63, Nova Esperança.

ALUGA-SE
um grande terreno todo murado, com portão de ferro, que fica nos fundos das casas da rua da Aurora, tendo uma das frentes para a rua de Riachuello; a tratar no escriptorio de Dantas & Bastos.

Aluga-se
o 3º andar do sobrado á rua do Bom Jesus n. 63: a tratar á rua do Vigario n. 31.

MODISTA
Rua larga do Rosario n. 36, segundo andar

Preparam se ricos vestidos para theatro lyrico e qualquer toilette de baile, casamento e enxoval de baptisado, etc., assim como tambem chapéos e penteados, pelos mais modernos figurinos das primeiras modistas de Paris, escriptoras do jornal *La Mode Illustrée.* Garante gosto e promptidão.

Professor ou professora
Precisa se de um professor ou professora de meia idade e bom comportamento, que saiba bem portuguez, francez, (preferindo se quem saiba fallar), arithmetica e geographia, para ensinar duas meninas em casa de uma familia residente em uma villa á um dia de viagem desta cidade: a tratar e informar-se na rua Primeiro de Março n. 17, 1º andar.

Sapoteiros e sapotizeiros
Muito grandes a com fructo a 1$ a 1$000, e dahi para baixo até 900 rs., e outras plantas como ciprestes e fructa-pão, ariticum a pé, limeiras, ingá do Pará, dito caixão, etc., etc: no Mondego n. 80

— Precisa-se de um caixeiro de 12 á 14 annos; na rua de S. José n. 3.

Ao corpo commercial
Um moço bastante habilitado no commercio a retalho, offerece-se para caixeiro de qualquer estabelecimento ou tomar conta, o qual está habilitado para tal assumpto, garantindo uma fiança de sua conducta; quem precisar de seus serviços deixe carta fechada com as iniciaes T R S, rua da Imperatriz n. 80.

— Precisa-se de um portuguez que tenha pratica de ser feitor; na rua do Imperador n. 50, 3º andar.

DEPOSITO GERAL
13—Rua Primeiro de Março—13
Rio de Janeiro
Unico agente em Pernambuco
ADAMSON HOWIE & C.
N. 37—Rua Marquez de Olinda—N. 37
A venda em todas as boticas e drogarias

CASA FELIZ
Praça da Independencia ns. 37 e 39
Aos 4:000$000

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 233ª a sorte de 4:000$ em 2 quartos n. 1637, a sorte de 10:$ em 2 quartos n. 655, outra tambem de 100$ em 2 quartos n. 3140, além de outras de 32$, 16$ e 8$000.

Convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 234ª, a beneficio da matriz de Itamaracá, que tem de extrahir-se no dia quarta feira, 28 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

Pharmacia
Contrata-se um official pratico para uma das principaes pharmacia do Pará: a tratar na rua larga do Rosario n. 34.

Criada
Necessita-se de uma criada; na rua do Imperador n. 12.

Cozinheira
Necessita-se de uma cozinheira; na rua do Imperador n. 8.

Cozinheira
Precisa-se de uma boa cozinheira para casa de pouca familia; a tratar na rua do Apollo n. 22, armazem.

Copeiro
Precisa-se de um bom copeiro; no Caminho Novo n. 118 A.

Caixeiro
Precisa-se de um caixeiro com pratica de taverna; na rua de Fernandes Vieira n. 24.

Aluga-se
em Santo Amaro das Salinas duas casas com bastantes commodos para familia, quintal grande, jardim na frente, na rua de Luiz do Rego n. 9 A e B; a tratar na taverna grande da esquina.

Ama Precisa se de uma ama para cozinhar; na rua larga do Rosario numero 46.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar e lavar; na praça da Boa Vista n. 10.

— Uma pessoa competentemente habilitada na arte de florista se propõe a dar lições em casas particulares ou em algum collegio; quem quizer utilisar-se do seu prestimo, póde deixar o seu adresse na livraria economica á rua 1º de Março n. 2, outr'ora do Crespo, para ser procurado.

— Perdeu-se da praça da Boa Vista até a rua 7 de Setembro 1 par de oculos com aro de ouro; a pessoa que o achou, querendo entregar, póde leval-o á rua Sete de Setembro n. 15, que será generosamente recompensada.

Ama Precisa-se de uma ama para casa de familia; na rua Formosa n. 37.

COMPRAS
Compra-se
Uma guarnição de mosaico para sala de 30 palmos, mais ou menos: na rua do Cabugá n. 16, loja.

— Precisa-se comprar duas casas terreas que sejam bem construidas, estejam limpas e tenham bons quintaes, preferindo se no bairro da Boa-Vista; assim como um sitio que tenha boa casa, esteja murado, bem arborisado, e fique na linha de bonds da Magdalena ou Fernandes Vieira; na praça do Conde d'Eu n. 19, se indicará

— Compra se uma escrava nas condições seguintes: côr preta, 25 á 30 annos de idade, para lavar, engommar, botar agua em casa e vender na rua, e que tenha bons costumes: quem tiver nas condições acima, dirija-se á rua da Florentina n. 4, que achará com quem tratar.

VENDAS
Taverna
Vende-se a taverna da praça do Conde d'Eu n. 3, propria para principiante por ter poucos fundos; a tratar com Domingos Costa & C., defronte da Alfandega n. 3.

E' pechincha
Vende-se terras proprias para quem quizer construir engenhos, já por serem muito boas, como tambem por terem excellentes matas, na comarca do Bonito, distante da estação de Agua Preta apenas cinco legoas, e da de Ribeirão seis, a razão de 4$ a braça quadrada.

Alem das vantagens descriptas, acresce que brevemente terá tambem a estrada de ferro do Bonito que distará apenas tres legoas, e a de rodagem de Ribeirão ao Bonito.

São terras que dão sufficientemente para quatro engenhos, ficando cada um com mais de meia legoa quadrada de marcação judicial.

Vende-se toda ou retalha-se a vontade dos compradores; a tratar com José do Rego Lima, no engenho Ribeirão, que está competentemente autorisado para effectuar a venda.

Moët & Chandon
Desta excellente champagne tem para vender em caixas de inteiras e meias garrafas a preço das casas importadoras Beltrão & C., á rua do Bom Jesus ns. 11 e 13, armazem.

ELIXIR ALIMENTAIRE DUCRO
Medalha de Prata, Paris 1875. Medalha de Ouro, Compiègne 1877.
ESTIMULA O APPETITE muito agradavel ao paladar RESTABELECE AS FORÇAS
Aconselhado em todas as doenças e convalescenças nas quaes é preciso recuperar as perdas da economia: *Anemia, Chlorosis, Empobrecimento do sangue, Doenças de languidez*, etc. — Por mais pormenores ler a noticia que acompanha cada frasco.
PARIS 22, PLACE DES VOSGES E TODAS AS PHARMACIAS.

PURGATIVO JULIEN
Confeito Vegetal, Laxante & Refrigerante contra a PRISÃO de VENTRE

O **Purgativo Julien**, exclusivamente vegetal, é preparado sob a forma de ***Confeito de gosto muito agradavel.*** Recommenda-se o seu emprego, sempre inoffensivo, ás pessoas atacadas de:

Dysenteria,	**Gastralgia,**	**Doença do Figado,**
Dyspepsia,	**Gastrite,**	**Ictericia e Molestias da pelle**

As suas propriedades refrigerantes combatem as disposições ás **Enxaquecas** e á **Apoplexia.**

Administrado ás crianças, o **Purgativo Julien**, evita as ***Convulsões*** e obra como depurativo no tratamento [illegible]

PARIS, 8, RUA VIVIENNE, E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

ILEGÍVEL

EVOLUÇÃO
RETRATOS A 3:000 A DUZIA
Na bem conhecida photographia do
MENNA DA COSTA
A' rua da Imperatriz n. 48, 1° andar
Retratos de porcellana a 6$000 a duzia
Venham depressa que não ha bem que não se acabe. Oh que maná ! ! !

Mel de abelha uruçú
Acaba de chegar superior mel de abelha oruçú verdadeiro ; vende se na rua do Rangel n. 31.

Trastes
Na rua do Imperador n. 16, compra-se, vende se aluga-se e troca-se, novos e usados.

Chinelo Turco
8—Rua do Barão da Victoria—8
Esta casa recebeu pelo ultimo vapor o que de mais gosto tem vindo em calçados para homens, senhoras e meninos.
Todas as especialidades que nos fornecem os fabricantes francezes e inglezes se encontrarão em nosso estabelecimento, deste o modesto sapato burguez, até á fina botina aristocratica.
Pedimos pois o comparesimento de todos, e muito especiamentedas Exmas. familias.
Preços sem competencia

Sorpresas para S. João
Candido Amaral & C. acabam de receber um lindo sortimento de sortes com sorpreza, conteitos, e outros muitos objectos para brinquedo nas noites de Santo Antonio, S. João e S. Pedro, e vendem por preço commodo ; na rua Nova n. 2.

Não ha mais cabellos brancos ! !
Pedro Antunes & C., acabam de receber a verdadeira tintura para acabar com os cabellos brancos sem offender a saude, afim de tornar os velhos moços, e os moços que soffrem d'esse mal ; ao seu estado natural, e não parecerem velhos aos cincoenta annos. Nova Esperança 63, rua Duque de Caxias.

E' indispensavel
Pedro Antunes & C., receberam novo sortimento dos verdadeiros anneis electricos ; para os nervos são especiaes, torna-se quasi dispensaveis os banhos salgados. Assim como os verdadeiros colares electricos para dentição das crianças ; que tornam se essenciaes sem offender as regras da hygiene, das pobres e innocentes crianças ! Nova Esperança 63, rua Duque de Caxias.

Ao bello sexo
Para aformosear e amaciar a cutis é especial a verdadeira Veloutine de C. Tay ; assim como muitas outras perfumarias finas que recommendam se na loja Nova Esperança 63, rua Duque de Caxias.

As Exmas. senhoras
Pedro Antunes & C., tem um bonito sortimento de franjas pretas de seda, bicos pretos, ditos de linho. Nova Esperança 63, rua Duque de Caxias.

Cal nova de Lisbôa
Formas galvanisadas
Oleo de mocotó
Páos de jangada
Mastros para barcaças
TRAPICHE FIUSA

Rape e fumo caporal
ultimamente chegado da Europa e muito fresco ; vendem Candido Amaral & C., á rua Nova numero 2.

Aos muitos palitots de casemira a 7$ e 10$
Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende se uma grande quantidade de palitots de casemiras de cores, sendo de cores claras e escuras e vendem-se a 7$ por haver grande porção e ditos das mesmas casemiras sendo forrados a 10$, é pechincha na loja da esquina do becco dos ferreiros á rua da Imperatriz n. 40.

As muitas calças de casemiras a 6$, 7$ e 8$
Os barateiros da Boa-Vista, receberam uma grande porção de calças de casemiras de bonitas cores e feitio moderno, pelos baratos preços de 6$, 7$ e 8$, por ter grande porção, isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, a esquina do becco dos Ferreiros.

A sete vintens popelinas
Os barateiros da Boa-Vista, vendem lindissimas popelinas de quadrinhos, proprias para vestidos e roupas de meninos pelo barato preço de 140 rs. o covado e grande pechincha na loja n. 40 á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros.

Aos dez mil covados da japonezas para vestidos a 360 e 400
Os barateiros da Boa-Vista, vendem uma grande quantidade das mais lindas lanzinhas mescladas com seda, com os padrões inteiramente novos em gostos chinezes sendo o que tem vindo de mais moderno ao mercado para vestidos de alta phantasia ; entre as mesmas lanzinhas tambem tem gostos proprios para senhoras que usam de luto alliviado ; e liquida se esta bonita fazenda a 360 e 400 rs. o covado por se ter feito uma avultada compra, ao contrario custaria o dobro, isto só unicamente na loja da rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco do Ferreiros, de Alheiro & Silva.

Fazendas e officina de alfaiate
De Dias Silva & C.
Rua 1° de Março n. 18
Tendo recebido um variadissimo sortimento de casemiras, pannos e brins, alem de varios outros artigos para homem, em que fazem consistir a especialidade de seu estabelecimento, convidam os seus amigos e freguezes a fazerem sua escolha. Continuando a sustentar o já conhecido pessoal habil e caprichoso para os trabalhos de sua officina, podem com segurança continuar a garantir bom gosto e perfeição de suas obras.

— Café do Rio de Janeiro, da melhor qualidade.
Charutos finos da Bahia, a preços commodos ; vende-se na rua Direita n. 31, armazem.

A fabrica Moreninha
vende charutos fabricados nesta provincia 800 rs. o cento.

— Vende-se o engenho Concordia, moente a vapor, situado na freguezia de Gamelleira á duas legoas da estação de Ribeirão, podendo safrejar 2.000 pães, com boas matas, pequena safra, bois, cavallos e mais utensilios concernentes a lavoura ; a tratar no mesmo engenho. O motivo é querer o seu proprietario retirar se para o Recife.

O calangro
vende papel para saccos, de uma e meia arroba, o melhor e mais barato ; na rua da Madre de Deus n. 36.

Grande loteria do Ypiranga
Premio maior 200:000$000
Não ha bilhetes brancos
Acham-se á venda os bilhetes da grande loteria de S. Paulo, inteiros, meios, quintos e decimos ; na praça da Independencia n. 22, loja de Nogueira Lima & C.

Fabrica Martina
Para este estabelecimento, sito á rua da Imperatriz n. 49, acaba de chegar directamente de Paris um completo sortimento de artigos para fumantes, taes como :
Porta-cigarros, porta-charutos e porta-phosphoros, de chavão.
Porta fumos e porta-phosphoros, de porcellana.
Etagéres — porta-charutos, com e sem musica.
Caixas para fumo e porta-phosphoros de metal white.
Ponteiras para cigarros e charutos, de espuma e imitação, em grande quantidade e bonitos gostos. O preço convida a comprar.
Rua da Imperatriz n. 49

HENRY SULZER
35 Rua da Cruz 35
Tem para vender
Vinhos de Bordeaux.
Vinhos de Bourgogne.
Vinho Marsala.
Champagne Théophile Roederer & C.
Licor Elixir de Spa.
Aguas mineraes [todas fortes].
Charutos da Havana.
Azeite doce de Michel & Loques.
Conservas especiaes, francezas.
Perfumarias finas, etc., etc.

Attenção
Vende se partes de terra e um grande sitio com casa de vivenda, em Itambé, provincia da Parahyba do Norte, contendo 2 salas, com 13 portas e 5 janellas, muitos pés de fructeiras, sendo entre estes, coqueiros, cafeeiros, laranjeiras, etc., e com 148 braças de terra ; assim como mais duas casinhas no lugar chamado Itambé. A pessoa que pretender comprar, póde dirigir se á rua de Santa Thereza n. 9, que se entenderá com o proprietario, o qual entrará em algum negocio.

Vende-se
Por ter necessidade de grandes concertos, vende se mui barato uma grande casa sita á rua de Luiz do Rego n. 23, com grande quintal todo murado, cacimba : a tratar na rua da Praia n. 72. A linha de bonds de Santo Amaro passa defronte da casa que se vende.

Cognac
*** MULLER FRERES
Premiado em todas as exposições onde ha concorrido. E' o cognac por excellencia, o unico legitimo é importado pelos agentes Maia Pacheco & C.

☞ Sellaria ingleza
Domingos José Ferreira & C. teem sempre sellins finos de Middlemore, Rogers & C. ferragens de silver-plate, potosi-silver, colchões e enchimentos diversos, sendo do melhor e barato ; na rua do Barão da Victoria numero 1.

BELTRAO & C., COM ARMAZEM DE MOlhados na rua do Bom Jesus n. 11 e 13 tem grande sortimento de generos alimenticios, que se tornam recommendaveis pela sua superior qualidade e modicidade de preços; além dos que annunciam tem muitos outros proprios de seu estabelecimento.
Barris, meios e quartos com carne de vacca salgada.
Barris e meios ditos com carne de porco salgada.
Barris com corn buff.
Banha de porco americana, em barris.
Cangica de milho.
Cerveja branca Ihlers & Bell, botija e meias, em barrica.
Caixas com azeite Plaginal, garrafa de litro, ditas de meio litro.
Chocolate e leite em latas.
Café e leite em latas.
Doce francez em frasco, diversas fruas.
Doce de cajú secco.
Doce de limão e de muitas outras qualidades, em barrisinhos e latas.
Linguas inglezas de salmoura.
Linguas promptas em latas.
Linguas promptas de carneiro em lata.
Linguas promptas de porco em lata.
Laranginha especial de Paraty.
Leite condensado em latas.
Lagostas em lata.
Ostras em latas.
Presunto de Porto para panella.
Presuntos inglezes promptos em latas.
Salpicões em latas.
Vellas stearinas com peso exacto de 1 libra.
Vinho Sherry o que ha de melhor.
Vinho Malvasia o que ha de mais especial.

BELTRÃO & C., COM ARMAZEM NA rua do Bom Jesus n. 11 e 13 tem para vender em seu armazem as seguintes mercadorias, que vendem a preço modicos.
Breu, brim e brinsão.
Lonas inglezas, da Russia e franceza.
Oleo de linhaça.
Resinas de Faya de diversos tamanhos.
Tinta branca, de Zines, verde e preta em latas.
Estopa nova americana para calafate.

Agulhas de machina a 100 rs.
Duzia sortidas a 1$000, idem de um numero 800 rs., de todas as qualidades ; bem assim machinas de costura de todos os fabricantes, que vendem por menos do que em outra qualquer parte; na rua Duque de Caxias n. 56.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ
Offerece vantagens para as encommendas de apparelhos aperfeiçoados de fazer assucar, pelas suas relações directas, e pelo bom exito dos apparelhos que tem montado nos engenhos Unussu', São Salvador, Maciape e Mussu', onde, com um dispendio tanto menor que nem se compara com alguns dos que por ahi se tem feito, tem-se obtido resultados iguaes senão superiores, em vulto de producção, qualidade, e preço de venda.

Chama attenção aos melhoramentos para economia de combustivel que tem introduzido nos engenhos Pereirinha, Arara e Ora desta provincia, e Boa Vista de Mamanguape, aonde com o fogo do assentamento se produz o vapor necessario para a moagem.

Em *moendas, rodas d'agua, vapores* e todo o machinismo ou ferragens precisos para engenhos tem a venda grande sortimento da melhor qualidade.

Trilhos para cannas. Tem de systema portatil simples, sem os inconvenientes que alguns apresentam ; com carros proprios, locomotivas etc., a preços razoaveis, podendo fazer contrato para o assenntamento.

Nesta fundição, a mais antiga desta provincia vende-se a prazo, ou a dinheiro com desconto.
FUNDIÇÃO DO BOWMAN

FUNDIÇAO DE FERRO
DE
CARDOZO & IRMÃO
RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO Ns. 100 A 104

Tem sempre em deposito, machinas a vapor dos melhores fabricantes, com caldeira cornish e tubular, não precisando a tubular de tijolo para o seu assentamento e gasta metade de combustivel que qualquer outra machina, tambem tem com caldeira multitubular, que trabalha sem fogo de assentamento, o que póde ser examinado pelas que tem collocado nos engenhos Cucaú e Dimanate, d'esta provincia; Capellinha e Cidreira na Parahyba; engenho Maranhão e Triumpho no Rio Grande do Norte.

Moendas de todos os tamanhos, as melhores que veem a este mercado.

Machinas para descaroçar algodão, vapores locomoveis para tocar as mesmas, taxas de ferro batido e fundido, rodas d'agua, rodas dentadas, bombas diversas, moinhos para milho e café, machinas para cortar olhos de canna e capim, motores para tocar com cavallo, e todas as mais machinas e ferragens precisas á agricultura.

Offerecem-se vantagens para encommendas de apparelhos aperfeiçoados de fazer assucar pelas relações directas que tem com os fabricantes e com um dos melhores engenheiros da Inglaterra, e pelo bom exito do apparelho completo que sentaram no engenho Massauassú, e meio apparelho no engenho Cenceição, sendo que este ultimo, com quanto não tire o mesmo resultado que o primeiro, tambem o preço é muito menor e tem tirado resultado satisfatorio.

Trilhos portateis para conducção da canna, somos os unicos agentes dos Srs. John Fowler & C., fabricantes desses trilhos, os quaes se tornão recommendaveis por serem todos de aço e se poderem com facilidade mover-se de um para outro lado, por virem com as competentes sulipas e parafusos para seu assentamento ; carros e locomotivas para trabalho nos mesmos trilhos. Machinas para estrada de rodagem, de tudo se fornece catalogo de desenho e preço .

Vendem a praso ou a dinheiro, com desconto; preços resumidos.
RUA DO BRUM NS. 100 a 104.

2.ª GRANDE LOTERIA
DO
YPIRANGA
AOS 5.000:000$000
EM CINCO SORTEIOS
Não ha bilhetes brancos
Acham-se a venda os bilhetes dessa vantajosa loteria em meios, quintos e decimos na Casa da Fortuna rua 1.° de Março n. 23.

ATTENÇÃO
Eduardo Cardoso & C., estabelecidos com caldeiraria á vapor á rua do Barão do Triumpho n. 64 e 66, participam ao respeitavel publico d'esta cidade e fora della, que vendem além dos artigos tendentes á sua arte (que deixam de mencionar por enfadonho) taxas de ferro batido a 340 rs. a libra, ditas de dito fundido a 180 rs. a libra com 25 % de desconto.

TEMOS A CHEGAR
Fôrma de ferro galvanisado, machinas para descaroçar algodão, vapores do Cystema mais aperfeiçoado para tocar as mesmas, força desde 1 até 6 cavallos. Convidamos, pois, aos agricultores e correspondentes de assucar a visitar nosso estabelecimento, que se convencerão da realidade.

Fazendas brancas
BARATAS
Na loja dos barateiros da Boa Vista n. 40
A' rua da Imperatriz n. 40
Vendem
Madapolão francez enfestado, sendo fazenda muito encorpada, peças com 12 jardas a	8$000
Dito dito sem ser enfestado, com 22 metros ou 20 varas, a peça a 4$500 e	5$000
Dito largo muito encorpado, que parece cretone, com 20 varas, peça a	6$000
Dito francez finissimo de todas as qualidades, peça a 6$500 até	9$000
Algodãozinho, grande sortimento de peças de algodãozinho com 20 jardas de 3$500 até	6$500
Bretanhas, peças de bretanhas de algodão enfestadas, com muita largura e muito encorpadas para saias e camisas a	3$500
Bramante de algodão com 9 palmos de largura, que dá o comprimento d'um lençol, metro a	1$280
Dito de linho, fazenda especial para lençoes, com 10 palmos de largura, metro a 2$200, 2$400 e	2$800
Algodãozinho francez enfestado, proprio para lençoes de um só panno com 10 palmos de largura, metro a	1$000
Dito trançado com 8 palmos de largura, fazenda muito boa para toalhas de mesas e lençoes, metro a	1$280
Atoalhado adamascado em alto relevo, com largura bastante para meza de jantar, metro a	1$440
Dito com o adamascado assetinado, tendo 8 palmos de largura, metro a	2$000
Guardanapos adamascados de algodão, duzia a	3$200
Ditos de linho adamascados, sendo muito boa fazenda, duzia a	4$000
Creguellas, superior creguella propria para lençoes, toalhas, seroulas, sendo fazenda muito encorpada, vara a 500 rs. e em peça com 30 varas	14$500
Ditas com 20 varas, sendo muito boa, fazenda pelo preço, peça a 7 e	8$000

Todas estas fazendas são baratissimas, e dão-se amostras.

Para o lyrico ! ! !
Receberam
Carneiro da Cunha & C.
59—RUA DUQUE DE CAXIAS—59
Popelinas lisas de seda lindos padrões a 800 rs. o covado !
Explendido sortimento de merinós lisos de cores, 2 larguras a 1$200 rs. o dito ! aproveitem (ha de todas as côres).
Setinetas da China a 360 rs. ! é fazenda que finge seda.
Setim Macáo de todas as cores (o verdadefro) a 1$500 o dito !
Riquissimo cortes de lã enfeitados de seda a Pompadour o que ha de mais moderno em cartão com figurinos a preços baratissimo.
Ditos de fustão branco igualmente em cartão com figurinos a 18$000! São de 30$000.
Magnifico sortimento de fichús de lã e de malha, capas de dita, leques, gravatas, popelinas branca, tecidos proprios para luto inclusivel merino psra este fim, de duas larguras a 1$300; crochets cortinados bordados, etc.
Preços mais resumidos que os dignos collegas.
59—RUA DUQUE DE CAXIAS—59
Por baixo do bilhar

Bazar Victoria
Neste estabelecimento encontrará o respeitavel publico o seguinte sortimento :
Liedas flores em ramos e bouquets.
Plumas assombreadas, grandes e pequenas.
Lindas voltas prateadas e douradas com 4, 5 e 6 fios, ultima moda.
Fichus de retroz e de froco, pretos e de cores, com e sem vidrilho.
Elegantes mantas de seda bordadas e com franjas crespas nos pontos, cores sortidas.
Caixinhas de velludo para costura e para joia.
Caixinhas com brinquedos de flores, vistas, etc., etc., para criança.
Chá preto e verde.
Tinta preta e bem preta para escrever.
Preparação para colar vidro, porcellana, etc., etc.
Lindas estampas de cidades, montes, etc. etc., e sacras, a fumo e coloridas, e vende na rua Nova n. 2.

As grandes variedades de Paris
Em fichus de renda de seda branca, lãzinhas de phantasia leques, casacos e dalmans pretas e de cores para senhora, tecidos de lã e lã e seda, tudo escolhido a capricho por um dos socios actualmente na Europa, receberam Silva, Carneiro & C., rua do Barão da Victoria numero 38.

Bazar dos vidros
Rua do Barão da Victoria n. 35
Tem para vender muito barato vidros brancos e de cores, de espelho, de todos os tamanhos.
Taxos para refinação, de 1,200 kilos.
1 grade de ferro, nova, com chave.
Sola ingleza.
Bombas de todas as qualidades.
Canos de todas as qualidades e grossuras.
Torneiras, valvulas e muitos artigos de metal, e vende-se muito barato.

De vime
Berços, cadeiras com e sem balanço, e com braços para mesa pequenas para creança, cestos para papeis, tudo de vime ; vendem
Candido Amaral & C.
RUA NOVA N. 2

FUNILARIA
A' rua Larga do Rosario n. 20
Tem sempre grande e variado sortimento de vidros brancos e de côres, assim como tudo que pertence a sua officina.

Guarnições de flores
Lindos ramos, e bouquet de rosas, cravinas, dahlias, etc., cor branca, rosa amarella, etc., de finissimas qualidades para cabeça e enfeite de vestidos, vende Candido Amaral & C., rua Nova n. 2.

Oleo de mocotó
A' venda á rua do Commercio n. 40, escriptorio de Maia Pacheco & C.

OS FOGOS
de artificio
Preparados na antiga fabrica da viuva Rufino, como sejam craveiros, pistolas de cores e brancas, rodinhas e foguetinhos, só se encontram no caes 22 de novembro n. 36, onde pára o trem de Apipucos, armazem.

Avariado
Carneiro da Cunha & C.
Madapolão francez, boa vista, de 9$000 por 6$000, com pequeno toque ! vestuarios de cretone para criança, 1$000 rs. um. E' no 59, á rua Duque de Caxias, por baixo do bilhar.

Pennas de ema
Vende se e compra-se ; na rua do Imperador n. 63, loja.

Polvora
Saunders Brothers & C. avisam ao publico que acabam de receber pelo navio—Dulciner—as afamadas marcas de polvora Leão e F. B.

AOS BARATEIROS
DA
Rua 1° de Março n. 20
E' para esse estabelecimento, que acaba de chegar um variado sortimento de tecidos novos, de gostos elegantes, apropriados para toillettes de fantasia os quaes a par de seu bom gosto são vendidos por preços mui redusidos como sejam :
Setins da China, explendido sortimento á 360 rs. o covado.
Dito de dito estampados, grande novidade 440 rs. o covado.
Setinetas lisa, cores variadas á 600 rs. o covado.
Crepe da India, fasenda de 800 rs, o covado por 500 rs.
Lãs de tecido diagonal furta cores á 640 rs. o covado.
Cretones franceses com barra estampas inteiramente novos, grande pechincha á 440 rs. o covado.
Fustões brancos e de cores com mimosos padrões a 500 rs. o covado.
Alpacas lisas e de quadrinhos para enfeite á 400 rs. o covado e muitos outros artigos, que não se contesta á sua bôa acquisição.
FRANCISCO GURGEL DO AMARAL & C.

E' sempre novidades ! !
No 59 Rua Duque de Caxias n. 59
Por baixo do bilhar
Chales a Pompadour muito grandes, padrões inteiramente novos a 5$000 um.
Cretones allemães finos, que panno ! a 260 rs. o covado.
Ditos francezes finos, para todo preço.
Nansuks finas de cores a 180 rs. o covado.
Linhos lisos, padrões lindos a 240 rs. o dito.
Lãsinha, frocos de neve, a 240 o dito.
Setinetas gravadas para partidas a 360 rs. o dito.
Lindos padrões de popelina de linho, cores chics, a 160 rs. o dito.
Velbutinas de todas as cores a 1$000 o covado !
Alpacas de todos os preços e qualidades.
Fustão branco bordado a 560 rs. o covado.
Ditos de cores bordados a 440 rs. o covado, é barato !
Cambraia Victoria fina com 10 jardas a 3$800 a peça.
Flanella branca para coeiros a 400 rs. o covado !
Esguião de algodão para casaquinhos de senhoras a 3$500 a peça !
Peças de madapolão enfestado, para o mesmo fim, com 12 jardas por 3$000.
Ditas de dito pelle de ovo com 24 jardas a 6$500.
Bramante 4 larguras a 1$000 o metro, aproveitem.
Lençoes de bramante para cama 1$600 um, á elles !
Seroulas de dito, bordadas 16$ a duzia.
Brim branco fino de linho n. 6 a 1$500 a vara !
Dito pardo lona bom a 540 rs. o metro, é pechinca !
Atoalhado bordado para mesa a 1$500 o dito !
Algodões argos a 4$000 a peça !
Toalhas alcoxoadas grandes 4$000 a duzia, ver para crer.
Cortes de casemira de gosto por 4$000, são de 5$000.
Casemiras pretas diagonal a 2$000 e 2$600 o covado, duas larguras !
Muitas outras fazendas de moda por barato preço; assim como roupa feita e por medida.
O 59 da rua Duque de Caxias n. 59
Loja do
Carneiro da Cunha & C.

Balanço sobre molas
Cadeiras de madeira, americanas, de balanço sobre molas, o que se conhece de mais commodo, forte e elegante : vende se no Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

Vinhos genuinos portuguezes
Para mesa
Sem confeição nem aguardente addicionada de
J. C. Monteiro
Recommendados pelos medicos como essencialmente hygienicos e alimentares
Premiados nas diversas exposições onde concorreram.
MARCAS
Castelio d'ouro
Valle Flor
Clarete
Branco
A' venda em diversos trapiches
Agentes nesta cidade
Maia Pacheco & Companhia

Bolos e cangica
O Bazar de Horticultura, á rua do Imperador n. 12 ; recebe encommendas de bolos e cangica de milho verde, em formas de todo o feitio.

COMPANHIA LYRICA
Exposição Universal
17 RUA DO BARÃO DA VICTORIA 17
A exposição Universal recebeu pelo ultimo vapor grande variedade de artigos proprios para theatro, como sejam : ricos e elegantes binoculos, leques, flores, ricos e rendas alta novidade, plissés, franjas, fitas de muitas, qualidades, gravatas, fichús e mantilhas de filó para senhora, não esquecendo as finas e agradaveis perfumarias ; assim como grande sortimento de luvas de pellica, seda e de fios da Escossia, ultima moda.
Tambem se encontra grande variedade de artigos para presentes, ditos para entretenimento de crianças, bonecas, espelhos, bandejas, bengallas, chicotes, etc.
O que se vende por preços resumidos.
Na Exposição Universal
17—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—17

FORMAS PARA ASSUCAR
Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira: amostras no escriptorio de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo n. 11, primeiro andar

FARINHA DE MANDIOCA SUPERIOR
Tem para vender Beltrão & C.: para ver no trapiche Guerra, para tratar na rua do Bom Jesus n. 11 e 13.

Novos padrões
Modernas e bonitas setinetas para vestidos, o vende se a 500 rs. o covado ; na rua larga do Rosario n. 40, 1° andar.

JURISPRUDENCIA

Não é licito ao denunciante alterar o numero de testemunhas apresentado na petição de denuncia, uma vez encerrado o summario, ainda mesmo sob o fundamento de completar-se o maximo exigido pelos arts. 48, lei de 3 de dezembro de 1841 e 266 do Reg. 120.

Foi nesta sentido que como juiz preparador proferi a decisão infra nos autos de summario crime instaurado contra Gertrudes Maria do Espirito Santo e outro, por denuncia no Dr. 2º promotor, que tendo apresentado na petição de denuncia 5 testemunhas, pedio depois de ultimada a instrucção do processo que se completasse o numero maximo dellas para o que indicou mais tres.

Não tiraria dos autos para a publicidade o despacho, se não houvesse contrahido para com o illustrado collega o compromisso de assim fazer, no intuito de melhor provar-lhe a sinceridade de minha opinião e a consequente convicção que tenho sobre a questão.

Se estou em erro no modo de entender a lei, desejo e peço aos mestres que me convençam delle. Verdadeira ou não a doutrina, eil-a:

« Reconsiderando os despachos ás fls. 95 e 97, e definindo a petição á fls. 101, indefiro o pedido da promotoria publica a fl. 94 a despeito de suas allegações a fls. 102:

1º porque, sendo como é—principio consagrado em nosso direito criminal (art. 142 Cod. do Proc. e 269, Reg. n. 120) que mesmo em formação da culpa é permittida a defeza ao réo, uma vez ahi produzida nos termos explicados pelo aviso de 16 de fevereiro de 1854, e aconselha P. Bueno em seu Codigo do Processo § 173, deve tolher-se tudo quanto possa frustral-a ou mesmo embaraçal-a em seus justos limites;

2º porque, neste presupposto, como diz o mesmo commentador, § 204, «devem as partes *offerecer suas testemunhas em tempo*, porquanto, se d'um lado não se deve tolher meio algum da accusação ou da defeza, d'outro não deve pender da vontade das partes eternisar os processos ou *sorprehenderem-se reciprocamente* », doutrina esta inteiramente accorde com o disposto nos arts. 79 e 98 do Codigo do Processo;

3º porque, confrontados estes artigos e estudados em seus motivos, o 1º quando no § 5º determina que as petições de queixa ou denuncia contenham o rol de—todas—as testemunhas e informantes (sob pena de nullidade do processo, accord. da Rel. do Ceará de 23 de abril de 1875 e outros, P. Pessoa, annotações ao Cod. do Proc. art. 775), e o 2º (art. 98) que determina que no interrogatorio do réo proceda a leitura de todas as peças do processo comprobatorias do delicto, vê-se que quiz o legislador tirar ás partes o arbitrio de alterar o numero das testemunhas, acerca das quaes já se achasse a réo prevenido para contradictal-as, ou contra ellas apresentar suas excepções (art. 142 do Cod. do Proc.), e se isto depois da apresentação de queixa ou denuncia, muito menos na hypothese dos autos quando já se acha finda a parte instructiva do processo, e já sobre ella fallado o réo em suas allegações de fls. 87 e fls. 92;

4º porque, esta theoria é ainda ensinada por P. Pessoa em seu commentario a Reforma Judiciaria, ultima edicção no tit. 333 e 341, aqui com referencia ao que por sua vez ensina o conselheiro Ramalho, os quaes sempre no intuito de evitar se as *sorprezas* aos accusados dizem: « o numero das testemunhas apresentadas na petição de queixa *não póde ser alterado*, salvo o não comparecimento de alguma, e quando necessarias se tornem outras inquirições, *sejam as novas testemunhas indicadas* antes *da ultima inquirição* »; e portanto, antes do interrogatorio que segundo nossa praxe é a ultima parte do processo. E não serve de argumento em contrario quanto a hypothese dos autos, por se tratar aqui de denuncia e não de queixa, porque, quanto as solemnidades o Codigo equiparou-as: B. da Cunha—primeiras linhas crim. § 106;

5º porque no art. 265 do Reg. n. 120 e 48 da lei de 3 de dezembro, invocados pelo Dr. promotor deve se entender subordinados e de harmonia com as disposições anteriores (art. 79 e 89 do Codigo), isto é, que a petição da queixa ou denuncia contenha o rol de testemunhas em numero legal, no maximo ou minimo; mas uma vez em qualquer dos gráos, cada qual em si legal (condicção unica), não deva ser alterado, se não nos precisos casos; tanto mais quanto se dirigindo ao art. cit. do minimo ao maximo das testemunhas, empregam o facultativo—*poderão*—e desde que facultam, força é concluir que se não prohibem o maximo tambem o não impõem;

6º porque, (tomando em consideração a cota marginal a fls. 98) não prevalece a arguição da falta de audiencia da promotoria depois da inquirição das testemunhas e antes do interrogatorio; pois, sobre ser ella simplesmente conveniente e facultativa e nunca imperativa, só *depois* das diligencias do processo, a ultima das quaes é o interrogatorio, e *antes* da pronuncia é que póde ter lugar: P. Bueno, obra cit. § 174, B. da Cunha tambem cit. § 201;

7º finalmente, porque, da doutrina exposta nenhum inconveniente resulta aos interesses da justiça para a punição dos delinquentes, quer da prova colhida resultem indicios para a pronuncia, quer não; porquanto na 1ª hypothese, satisfeita nesta parte a justiça, resta-lhe o plenario onde lhe é permittido colligir novas provas, *sem offensa a direitos adquiridos*; e se na 2ª—quando não usada a faculdade do art. 268 do Reg. n. 120—havendo co-réos, não fica além disso o denunciante inhibido, com as provas posteriormente adquiridas, de intentar nova acção emquanto o crime não prescreva—Cod. do Proc. art. 149, 329, av. de 9 de fevereiro de 1838, 28 de igual mez de 1839, art. 270 Reg. n. 120—av. de 27 de dezembro de 1855.

Assim decidindo, pois, mando que voltem os autos ao Dr. 2º promotor publico para que diga de direito sobre o merecimento da causa.

—

Esta decisão foi confirmada por alguns de seus fundamentos, pelo illustrado juiz de direito Dr. Gonçalves Lima.

Recife, 20 de junho de 1882.

JERONYMO MATERNO P. DE CARVALHO.

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

SESSÃO EM 6 DE JUNHO

PRESIDENCIA DO SR. LIMA DUARTE (1º VICE-PRESIDENTE

(*Continuação*)

PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA

ORÇAMENTO DO MINISTERIO DA GUERRA

Continúa a 3ª discussão do orçamento do Ministerio da Guerra com as emendas offerecidas e mais a seguinte, que é lida e apoiada:

« Na verba consignada para obras, accrescente-se—para o Arsenal de Guerra do Pará.—*Cantão—Cruz.—Mac-Dowel.* »

O Sr. Candido de Oliveira requer e a Camara approva o encerramento d'esta discussão.

Procede-se á votação e são approvadas a emenda do Sr. Cantão, apresentada nesta sessão e as seguintes:

« Emenda ao art. n. 6.—Intendencia, arsenaes de guerra, etc.

« No final, vez em de «... e augmentando-se a quantia de 960$, etc. » diga se: «... e augmentando-se a quantia de 2:400$ para serem equiparados aos vencimentos do professor do ensino primario do Arsenal de Guerra da Côrte os dos professores do mesmo ensino dos arsenaes, 1,305;792$276—*A. Gonçalves de Carvalho.—Cantão.—Mac-Dowell.—G. Cruz.—Fleury.—Ribas.—Adriano Pimentel.* »

« Emenda ao § 22: Depois das palavras—para a mesma colonia, accrescente-se—e os reparos do quartel militar da cidade de Caxias, na provincia do Maranhão.—*Gomes de Castro.* »

O projecto de orçamento é adoptado e com as emendas remettido á commissão de redacção.

PROROGATIVA DE ORÇAMENTO

Entra em 3.ª discussão o projecto deste anno que proroga por quatro mezes o orçamento vigente.

O Sr. Martim Francisco Junior entranha a direcção dada hontem ao debate pelo Sr. presidente do conselho que em vez de discutir a prorogação do orçamento, dissertou largamente sobre questões relativas á maioridade do Imperador e a respeito da Escola de Medicina da Côrte.

E' de lamentar que a maioria não tivesse hontem um orador que respondesse ao discurso do Sr. Zama; e que encerrasse logo a discussão. Este facto obrigou hoje o orador a tomar parte no debate.

Sente-se honrado por ter de cruzar as armas com as do velho democrata defensor das publicas liberdades, e pezaroso por ter de separar-se, talvez para sempre, de S. Exc., com quem ha dous annos começou a aprender os factos da politica do paiz.

O orador aprendeu nesse passado com S. Exc. a condemnar o seu presente; aprendeu a respeitar as aspirações do seu tempo. O nobre presidente do conselho, ao contrario, recolhido hoje á Siberia do Senado, livre das vicissitudes das urnas, apresenta-se sem programma, sem bandeira, sem orçamento, sem reformas e sem actividade, e vem pedir ao parlamento a maior prova de confiança que é possivel dar-se a um governo—a resolução prorogativa do orçamento.

Mas, em nome de que principios, de que actos, de que idéas, faz S. Exc. semelhante pedido? S. Exc. não lhe responde. Pois bem: n'esse caso, o orador não póde mais acompanhal-o.

Sobre este ponto tambem o nobre ministro não quiz responder ao Sr. Ignacio Martins, nem ao Sr. Zama, membros da dissidencia liberal, S. Exc. fez mal. Com esse procedimento pareceu dar preferencia nas respostas ao partido conservador.

Protestou o nobre presidente do conselho contra as excavações feitas pela dissidencia. Mas que culpa tem ella das palavras por S. Exc. proferidas outr'ora, no recinto da Camara, e que ainda hoje constituem o seu maior titulo de gloria?

O orador lê varios trechos de discursos proferidos pelo Sr. presidente do conselho em 1879, e cuja opinião era contraria tanto ao pedido como á concessão de prorogativas, e observa que, á vista de semelhantes palavras, não póde o Sr. presidente do conselho pretender hoje, para a prorogativa nem os votos da opposição liberal nem os da opposição conservadora.

S. Exc. qualificou de diminuta a dissidencia liberal. E' verdade; mas essa pequena opposição tem por acompanhamento a maioria do partido liberal.

Desde que se desenhou na Camara, no Senado e na imprensa, a probabilidade de vir o Governo pedir a prorogação do orçamento, estabeleceu-se o seguinte argumento: se negardes a prorogativa, autorisareis a dictadura.

Mas este argumento é fraco; e a ser verdadeiro, não ha outro remedio, senão votar a prorogativa; será alcançada pelo terror porque a Camara fica de mãos atadas, sem poder escolher.

O que é, porém, uma medida alcançada por semelhante meio senão uma dictadura disfarçada? O paiz verificará quem foi o culpado deste estado de cousas d'esta dictadura, que não ha de vir, porque já existe.

E votada a lei, terá tempo de chegar a noticia a todo o Imperio, de forma que, por exemplo, em Goyaz e Matto-Grosso possa perceber se legalmente a cobrança do imposto?

Logo, nessas remotas localidades ficará vigorando a dictadura.

O Governo, não apressando o trabalho das commissões, deixou a Camara n'estas tristes condições. E' elle portanto, o unico culpado de não ter orçamento a tempo.

Ainda quer fazer uma tentativa para acompanhar o nobre presidente do conselho. Mostre-lhe S. Exc. uma prorogativa que tivesse merecido o seu voto. No entretanto o nobre ministro consente que o *leader* da maioria argumente com os precedentes, quando S. Exc pede hoje aquillo contra que hontem votou.

O orador protesta contra as palavras do nobre presidente do conselho, quando attribuio á dissidencia má vontade pessoal para com S. Exc.

Por que essa má vontade? No partido liberal não ha homem que reuna maior somma de sympathias do que o Sr. Martinho Campos. Apresente uma reforma qualquer e S. Exc. terá o apoio da dissidencia. Mas não fazer cousa alguma, apresentar um programma que não é programma, e querer os votos, é desconhecer a religião dos principios politicos.

S. Exc., declarando que não pedia prorogação de orçamento, deu portanto a entender que a não aceitava. Hoje, porém, muda de rumo, e quando, accusado de contradicção não responde cousa com cousa.

S. Exc. affirmou que não pedia prorogativa; entretanto vem agora pedil-a, embora por iniciativa da maioria, o que para o orador é um subterfugio parlamentar que nada importa á questão.

Depois de affirmar que não a queria, quer agora que a Camara vote a favor dessa medida. S. Exc. transforma assim a palavra da Camara em degrão de uma inverdade a que a dissidencia não se pode prestar.

O nobre presidente do conselho esqueceu-se hontem da questão principal, que era explicar os motivos pelos quaes o governo não pode apressar a marcha dos orçamentos na Camara. Depois de longos 4 mezes, não dá orçamento nem reformas. Então o que faz o governo? Que papel está representando a Camara? Seria escusada a sua missão, se se limitasse a receber o subsidio.

O nobre presidente do conselho recusou aceitar da dissidencia um programma de sessão, que nem era programma politico, pois quasi se limitava a medidas administrativas. Declarou em resposta que não havia divergencia sobre a adopção das idéas contidas na proposta, mas que não podia chegar a accordo.

Para mostrar a S. Exc. que não tem vivido com o partido liberal exclusivamente, como affirmara da primeira vez que se apresentou na Camara, lembra o orador a intenção em que estava o governo de nomear para juiz de direito de Barbacena um magistrado digno, mas conservador exaltado e chefe de partido.

Condemna a politica do governo no exterior e no interior, e entende que o ministerio não pode continuar no poder.

Nota que muito se esperava do novo regimen da eleição directa para a regeneração do systema representativo. Na verdade, ha novidade em tudo: gabinete sem programma, o que é original; *leader* da maioria encerrando todas as discussões; ha até um projecto da maioria supprimindo a discussão da falla do throno. Tudo é novo.

Faz a mesma declaração que fez hontem o Sr. Ignacio Martins: não tem má vontade pessoal a nenhum dos nobres ministros, dos quaes é amigo. A sua posição é devida unicamente á sua dedicação ao partido liberal.

O Ministerio, nas actuaes condições tem só dous caminhos a seguir: ou adoptar uma idéa liberal qualquer, ou largar o poder, e para este caminho não lhe faltam pretextos. Por exemplo, tem o pretexto do projecto sobre a passagem de Venus, que o Senado fez cahir.

Nota a divergencia em que está o Sr. conselheiro Saraiva do nobre presidente do conselho a respeito da reforma eleitoral. Ora, tendo dito o nobre presidente do conselho que era o continuador do Sr. Saraiva, e estando este agora separado de S. Exc., de quem é S. Exc. o continuador?

Conclue pedindo ao nobre presidente do conselho que continue no poder em nome dos principios e do programma que sustentou em 1869, honrando assim os precedentes da sua gloriosa vida publica. Saiba ser democrata hoje como o foi hontem; e se uma maioria accidental atirar os liberaes ao ostracismo, não se importe, saiba morrer, já que não soube viver: imite o procedimento daquelle almirante hollandez que querendo poupar á patria um mausoléo envolveu-se no estandarte da sua republica e foi esconder a heroicidade da sua bandeira na immensidade dos mares.

O Sr. Antonio de Siqueira não contava, ao pedir a palavra neste debate, que houvesse de responder a considerações de politica geral.

Encara a presente discussão de modo mui diverso do que o comprehendem os nobres deputados. Entende que a propria discussão de prorogativa explica a razão porque até agora não ha orçamento. Entretanto perguntará áquelles que se afastam do governo de seu partido por amor de idéas que o mesmo governo não pode realisar, porque não mandam á mesa um projecto de lei que reputam tão necessario ao paiz, a ponto de fazel-os romper os laços sagrados do seu partido?

Vozes:—Não seria dado para a ordem do dia.

O Sr. Antonio de Siqueira inscreveu-se unicamente para justificar a assignatura que deu á prorogativa do orçamento e por isso não continuará nesta ordem de considerações de politica geral.

O modo porque considera a materia da prorogativa fez-lhe acreditar que sobre ella nem haveria discussão, para salvar-se por este meio a legalidade constitucional durante um curto periodo de tempo, emquanto se discutia o orçamento.

Parte do orçamento já está no Senado, onde o orador crê que a discussão não será demorada.

Não vê nada que discutir na prorogativa que se resume em uma simples resposta de—sim—ou—não.

São conhecidas as causas por que é pedida—meios para o exercicio, em consequencia de não achar-se ainda o orçamento convertido em lei.

Não vê necessidade de discutir-se, a proposito deste projecto, politica geral, porque isso discute-se todos os dias na Camara, a proposito de qualquer questão.

A prorogativa impõe-se como uma necessidade, e é um mal que todos lamentam. Mas Camara e Governo resignam se a esta necessidade, que talvez não se désse, se porventura a verificação de poderes não trouxesse tão preoccupado o espirito da Camara, em consequencia do novo regimen sobre que era preciso firmar doutrina.

Comtudo, o mal de não haver orçamento, depois de quatro mezes de sessão, não é desta sómente, mas de quasi todas as legislaturas, de certo tempo a esta parte.

Ha certas despezas a attender nos orçamentos, que melhor seria se estivessem sujeitas as localidades a que ellas se referem. Isso traz demora á discussão dos orçamentos.

Manifesta-se a favor das discussões amplas sobre qualquer projecto, e entende que a funcção de legislar não é a mais importante, e sim a de escolher um ministerio, sustental-o ou derribal-o, conforme as necessidades do serviço publico.

Quando o orador disse que calculava com a ausencia de discussão nesta prorogativa, foi por entender que negar um orçamento a um Governo é a *ultima ratio* da luta que o parlamento póde travar com o poder executivo.

Nestas condições, a prorogativa é uma arma, que só póde ser empregada contra os attentados do poder executivo; mas quando o orçamento está prestes a ser convertido em lei, quando a prorogativa não tem outro fim senão salvar a legalidade da cobrança da receita e autorisar as despezas publicas por periodo limitado, a dissidencia liberal devia votar pela prorogativa, sem sahir uma linha da sua posição, porque com a sua negativa não póde ferir o Governo actual, mas o partido liberal (apoiados), porque esse ministerio cahiria com o partido; por isso disse que a luta só se poderia estabelecer entre os dous partidos.

Responde a um aparte do Sr. Andrade Figueira, que ainda não ouvio um brado contra qualquer attentado commettido pelo poder executivo.

O Sr. Andrade Figueira julga que não ha maior attentado que durante cinco mezes não fazer um orçamento, como lhe cumpria, e era o unico artigo do seu programma.

O Sr. Antonio de Siqueira acha contradicção no procedimento da minoria conservadora; de um lado tem de louval-a, foi um grande elemento de modificação nos nossos atrazados costumes politicos, mas não sabe explicar como, de um dia para outro, de sorpresa, foi ao antigo arsenal arrancar a mais cruel de suas armas para sorprender a maioria com um golpe inesperado.

Responde a outro aparte, que quando se inscreveu com a palavra, julgava que teria de responder ao Sr. Andrade Figueira, não occupa a tribuna para demorar o debate.

Vozes:—Tem discutido perfeitamente, e está dando um magnifico exemplo.

O Sr. Antonio de Siqueira precisa justificar uma das partes do projecto que se discute; refere-se ao § 3.º; o projecto primitivo tinha uma lacuna, faltavam alguns creditos, a que se referia a tabella de que trata o § 1º; parecia superfluo, porque aqui não ha autorisação de fundos para esses creditos; mas não é tão superfluo assim, porque, quando não ha decretação de fundos, faz-se a despeza pela renda ordinaria, tanto mais que os pagamentos que o Thesouro tiver de fazer nesse sentido nunca poderão ir além de quatro mezes.

Dada esta explicação, para justificar a sua assignatura no projecto, declara que tem concluido.

O Sr. Rodrigues Junior (pela ordem) communica que a deputação nomeada por esta Camara para apresentar a S. M. o Imperador os decretos da Assembléa Geral que abrem dous creditos, extraordinario e supplementar, aos Ministerios do Imperio e da Justiça cumprio a sua missão dignando-se Sua Magestade responder que examinaria.

O Sr. presidente declara que a resposta de Sua Magestade é recebida com muito especial agrado.

O Sr. Ignacio Martins (pela ordem) observa que o nobre deputado o Sr. Rodrigues Junior disse que a commissão incumbida de apresentar a S. M. o Imperador os decretos do corpo legislativo sobre creditos cumprira o seu dever; mas sente dizer á camara que foi testemunha de que essa commissão, que devia ser composta de sete membros, cifrou-se apenas na pessoa do nobre deputado pelo Ceará.

Acha que o Governo, com semelhante facto, não podia ter prova mais cabal da pouca consideração com que é sustentado pela maioria.

Pedio a palavra, pois, porque antes de tudo, a dissidencia quer dar força á Camara dos Deputados; em qualquer outra emergencia, o ministerio podia ficar abandonado, como ficou hoje pela maioria; porém em uma deputação perante S. M. o Imperador, a dissidencia estará prompta sempre a fazer d'ella parte, para salvar a honra da Camara.

Os Srs. Almeida Oliveira, Barão de Guahy e Sinval declaram os motivos de impedimento que tiveram para cumprirem essa honrosa missão.

O Sr. Duque-Estrada Teixeira julga que os discursos dos nobres deputados não destroem o facto material de ter sido representada a Camara dos Deputados perante o chefe do Estado por um unico deputado, quando o devia ser por uma deputação de sete membros.

Confessa, á vista das reclamações procedentes que ouvio, que a culpa não pode recahir sobre quem devia; mas ha aqui uma questão de decoro parlamentar e de legalidade; tomou por isso a palavra não para levantar uma questão ociosa, porém, para requerer uma informação preciosa; deseja que a mesa com a sizudez que a distingue, declare á Camara que se acha possuida de estranheza, o que dispõe o regimento em casos como este.

Não pretende levantar ruido, tem por fim afastar da Camara dos Deputados qualquer descredito que lhe possa provir de um facto tão anomalo.

Responde a um aparte que o facto não põe em risco as instituições, mas estas foram creadas por lei e não podem viver, se a lei não fôr respeitada; os grandes edificios não cahem de uma só vez, aluem-se pouco a pouco, o mesmo succede a certas enfermidades, que começam por incommodos precursores se não se lhes acode com remedios promptos.

Entende que o nobre deputado que iniciou este debate deu mais uma prova do seu patriotismo, assignalando a estranheza da Camara ante o facto que acaba de ter lugar.

Por isso pergunta qual a sancção d'essa irregularidade, que, em todo o caso, não pode passar sem sancção.

O Sr. Ribeiro de Menezes (2º secretario) affirma que a Camara cumprio o seu dever: no dia 1 do corrente foi nomeada a deputação que devia levar os projectos de credito á sancção do chefe do Estado, cujos nomes foram publicados no *Diario Official* de 2; não podia mandar communicação aos membros d'essa deputação porque não sabia qual o dia que seria designado para a sua recepção; só hoje, ao chegar á Camara o Sr. Rodrigues Junior, abrio um officio do Sr. ministro do imperio datado de hontem, communicando que hoje, ás 2 horas da tarde seria recebida a deputação; assim os membros nomeados para esta deputação não se achavam prevenidos, sem que a mesa tenha a respeito a menor responsabilidade.

O Sr. Ferreira Vianna tomou a liberdade de pedir a palavra, sem saber se está muito na ordem, mas seguindo o exemplo dos que o precederam.

Não vai promover a desordem, deseja respeitar sim, por algum meio pratico, a dignidade da Camara perante o chefe do poder executivo, que, n'esta parte, é tambem membro do corpo legislativo a quem foi apresentado um ou dous projectos passados em ambas as camaras, para terem a sua sancção.

Está persuadido mesmo que a equitação foi ao Paço (riso), que não faltou nenhum dos seus membros (riso), e, ainda que tivessem faltado, teria sido muito melhor não o declarar e é de necessidade não acreditar (risadas); o imperador ficou a espera da deputação, se ella não foi, elle ainda a espera (hilaridade); deve se tomar uma resolução.

Entende que se deve satisfazer a disposição do regimento primeiro, e depois a gentileza e urbanidade pessoal da Camara que não permitte fazer-se esperar por outrem, quanto mais pelo chefe do Estado e membro n'este caso, do parlamento.

Acha que esse acto é sacramental, entra como elemento na confecção das leis; o poder legislativo não pode apresentar-se ao poder moderador, senão nas condições da lei, que é o seu regimento interno; além disso, este facto nunca se deu. (Contestações da maioria.)

(*Continúa*).

FOLHETIM

—

A MULHER FATAL

POR

EMILE RICHEBOURG

QUARTA PARTE

UMA PRINCEZA

(Continuação do n. 143)

IX

Mouillon e Ripart

E o pobre Mouillon, que tanto trabalho havia tido em pura perda, não estava contente. Constituia para elle uma contrariedade vivissima a idéa de que não havia de tirar a desforra, que a si proprio promettera. Atormentava-o o receio de que Heitor tivesse deixado de existir, porque, se assim fosse, seriam baldados todos os trabalhos d'elle e do seu amigo Ripart. Ainda, antes de pôr de parte o seu plano, queria ter a certeza completa e absoluta de que não tinha probabilidade alguma de bom resultado.

Um dia chegou muito cedo á rua Galande e bateu na porta do quarto de Ripart, que estava ainda dormindo. Acordado em sobresalto, o agente subalterno levantou-se precipitadamente, e apressou-se a ir abrir a porta.

— Oh! hoje vens muito cedo, amigo Mouillon, lhe disse elle esfregando os olhos. Tens alguma novidade?

— Tenho, sim.

— Com effeito, conhece-se na tua cara que estás contente. Aqui tambem ha novidade.

— O que é?

— Sabes que o pequeno esteve muito doente?

— Sei, sim. Morreu?

— Não, mas o medico, que o tratava, declarou á mãi que o que elle precisava para se restabelecer completamente era mudar de ar, e era por isso urgente e indispensavel que o levassem para o campo.

— E depois?

— Depois, o protector da mãi e do filho, Jacques Sarrue, tratou desde logo de dispôr as cousas de maneira a poderem ser cumpridas as ordens do medico. O pequeno está desde hontem em Boulogne-sur-Seine. Foi mesmo a menina Georgina quem me contou tudo hontem á noite, quando regressava de Boulogne. Creio que pelo facto de lhe haver eu perguntado muitas vezes pelo filho, a excellente rapariga trata-me sempre com muita amizade, e, quando a encontro na escada ou mesmo na rua, pára de boa vontade para trocar algumas palavras commigo.

— Muito bem, replicou Mouillon, d'esse modo mais facil é para ti a tarefa, que tens a teu cargo aqui. O que acabas de dizer-me com respeito ao pequeno não tem importancia alguma para nós, pois não vejo que isso possa auxiliar d'este ou d'aquelle modo os meus projectos. Em todo o caso é bom saber-se. Agora escuta: parece-me que vamos ter afinal trabalho sério.

— Ah! estimo isso muito.

— E' preciso que saibas que o Sr. Heitor Vidal não morreu e gosa de tanta saúde, como eu ou como tu.

— Já sabes o nome todo d'elle! exclamo Ripart com expressão de sorpresa.

— Sei, sim, e sei tambem que é solteiro, que mora na rua de Berlim, e que é um libertino, como ha poucos. Vive em uma casa pequena e sem luxo algum, mas possue, ao que parece, uma boa fortuna, que lhe dá ensejo a poder viver desassombradamente e a pagar generosamente os serviços, que lhe prestam as pessoas tão escrupulosas como a Paumelle e Albertina. Vive sósinho, e houve quem me affirmasse que ninguem vê entrar uma mulher em ca a d'elle. D'aqui se deprehende que o homem é devéras cauteloso.

— Crê que te admiro sinceramente, Mouillon! exclamou Ripart.

Mouillon entreabrio os labios em um sorriso, de que se deprehendia bem, que não era de todo insensivel á lisonja.

— Ouve o mais que tenho para dizer-te, Ripart, continuou elle: o nosso amigo Heitor Vidal não se esqueceu ainda da pobre Georgina, e de nenhum modo renunciou á execução dos seus primeiros projectos. E' um velhaco, que usa em todas as suas cousas de uma prudencia excessiva, que se apresenta sob uns poucos de nomes, e que naturalmente tem em Paris outros tantos domicilios á sua disposição. Tratando primeiro que tudo da sua segurança pessoal, tem o cuidado de não se fazer conhecer nunca na sociedade equivoca, que em geral frequenta, e d'este modo consegue facilmente collocar-se ao abrigo de qualquer desgosto, deixando sempre compromettidos os outros.

Quando Paris esteve ameaçada pelos prussianos, encarou a situação a seu modo. Chamando naturalmente imbecis aos que, dominados pelo seu enthusiasmo patriotico, pegavam em armas para concorrerem para a defeza da cidade e do territorio invadido, voltou as costas ao perigo e foi para Inglaterra, onde não estava ao alcance das balas nem das bombas. Regressou a Paris no mez de julho ultimo, isto é, logo que adquirio a certeza completa e absoluta de que a sua preciosa pessoa nenhum perigo tinha a temer.

Ora, tenho todas as razões para desconfiar, meu caro Ripart, de que o Sr. Heitor Vidal, desde que voltou a Paris, fez todos os esforços possiveis para encontrar Georgina. A sua desastrosa aventura da rua Vaugelas não o corrigio. Os homens d'aquelle caracter, amigo Ripart, não largam facilmente a preza, e agora confesso-te que tenho um certo orgulho pelo facto de não me haver enganado na supposição que logo desde o principio fiz a respeito d'elle.

— Estou maravilhado, Mouillon, disse Ripart. Como pudeste tu saber todas essas cousas?

— Vou já dizer-t'o. Estiveste tres dias sem me ver, não é assim? Pois n'esses tres dias nada mais fiz do que occupar-me do nosso homem. O que acabo de dizer-te é o resumo das informações, que a respeito d'elle pude colher. Se te parece que é pouco, trataremos de saber mais alguma cousa. Mas eu confesso-te que por agora estou satisfeito. Tenho debaixo de vista o tal Sr. Heitor, e, se não conseguir lançar-lhe a mão dentro em poucos dias, é porque elle redobra de precauções, ou então é decididamente mais forte do que eu.

Como ha pouco te disse, o nosso homem tem a menina Georgina atravessada na garganta, como é costume dizer-se. Como lhe arrancaram a presa das garras, ha de querer tirar a desforra: a formosa rapariga faz falta na lista das suas victimas. Ou eu me engano muito, Ripart, ou o velhaco ha de vir mais dia, menos dia, metter-se na bocca do lobo. Digo mais: se isso não acontecer, autoriso-te a que me digas na cara, que sou um imbecil e um visionario.

O agente Ripart descerrou os labios em um sorriso, que significava, que nunca poderia ter com o seu amigo Mouillon uma semelhante ousadia.

Mouillon continuou:

— Persuadido de que quem caminha para um certo e determinado fim, que a todo o transe quer attingir, não deve abstrahir de meio algum, embora insignificante, que d'este ou d'aquelle modo possa concorrer para o conseguimento d'esse fim, nunca perdi de vista a celebre Albertina, que figurou na conspiração da rua Vaugelas. A minha vigilancia principiou no proprio dia em que ella sahio da prisão. De dias a dias tenho ido e mandado espreitar os passos d'ella, e agora estou completamente edificado acerca da sua conducta, que aliás é tão digna de censura, como era antigamente. A lição, que levou, não a corrigio.

Devo tambem dizer-te, que Albertina não me conhece, e esta circumstancia dá lugar a que eu possa approximar-me d'ella tanto quanto me apraz, quando tenho a phantasia de ir passar uma hora ou duas no baile da *Reine-Blanche*, que é agora o theatro das suas façanhas. O demonio da rapariga é douda pelos bailes; por uma polka ou por uma contradança é capaz de vender a alma ao diabo! Ora, no domingo á noite—escuta bem isto, Ripart—vi que um sujeito elegantemente vestido, e que parecia contar os seus trinta a trinta e cinco annos, se encaminhava para Albertina no meio da sala do baile. Embora incompletos os signaes, que temos do Sr. Heitor da rua Vaugelas, senti-me estremecer de jubilo, quando vi aquelle homem, e disse logo de mim para mim: « é elle! »

— E que fizeste então?

— Já vais ver. Notei que Albertina, ao vêl-o, deu um passo á rectaguarda, mostrando-se sorprehendida, e d'esse facto deprehendi que era aquella a primeira vez que o encontrava, depois do desastre da rua Vaugelas. Heitor sorrio e estendeu-lhe a mão. Depois de uma hesitação de momento, decidio-se ella a avançar para elle e a estender-lhe tambem a mão. Comprehendi que Albertina não era rapariga de reservas e que estava feita a paz entre os dous antigos cumplices.

Durante dous ou tres minutos conversaram os dous muito animadamente; mas, por infelicidade minha, achava-me muito afastado d'elles para poder ouvir o que diziam, e, quando quiz approximar-me de maneira a sorprehender-lhe a conversa, deixaram o lugar em que se achavam, e dirigiram-se para a escada da galeria, onde se acham collocadas mesas e assentos para os que querem refrescar-se. Nem um momento perdi em hesitações. Dirigi-me resolutamente a umas frequentadoras habituaes do estabelecimento, e perguntei lhe se lhe seria agradavel assentar-se commigo junto de uma d'aquellas mesas e tomar um refresco. A rapariga não se fez rogar, e sem mais ceremonia dependurou-se no meu braço e acompanhou-me. Conduzi-a rapidamente para a escada, subimos para a galeria, e tive a fortuna de encontrar livre a mesa proxima d'aquella junto da qual Albertina e o seu companheiro acabavam de assentar-se.

O criado servio-nos os refrescos que lhe pedi, e, ao mesmo tempo que conversava com a minha companheira, afim de poder representar o meu papel sem ser notado, appliquei cuidadosamente o ouvido no intuito de escutar o que dissessem os meus visinhos.

— E então? exclamou Ripart, que se sentia morrer de impaciencia.

(*Continúa*).

Typ. do Diario, rua do Duque de Caxias n. 42

ILEGÍVEL